



ATA

140ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



DO PARANÁ CES/PR

- 1 **Data:** 26 de Fevereiro de 2008
- 2 **Horário** 08h30min às 19h00min horas
- 3 **Local:** Auditório "A" e "B" da SESA/ISEP
- 4 **Conselheiros membros – Gestão 2006/2007**

	Nome	Freqüência	Condição	Órgãos, Entidades e Instituições.
	Usuários			
	Custódio Rodrigues do Amaral	Presente	Titular	ADOC
	Miguel Tiago da Hora	Presente	Suplente	ADOC
2	Ana Maria Figueiredo	Presente	Titular	ADVT-APLER
	Luciane M. Baptista	Ausente	Suplente	Fórum paranaense de Ongs/AIDS
3	Valdir Donizete de Moraes	Presente	Titular	ECOFORÇA
	Roberto Picorelli	Presente	Suplente	ECOFORÇA
4	Ruy Pedruzzi	Presente	Titular	FAMPEAPAR
	Arlete Antonia Brunholi Xavier	Presente	Suplente	FAMPEAPAR
5	Abrelino Masiero	Ausente	Titular	FAMPEPAR
	Inez Francisca Vieira Meyer	Presente	Suplente	FAMPEPAR
6	Joel Tadeu Corrêa	Presente	Titular	FAMOPAR
	Terêncio de Lima	Presente	Suplente	FAMOPAR
7	David Lupion Fernandes	Presente	Titular	Fed. das Assoc. de Pastores do PR
			Suplente	Fed. das Assoc. de Pastores do PR
8	Maria Elvira de Araújo	Presente	Titular	FATIPAR
	João de Tarso Costa	Presente	Suplente	FATIPAR
9	Amaury César Alexandrino	Presente	Titular	DEFIPAR
	José Apolinário Filho	Presente	Suplente	DEFIPAR
10	Jonas Braz	Presente	Titular	FNU
	Ivanor de Oliveira Valentini	Presente	Suplente	FNU
11	Mercedes Panassol Demori	Presente	Titular	FETAEP
	Aristeu Elias Ribeiro	Presente	Suplente	FETAEP
12	Amauri Ferreira Lopes	Presente	Titular	Fórum paranaense de ONGs/AIDS
	Marcos Armando Alves Pereira	Presente	Suplente	Fórum Popular de Saúde
13	Manoel Rodrigues do Amaral	Presente	Titular	Instituto Afro-Brasileiro do PR.
	Vilma Santos Oliveira	Presente	Suplente	Instituto Afro-Brasileiro do PR.
14	Hermínia M. Schuartz.	Presente	Titular	Movimento de Mulheres Camponesas do Paraná
	Adelaide Oliveira Lima	Ausente	Suplente	Movimento de Mulheres Camponesas do Paraná
15	Livaldo Bento	Presente	Titular	MOPS
	Irene de Jesus Macena	Ausente	Suplente	MOPS
16	Vagner Sigmura	Ausente	Titular	MST
	Joceli Ferreira	Presente	Suplente	MST
17	Rita Rauber Petter	Presente	Titular	Pastoral da Criança
	Noemia Colossi Brustolin	Presente	Suplente	Pastoral da Criança
18	Jaime de Oliveira Ferreira	Presente	Titular	SINDPETRO
	Claudiney Batista	Ausente	Suplente	SINDPETRO
	Profissionais de Saúde		Condição	Entidade
1	Eucir Zanatta	Presente	Titular	ABEn
	Polliana Schiavon	Ausente	Suplente	C.R. de Nutrição
2	Antônio Garcez Novaes	Presente	Titular	C.R. de Farmácia
	Carlos Henrique Rocha	Presente	Suplente	C.R. de Farmácia

3	Oswaldino Moreira Só	Presente	Titular	ABRASA
	Joari Sthlschimidt	Presente	Suplente	C.R. de Fisioterapia e Terapia
4	Luiz Sallim Emed	Ausente	Titular	C.R. de Medicina
	Marina H. Assanuma	Presente	Suplente	C.R. de Medicina Veterinária
5	César José Campagnoli	Presente	Titular	C.R. de Odontologia
	Ruy Barbosa dos Santos	Presente	Suplente	C.R. de Odontologia
6	Sérgio Rocha Velho	Ausente	Titular	C.R. de Psicologia
	Rosani da Rosa Bendo	Presente	Suplente	C.R. de Serviço Social
7	João Carlos Mira	Ausente	Titular	Conselho dos Sindicatos dos
	Luiz Carlos Silva de Oliveira	Presente	Suplente	Conselho dos Sindicatos dos
8	José Carlos Leite	Presente	Titular	SINDPREVS
	Raquel Prestes Mello	Presente	Suplente	ASSEF
9	Elfrida Karoll Andrezza	Presente	Titular	SINDSAÚDE/PR
	Giovana Maria	Ausente	Suplente	SINDSAÚDE/PR
	Prest. De Serviços de Saúde		Condição	Entidade
1	Rosita Márcia Wilner	Justificado	Titular	FEMIPA
	Jean Paulo Frabricio	Justificado	Suplente	FEMIPA
2	Raymundo Marques Machado	Justificado	Titular	FEHOSPAR
	Arthur Leal Neto	Justificado	Suplente	FEHOSPAR
3	Alfredo Franco Ayub	Ausente	Titular	ACISPAR
	Deise Sueli de Pietro Caputo	Justificado	Suplente	ACISPAR
4	Maria Matilde Zraik Baracat	Presente	Titular	UFPR
	Jeremias Bequer Brizola	Justificado	Suplente	UEL
	Gestores		Condição	Entidade
1	Antonio Carlos Nardi	Justificado	Titular	COSEMS
	Matheos Chomatas	Presente	Suplente	COSEMS
2	Marina Martins	Presente	Titular	COSEMS
	Eurilton Aqner Siqueira	Ausente	Suplente	COSEMS
3	Renato Pedroso	Ausente	Titular	ISEP
	Sandra Tolentino	Presente	Suplente	ISEP
4	Gilberto B. Martin	Ausente	Titular	SESA
	Lenadro Bertozzi Staul	Presente	Suplente	SESA
5	Ana Maria de Nóbrega de Goes	Ausente	Titular	Ministério da Saúde/FUNASA
	Tânia Margaret Piassa	Presente	Suplente	Ministério da Saúde/FUNASA

5 **1ª Parte: das 08:30 às 12:00 horas**

6 **1. Expediente interno**

7 **2. Ordem do Dia**

2.1 Aprovação da Pauta – 5 min.

8 **2.2 Assuntos para Deliberação: Discussão Temática e Comissões**

2.2.1 – Mesa Diretora – 20 min

1º Assunto: Tema: **Informes e justificativas**

2º Assunto: Aprovação da Ata 135ª Reunião Ordinária de 2007:

2.2.2 – Secretaria Executiva do CES/PR

9 **Intervalo + ou – às 10:00 horas por 15 min**

10 **2ª Parte: das 13:30 às 19:00 horas**

2.2.3 – Comissão de Comunicação e Informação – 15 min

Assunto: parecer da comissão

Apresentação: Coordenador da Comissão
2.2.4 – Comissão de Acompanhamento de Interiorização – 15 min Assunto: Parecer da comissão Apresentação: Coordenador da Comissão
2.2.5 – Comissão de Saúde da Mulher - 15 min. Assunto: Parecer da comissão Apresentação: Coordenador da Comissão
2.2.6 – Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Orçamento – 15 min Assunto: Parecer da Comissão Apresentação: Coordenador da Comissão
2.2.7 – Comissão Estadual de Saúde Mental – 15 min Assunto: Parecer da Comissão Apresentação: Coordenador da Comissão
2.2.8 – Comissão de Assistência a Saúde e Acesso ao SUS – 15 min Assunto: Parecer da Comissão Apresentação: Coordenador da Comissão
2.2.9 – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – 15 min Assunto: Parecer da Comissão Apresentação: Coordenador da Comissão
2.2.10 - Comissão de Acompanhamento da Municipalização e Consórcios -15 min Assunto: Parecer da Comissão Apresentação: Coordenador da Comissão Conselheiro Custódio Rodrigues do Amaral
2.2.11 - Comissão Estadual de Vigilância Sanitária e Meio Ambiente – 15 min Assunto: Parecer da Comissão Apresentação: Coordenador da Comissão Conselheiro Valdir Donizete de Moraes
2.2.12 – Comissão de DST/AIDS - 15 min Assunto: Parecer da Comissão Apresentação: Amauri Lopes
2.2.13 – Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH) – 15 min Assunto: Parecer da Comissão Apresentação: Coordenador da Comissão

11 **Intervalo + ou – às 16:00 horas por 15 min**

12 **3. Informes Diversos**

13 **Leite:** Dá início à reunião, fazendo após a constatação de quorum, havendo 25 conselheiros
14 presentes em condição de votos, quorum está estabelecido. Convida a todos a se posicionarem

15 para a apresentação do Hino Nacional Brasileiro. Informa que logo após será dado
16 encaminhamento à pauta da reunião de hoje. Bem senhores, nós teríamos para expediente de
17 hoje, a Segunda Reunião Extra-ordinária do ano, com a pauta específica, a homologação do
18 Regimento Interno, Na última reunião da mesa foi remetido o Regimento Interno para o
19 jurídico da SESA para parecer e infelizmente não foi entregue em tempo. Em função disto, nós
20 estamos com o Ministério Público aqui, na pessoa do Doutor Marco Antônio, Dr. Marcelo,
21 Procurador de Justiça que está solicitando uma pauta para informar o Conselho, fazer algumas
22 conciliações com relação a preliminar na reunião do dia 23 que é a Plenária Eleitoral, a mesa
23 consulta a plenária se podermos estar transformando essa reunião extraordinária desse
24 momento, com essa pauta de informe com relação ao dia 23, e a seguir estaremos tocando a
25 reunião ordinária do dia, acrescentado aquelas propostas, dando prosseguimento o que seria a
26 reunião de maio, com pauta específica colocada e estaríamos prorrogando a reunião de
27 Regimento Interno, uma vez que não há parecer no momento e estaríamos trabalhando a
28 homologação dela e inclusive parecer a alguns pontos contrários e tentaríamos refazer essa
29 discussão. Se por ventura houver no decorrer da tarde condição a gente tenta retomar essa
30 discussão específica e faz a convocação do plenário e tenta permanecer o espaço de tempo e
31 fazer essa discussão e se possível daí dar continuidade. **Luiz Carlos:** Bom dia a todos e coloca,
32 gostaria de colocar que se feche essa reunião e se passe para reunião ordinária, se por ventura
33 houver alguma coisa poderá reiniciar novamente, mas já se encerra e vai para reunião
34 ordinária, já definindo a pauta e colocando a apresentação do Dr. Marcelo em primeiro.
35 **Elfrida, SINDSAÚDE:** Bom dia a todos. Concordamos com a suspensão da extraordinária com
36 o tema proposto e abriria a ordinária, e como foi feito o encaminhamento sugerindo seguir a
37 pauta, eu vou pedir como inclusão de pauta, eu acho que é pertinente a discussão do Processo
38 Eleitoral como pauta prioritária, no seguimento eu peço como inclusão de ponto de pauta que
39 está proposta, que é discutir o Plano Estadual de Saúde que nós estamos perdendo tempo, ele
40 está em processo e inclusive já deveria estar sendo aprovado, ponto de pauta com pedido de
41 reunião ordinária específico, para discutir Plano Estadual de Saúde, na seqüência da pauta
42 proposta. **Leite:** Nós temos a proposta que se cancele a convocatória da pauta extraordinária
43 que seria específica de Regimento, postergando ela para um outro momento, foi isso que a
44 mesa entendeu, e já abrimos a 140ª Reunião Ordinária do CES/PR. Não tem Regimento, como
45 informamos, não há o Regimento Interno que foi encaminhado para o jurídico da SESA para
46 que emitisse parecer, com relação ao mesmo e ele não nos chegou até o momento, e pela
47 lógica deve se cancelar com relação a isso. O encaminhamento é o seguinte, cancelamos a
48 segunda reunião extraordinária que seria específica de Regimento e entraremos de imediato na
49 pauta 140ª Reunião Ordinária do CES/PR. **Leite coloca em votação a proposta de
50 cancelamento da Segunda Reunião Extraordinária e início imediato da 140ª Reunião
51 Ordinária, sendo aprovada com 25 votos favoráveis, nenhum contrário e duas
52 abstenções. Joel Tadeu:** Não entendi a proposta tanto do Luiz Carlos, quanto à da Eufrida,
53 quero saber como é que está ficando a nova proposta a continuidade da questão eleitoral,
54 gostaria de esclarecimentos porque só ficou claro que é o Plano e quero saber se o que foi
55 votado consta alguma coisa de Processo Eleitoral. **Leite:** Só foi votada a proposta de
56 cancelamento da Segunda Reunião Extraordinária e está em discussão a questão da pauta do
57 dia. **Elfrida:** A sugestão a partir do momento que nós estamos agora em reunião ordinária,
58 você tinha dito no início que seguiríamos a pauta, eu coloquei o seguinte encaminhamento,
59 Processo Eleitoral como pauta prioritária até esgotamento do assunto e em seguida eu pedi
60 inclusão de pauta com o tema proposto, mas a prioridade para nós nesse momento é discutir o

61 Processo Eleitoral até esgotar o assunto. **Leite:** Está em discussão a pauta, conselheira Arlete.
62 **Arlete Xavier – FAMPEAPAR:** Apenas uma questão de esclarecimento, o regimento foi
63 encaminhado para o jurídico, nós nos deslocamos e viemos para reunião extraordinária, é de
64 conhecimento do jurídico que esta reunião foi marcada especificamente com esse objetivo?
65 **Leite:** Sim, foi comunicada via ofício, inclusive encaminhado a ele que estaria sendo discutido
66 isso hoje. **Luiz:** Eu gostaria que constasse a hora da abertura, 09h00, e que colocasse o
67 membro do Ministério Público como um ponto de pauta. **Leite:** A ordem do dia, a aprovação de
68 pauta. Temos o informe e justificativa e a gente está nesse momento construindo a pauta, só a
69 partir daí que a gente consegue abrir a reunião para os informes, assim que montarmos a
70 pauta. Está em discussão a pauta, proposta. **Elfrida:** Se necessário eu repito, mas o
71 encaminhamento é iniciarmos imediatamente a reunião com a discussão do processo eleitoral,
72 como pauta prioritária até esgotar o assunto, depois se segue proposta com a inclusão de
73 discussão de agenda para discussão do Plano Estadual de Saúde, não estou dizendo que vamos
74 discutir nessa pauta o Plano. Estou pedindo agenda, porque o Plano merece uma atenção de
75 uma reunião extraordinária de um dia inteiro, que isso é Controle Social sim, e vai regulamentar
76 toda a Ação de Saúde dentro desse período que ele está proposto. **Leite:** Eufrida, na agenda
77 vamos estar discutindo isso, mas tem informe com relação a isso, imediatamente Eufrida nós
78 temos na ordem do dia e a gente tem que estar fazendo essa construção, a partir disso aí a
79 gente abre essa discussão direta. Questão de ordem, onde a ordem está sendo ferida,
80 conselheiro. **Ivanor, FNU:** Me parece que foi apresentada uma proposta de pauta e ela deve
81 ser votada. **Leite:** Estamos tentando construir uma pauta conselheiro, estamos tentando
82 encaminhar, estamos acatando sugestões do plenário inclusive. **Valdir:** Na pauta tem o 2.2.2
83 que a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde, acho que o Conselho Estadual de
84 Saúde está em uma situação delicada, que estamos a rigor sem Secretária Executiva, e que
85 deveria ser pauta, senão o primeiro pelo menos o segundo ponto a ser discutido hoje, tem que
86 ser deliberado, não sei o que a mesa está propondo de encaminhamento. **Leite:** A mesa ia
87 propor que se retirasse esse ponto, uma vez que essa discussão não passou pela mesa, e como
88 a solicitação é do presidente do Conselho, a mesa propõe que se retire essa discussão, a
89 mesma não passou pela mesa, a mesa está solicitando porque a pessoa interessada não estaria
90 presente, que é o presidente do Conselho que pediu ponto de pauta, a mesa não tem nenhuma
91 informação para estar encaminhando esse ponto, caso alguém queira manter o ponto a mesa
92 está perguntando, se não a mesa está solicitando que se retire nesse momento e se encaminhe
93 em momento oportuno. **João de Tarso:** Em relação ao que foi discutido ontem na Comissão
94 de Orçamento, gostaríamos de saber dos encaminhamentos dado pela mesa, assim como
95 estabelecer o que a Comissão de Orçamento ela é uma Comissão prioritária nas prestações de
96 contas, e custo benefício em Relatório de Gestão, então é interessante que tenhamos a leitura
97 em momento apropriado ainda hoje dos Relatórios pendentes que faltam serem apresentados e
98 solicitar quais foram os encaminhamentos dados pelo presidente em relação às questões já
99 aprovadas pelo plenário. **Leite:** É o 2.2.6 que está pautado, a Comissão de Orçamento, mas
100 alguma inclusão de pauta, Dr. Ruy. **Ruy Pedruzzi:** Bom dia a todos, sobre o que o Valdir
101 acabou de falar, regimentalmente a secretária é eleita e foi por unanimidade da plenária, eleita
102 para o período de uma gestão, por um período do Conselho, e regimentalmente existe uma
103 Resolução, regimentalmente está no artigo 16, em seus vários incisos, que a secretária é
104 indicada na segunda sessão ordinária de cada gestão, isso é regimental. **Leite:** O senhor está
105 mantendo o ponto, no entendimento da mesa? Dr Ruy está retirando, mais alguma inserção na
106 pauta, teríamos aprovação de pauta, informes e justificativa, aprovação da Ata 135ª, e a seguir



ATA

140ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



DO PARANÁ CES/PR

107 entraríamos no Processo Eleitoral, seria esse encaminhamento. **Eufrida:** A minha sugestão de
108 encaminhamento dessa reunião ordinária seria da seguinte forma, iniciamos imediatamente a
109 discussão do Processo Eleitoral, ouvindo o Ministério Público e debatendo o assunto até o
110 esgotamento, e depois seguiríamos a pauta com ela está posta, incluindo o tema que eu
111 solicitei. **Leite** Na construção da agenda da próxima reunião vai tentar discutir isso, nos
112 assuntos gerais, dá para ser feito assim, Eufrida? A proposta da Eufrida é que abríamos
113 imediatamente para o Processo Eleitoral e a partir disso estaríamos cumprindo a pauta da
114 forma que ela foi construída. A plenária está esclarecida para votar, **os favoráveis se**
115 **manifestem levantando seus crachás, 22 votos favoráveis, nenhum voto contrário,**
116 **três abstenções, aprovada a proposta de pauta.** Conforme deliberação do plenário,
117 gostaríamos de convidar o Dr. Marco Antonio Teixeira e Dr. Marcelo Maggio, para vir até a
118 mesa e abrir imediatamente os informes; Dra. Luciana Duda também. **Dr. Marcelo Maggio:**
119 Acredito que seremos breves, pois sabemos das inúmeras atividades dos senhores no dia de
120 hoje, se permitem gostaria de fazer um breve retrospecto. Existiu um Processo Eleitoral no
121 passado, esse Processo Eleitoral por uma série de circunstância acabou sendo anulado, isso
122 ocorreu após a ocorrência da 8ª Conferência Estadual de Saúde, quando então se analisou
123 novamente toda a documentação e se lançou um parecer, isso no âmbito do próprio Conselho
124 Estadual de Saúde, em virtude desse parecer a Comissão Eleitoral então instituída, fez uma
125 nova apreciação de toda a documentação encaminhada, essa nova análise realmente confirmou
126 alguns dos vícios inicialmente encontrados e encontrou outros, como por exemplo, o fato de um
127 segmento inteiro, segmento dos gestores, não ter preenchido as condições necessárias para ter
128 participado do então Processo Eleitoral, aquele inicial. Em virtude disso, este Conselho deliberou
129 por anular o Processo Eleitoral, estabelecendo critérios para que o Processo ao final,
130 encontrasse a esperada lisura, a esperada legitimidade, isso foi feito. A Comissão Eleitoral
131 instituída vem seguindo todo o regimento estabelecido por este Conselho, nós somos
132 testemunhas de que a Comissão Eleitoral, bem cumpriu a sua função, de modo imparcial, de
133 modo isento, o Processo seguiu o fluxo estabelecido, até que na sexta-feira, dia 22 tomamos
134 conhecimento, de que uma entidade utilizando o seu direito de buscar a tutela judicial,
135 impetrou mandado de segurança, e através desse mandado de segurança, teve uma decisão,
136 uma decisão liminar que suspendeu o Processo Eleitoral. Com relação a esta questão, ela está
137 agora judicializada, e uma vez judicializada o Ministério Público irá se manifestar no Processo,
138 via de regra esse Mandado de Segurança foi ajuizado contra a Comissão Eleitoral e contra este
139 Conselho Estadual de Saúde, após as informações que serão prestadas pela Comissão Eleitoral
140 e por este Conselho de Saúde, o Ministério Público por força de lei, se manifestará; tentamos
141 evitar a judicialização, adotando providências no sentido de sempre respeitar a vontade deste
142 Conselho e também da Comissão Eleitoral, não era o propósito do Ministério Público reduzir a
143 capacidade do órgão de controle social, porque nós sabemos a importância da participação
144 popular e se no âmbito da participação popular forem encontrados vícios e imperfeições, nada
145 mais justo, do que a própria participação popular, honrar aquilo a que veio e procurar adotar
146 medidas para retomar a legitimidade que se espera. Dito isso, apenas para facilitar e
147 proporcionar um direcionamento às senhoras e senhores, consta como ponto principal além de
148 outros, que na decisão liminar proferida no mandado de segurança no sentido de que a
149 plenária eleitoral, ela deveria ocorrer no âmbito da Conferência Estadual de Saúde, mas o que é
150 Conferência Estadual de Saúde? Essa é a nossa intenção? A posição a respeito será dada no
151 Processo, mas os senhores precisam ter uma posição, e o que vem a ser a Conferência
152 Estadual de Saúde? Conferência Estadual de Saúde são espaços institucionais destinados a

153 analisar os avanços e retrocesso do SUS, e propor diretrizes para formulação de Políticas de
154 Saúde em níveis correspondentes; ocorre para variar a situação de saúde e propor as diretrizes
155 para formulação das Políticas de Saúde nos níveis correspondentes. Isso foi tirado do livro "O
156 SUS de A a Z", uma publicação do Ministério da Saúde. Uma autora muito conhecida, no âmbito
157 dos direitos sanitários, Lenir Santos, ela é enfática a dizer que: "Quais os objetivos das
158 Conferências? As Conferências são momentos de ouvir a sociedade pronunciar-se sobre os
159 problemas de saúde que mais a aflige e oferecer proposta de soluções para esses problemas. A
160 partir das Conferências e suas deliberações, os gestores do sistema de saúde estarão
161 elaborando a política de saúde mais adequada para concepção dos seus objetivos, metas e
162 estratégias do SUS". Um outro doutrinador diz que: "As Conferências de Saúde se reúnem para
163 avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para formulação da política de saúde, essas
164 proposições servem para informar diretamente a formulação do Plano de Saúde que todos os
165 entes federativos devem possuir de modo à objetivamente registrar a política de saúde, as
166 estratégias, as fontes de custeio e as prioridades a serem implementadas pelos gestores do
167 sistema". Por final, tem a lei Orgânica da Saúde, a Lei 8.142-90, que diz: "O Sistema Único de
168 Saúde de que trata a Lei 8.080 de 1990, contará em cada esfera de governo sem prejuízo das
169 funções do poder legislativo com as seguintes instâncias colegiadas: 1 – a Conferência de
170 Saúde; 2 – o Conselho de Saúde. Parágrafo primeiro: A Conferência de Saúde, reunir-se-á a
171 cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais para avaliar a situação de
172 saúde e propor as diretrizes para formação da política de saúde nos níveis correspondentes,
173 convocada pelo poder executivo ou extraordinariamente por esta ou pelo Conselho de Saúde".
174 Na leitura desses ensinamentos, e da leitura do que a lei federal especifica, nós podemos
175 compreender que o Processo Eleitoral não está amarrado indevidamente à Conferência Estadual
176 de Saúde, mas nós precisamos ter sempre em mente que o ordenamento forma o sistema, e
177 nós temos que procurar respeitá-lo, os senhores deliberaram por entender que apenas uma
178 pequena parcela da Conferência Estadual de Saúde estava eivada de vícios, e esta parcela
179 precisaria ser renovada com mais qualidade, com mais serventia, para melhor se aproximar da
180 realidade social, para dar mais força e mais respeito à este Conselho. Desta forma, o Ministério
181 Público entendeu por bem respeitar a posição do Conselho. Tudo o que se fez e que se
182 estabeleceu, não foi e não consistiu na criação de regras novas, pelo contrário se observou as
183 regras que em si, serviram para reger o Processo Eleitoral revogado. Apenas se procurou dar
184 mais riqueza, melhor definindo, por exemplo, o que seria o Relatório de Atividades, o que seria
185 o Cunho Estadual, e assim por diante; estas são algumas ponderações que eu gostaria de
186 deixar para os senhores, porque depois na seqüência o Doutor Marco Antônio fará alguns
187 comentários. **Dr. Marco Antônio Teixeira:** Bom dia senhores e senhoras, eu vou ser bastante
188 breve na fala, até porque o conhecimento mais profundo do que se está a passar nesse
189 momento em relação a este Processo Eleitoral que já é de conhecimento de todos. A primeira
190 manifestação faz em nome do Ministério Público com muito apreço e apoio evidentemente do
191 trabalho desenvolvido pelo Conselho e sua Comissão Eleitoral e nesse caso o apoio insistente ao
192 meu colega Dr. Marcelo Maggio, que diligentemente tem capacidade e disponibilidade, esteve
193 sempre ao lado de todos nesse momento de solução de impasse. Ora, o que nós temos hoje e
194 isso é bem sabido por todos, e é um Mandado de Segurança em que o juiz diz na sua decisão
195 preliminar, o que nos interessa ele diz o seguinte: "Ele suspende o Processo Eleitoral, regulado
196 pela Resolução SESA-PR 01/08, que é essa que está no curso, procedendo-se novo Processo
197 Eleitoral, em obediência no que determina a Lei Estadual 10.903, de 1994". O juiz quando
198 assim decidiu e certamente o fez, dando a interpretação literal ao que diz a Lei. Nós todos

199 sabemos que essa foi a informação jurídica de atender na interpretação literal ao que diz a Lei,
200 nós sabemos que as interpretações da Lei são várias, uma delas é claro, uma delas é essa,
201 possivelmente foi adotado por sua excelência ao dar essa decisão; mas o que é preciso
202 compreender dessa decisão, o Processo até então em marcha, de inscrição, de absorção das
203 entidades que não poderão integrar o próximo Conselho ele está suspenso, está suspenso por
204 uma decisão liminar. O Estado poderá se quiser, eu não sei se o fará, buscar a cassação dessa
205 liminar, se o Estado assim fizer e for procedente o seu pedido, a liminar cessará sem efeito, o
206 que significa isso. Significa que o Mandado de Segurança continuará existindo, mas o trabalho
207 da Comissão persiste, prossegue, tem que andar porque lá na frente temos uma decisão desse
208 Mandado de Segurança, que poderá o juiz novamente fazer duas coisas, ou dizer que o
209 Mandado de Segurança é procedente e, portanto tem que se reiniciar esse Processo, ou que
210 não é procedente. Acredito que qualquer decisão que esse juiz vá dar, vai estar sujeito a um
211 recurso, possivelmente ao Superior Tribunal de Justiça, de forma que em tese, nós do plano
212 judicial, não temos solução a isso. Isso se complica mais na medida em que, esse Conselho tem
213 as suas atividades previstas, segundo ao que eu disse agora, examinou a situação, o Doutor
214 Marcelo, no dia 29 de março, aí você tem que pensar em mais trinta dias daquele Conselho
215 provisório, depois disso o que se tem é um grande branco, porque se essa questão continuar
216 judicializada, recurso, recurso, porque a parte que é credora tem todo o direito de recorrer,
217 seja que proposto um Mandado de Segurança, seja o Estado, enquanto essa questão não
218 transita em julgado, ou seja, não tem um ponto final na justiça, isso leva muito mais tempo do
219 prazo que temos, o que nós temos aí, nós temos até o dia 29, mais trinta dias, um Conselho
220 provisório, como é que fica o Controle Social no Paraná ou não vai ter. Essa é uma grande
221 questão sobre a qual os senhores devem refletir, o que é de uma gravidade inálgida e consulta
222 não apenas o interesse das entidades que aqui estão, mas consulta o interesse da sociedade
223 que não pode ficar a mercê de uma gestão sem Controle Social, seja essa questão produzida
224 pelo melhor intencionado dos gestores, não é possível imaginar essa gestão da saúde, sem
225 Controle Social, e nós estamos na antevéspera da possibilidade disso ocorrer, esse dado deve
226 merecer a meditação a preocupação dos senhores. Nesse momento dado às características da
227 liminar, suspende o Processo Eleitoral e me parece razoável, é imaginar que o Processo Eleitoral
228 por determinação judicial, deve ser acatado, evidentemente, está suspenso. Não se conclui o
229 que se iniciou, na Comissão Eleitoral, pelo menos por ora ou se eventualmente houver cassação
230 da liminar, se pode retomar o Processo. Por ora não há muito o que fazer, a não ser que se um
231 faça e respeite o que disse o judicial que evidentemente não se coloca em pauta. Esse é um
232 momento evidentemente de uma crise muito grande, iniciada lá atrás na Conferência Estadual
233 de Saúde, acho que se for necessário refazer o Processo ele deverá ser refeito, porém com
234 dificuldade, porque será refeito por qual Conselho, se o Conselho já não existe mais. Terá que
235 se convocar uma outra Conferência, enfim, nós teremos um plano de dificuldades não apenas
236 jurídico, mais de transtornos para todas as entidades, para todos os segmentos, muito breve. É
237 evidente que nesse Processo se deve respeitar sempre o direito daquele que entende que a sua
238 participação foi vetada de forma indevida, ou seja, diz a Constituição que a própria lei não
239 poderá afastar da prestação do Poder Judiciário, qualquer ameaça ou lesão a direito de quem
240 quer que seja, então não se critica, não se faz à crítica a quem entrou com o Mandado de
241 Segurança porque estava, no seu entender, no exercício da defesa do seu direito; porém a que
242 se contextualizar essa situação, não posso falar pelas pessoas e pelas entidades, ou pela
243 entidade que entrou com o Mandado de Segurança, mas uma hipótese de adfecimento da
244 crise será em algum momento se for esse o caso, o entendimento dos impetrantes, a

245 desistência do Mandado de Segurança. Isso é uma hipótese que pode levar a solução da crise.
246 Mas não se pode impor essa hipótese a quem quer que seja. Há o direito assegurado de se
247 discutir até no Supremo se tiver questão constitucional inserida na Ação. O que me preocupa
248 não é propriamente o exercício do direito de entidade que se viu segundo ela postergada,
249 afastada indevidamente do processo, que a outros valores a serem sopesados nesse momento
250 que certamente de peso superior aos interesses de uma entidade, que é o interesse do próprio
251 Conselho, que é o interesse do Controle Social, que é o interesse da sociedade. O que nós não
252 podemos é achar que o aprofundamento dessa crise esgotado o mandato do Conselho
253 provisório, e temos aí uma situação inusitada, certamente no Brasil. Então quero dizer com isso
254 aos senhores que não me assustam os momentos de crise, todos nós sabemos que através
255 deles é que tecemos, através deles é que vamos amadurecer, esse Conselho ou o Conselho que
256 se seguir a esse, deve amadurecer, mas quero emprenhar aos senhores que representam a
257 sociedade nesse Conselho, que o Ministério Público continuará quando for útil nas discussões,
258 nos trabalho dessa casa, continuará atendendo a todas as solicitações e participando para tanto
259 de todas as convocações para tanto que lhe forem dirigidas. O momento é evidentemente de
260 cautela, de suspensão evidentemente dos trabalhos, e da discussão que os senhores terão,
261 evidentemente eu espero que possa nascer a luz que nos indique o caminho, o Ministério
262 Público não pode, não deve indicar caminhos a um órgão soberano como é o Conselho Estadual
263 de Saúde, pode sim dialogar, pode sim discutir como tem feito, pode sim ajudar, ms até o
264 limite que lhe é permitido por lei, exatamente aquele de não se substituir ao Conselho. Portanto
265 os senhores são soberanos, absolutamente responsáveis pelo que decidirão, espero que sejam
266 iluminados nesse momento de discussão que hoje é um momento importante nessa discussão,
267 alguns que ficarão para essa situação, uma boa parte dessa situação está no judiciário e uma
268 outra parte está no poder de vocês, discutir e se posicionar a respeito desse fenômeno que
269 surge com um Mandado de Segurança. **Leite:** Abriremos a discussão, os conselheiros estão
270 ansiosos para fazerem algumas perguntas e vamos tentar fazer um bloco de três, estão abertas
271 s inscrições. **Arlete Xavier, FAMPEAPAR:** Doutor Marco Antonio, apenas uma questão de
272 esclarecimento, apesar de que eu já tenho a minha convicção, mas eu gostaria que fosse de
273 conhecimento da plenária, a respeito do que foi falado. Essa liminar ela pode ser inclusive
274 desistida, pode haver um acordo, e nós temos condições de sentar e fazer uma mesa redonda e
275 tentar solucionar o problema. Eu gostaria que deixasse claro aqui, no caso de uma desistência,
276 Davi eu não estou falando que vai desistir, é uma hipótese que eu estou levantando e que eu
277 gostaria que todos tomassem conhecimento, eu não estou falando que será desistido e nem
278 estou falando em nome da Ação, estou falando em meu nome particular, e é uma hipótese.
279 Como ficaria a parte financeira no caso dessa desistência, porque geraria direito, inclusive a
280 uma possível indenização em cima da entidade que entrou com o pedido da liminar. **Dr. Marco**
281 **Antonio:** O que a senhora está me colocando é uma suposição é se em uma suposição de
282 desistência se haveria a questão da indenização. A não ser que o autor fosse julgado litigante
283 de má fé, e até esse momento não há nenhuma indicação nesse sentido e aí haveria uma
284 penalização correspondente, já foi ventilado, mas não está dito pelo juiz; isso só vai acontecer
285 se o judiciário assim afirmar, a não ser nessa hipótese que não está aparentemente
286 demonstrada no Mandado de Segurança, a indenização possível em razão da abertura de
287 Processo ela só vai decorrer se você demonstrar o dano que houve, a indenização só existe,
288 qual é o dano que teria havido e qual teria sido a responsabilidade desse suposto causador do
289 dano. Na responsabilidade civil é muito simples isso, você tem que ter um fato, um autor do
290 fato e tem que ter um nexo de causalidade do autor do fato, que você tenha composto o

291 triângulo da responsabilidade civil e poder aí sim, poder pedir os danos patrimoniais incidentes
292 e os danos morais incidentes. Eu não tenho condições de saber, se esse Mandado de Segurança
293 nesse momento, pelo fato dele ter sido ingressado, ter sido ajuizado, causou algum dano que
294 possa ser ressarcível, isso tem que ser avaliado. Vocês que são do Conselho poderão dizer.
295 Além do transtorno nos trabalhos, mas isso não é um dano patrimonial por enquanto pelo
296 menos, além dos transtornos neste momento dos trabalhos, qual que terá sido o dano
297 patrimonial? Por enquanto não vejo nenhum, poderá ser que haja no futuro, se for necessário,
298 digamos assim, convocar uma nova Conferência com fins específicos, instalando uma outra
299 Comissão Eleitoral, para fazer o mesmo trabalho que essa já fez. Aí sim, as despesas
300 decorrentes desse ato, poderão ser atribuídas a título de prejuízo, de dano e cobráveis pela via
301 de indenização. Mas é uma hipótese apenas, eu não estou se quer sugerindo que isso irá
302 ocorrer, porque para isso ocorrer depende de vários "se acontecer isso, se acontecer aquilo".
303 **Leite:** Obrigada, **Zanata – ABEN-PR:** A única colocação que gostaria de fazer, é que nem
304 todo, não foi unânime a decisão do Conselho em fazer o pleito eleitoral, algumas instituições se
305 coloram contrárias desde o primeiro momento, a ABEN foi uma delas, que nós entendíamos que
306 as questões que estavam levantadas tinha um fundamento em uma, duas ou seis principais
307 entidades, e não como um Processo como um "todo", a gente caracterizou aqui que houve
308 falhas da Comissão Eleitoral na Conferência, não caracterizamos aqui má fé das entidades, e
309 sim que elas não estavam legítimas na sua representatividade, diante desse fato, nós
310 particularmente não achávamos que o processo deveria ser invalidado, e sim, deveriam ser
311 interpeladas efetivamente aquelas entidades, porque não poderiam ser penalizadas instituições
312 que são legítimas, a exemplo disso nós temos a Fisioterapia, Odontologia, Enfermagem que
313 foram penalizadas no segundo Processo, estavam legítimas, estavam integradas, e no segundo
314 momento até por um excesso de zelo, como foi colocado, forma penalidades por falta de AR,
315 foram enviadas toda a correspondência, a ABEN foi inviabilizada porque não trouxe os
316 comprovantes de suas atividades, mas mandou toda a listagem das suas atividades, é
317 indiscutível a ação e a conduta que a ABEN tem ao longo dos anos, então não poderia estar
318 sendo colocada como ilegítima a sua participação, no segundo momento, entidade que estariam
319 efetivamente legitimadas, foram penalizadas e Isso é uma incoerência muito grande, além do
320 que a gente percebeu que durante o processo por exemplo, exigências estavam na Resolução
321 todas deveriam ser seguidas piamente durante o Processo todo, a questão do Cartório, o
322 Checklist, foram abolidas, então quais entidades foram prejudicadas ou beneficiadas em função
323 dessas mudanças durante o processo. **Dr. Marco Antonio:** com relação a manifestação do
324 representante do ilustre representante da ABEN o que me parece oportuno dizer é o seguinte:
325 Que a invalidação total do processo, partiu soberamente do grupo, quer dizer não foi de uma
326 entidade ou duas, o consenso de invalidar todo o Processo e não questionar aquelas duas, três
327 ou quatro com problemas, foi uma decisão por maioria e aí tem que ser respeitado, embora
328 discordando, é aquela história, não concordo mas respeito, é a posição e é defensável essa
329 decisão, esse é um ponto claro porque nem de direito é, é de consenso. Número dois, se
330 algumas entidades legítimas eram na 8ª Conferência, e legítimas deixaram de ser nesse novo
331 Processo é uma pena muito grande, mas talvez isso se deva, e eu quero chamar a atenção para
332 os senhores para esse fato, que parece um fato, que talvez tenha sido o grande causador de
333 tudo isso que estamos aqui passando, o que levou, entidades que estavam legitimadas para
334 participar do Processo na 8ª e hoje não mais algumas pelo menos, é que a regra do jogo é
335 confusa e mal feita, ou seja, nós temos que melhorar o sistema de admissão dessas
336 instituições, eu conversava no momento com o Dr. Marcelo, que se exige AR, numa situação

337 que o fato consta desnecessário ser esse tipo de comprovação, algumas redundâncias no
338 sentido de dar mais segurança tripla, quádrupla, segurança a Processos, que na verdade não
339 necessitariam de todos esse requisitos, e aí o que, que acontece? Como a regra do jogo é essa
340 e se ela não foi observada, a instituição acaba sendo aleijada do Processo. Então, uma das
341 coisas que o Conselho pode pensar, em aprimorar para que não se vivencie isso novamente no
342 futuro, é essa regra do jogo, que tem que ser melhorada tem que ser simplificada sem abrir
343 mão dos critérios de segurança, porque nós temos ali são pleonasmos de conduta em relação a
344 situações, que isso não era necessário, isso é claro de perceber, vocês conhecem, essa questão
345 fica claro; agora, houve um esforço que eu sei que existiu e que foi dito pelo meu colega,
346 podemos pedir o testemunho dos integrantes, ilustres integrantes da Comissão Eleitoral, apesar
347 disso foi feito esforço muito grande de flexibilização dessas regras que não são perfeitas, no
348 sentido de ter uma política inclusiva, das instituições e não excludente, quer dizer, no sistema
349 de regras com problemas, porque ele é muito intrincado, ele é muito minucioso,
350 desnecessariamente, a política da Comissão e nesse trabalho o Ministério Público esteve ao lado
351 da Comissão, não fazendo o papel dela, o trabalho dela, mas acompanhando como observador,
352 todos nós sabemos, que a política dos ilustres membros desse Conselho, na Comissão Eleitoral
353 foi de abrir interpretações inclusivas e não excludentes, que mesmo assim deu problemas, isso
354 nos leva talvez a exatamente aquilo que eu disse, o que, que gerou essa confusão toda, uma
355 regra do jogo que talvez precise ser aperfeiçoada. **Joari – Conselho Regional de**
356 **Fisioterapia e Terapia Ocupacional:** Dr. Marco Antonio, Dr. Marcelo, bom dia, nós tivemos
357 no processo não retomando anteriormente na 8ª Conferência o Processo Eleitoral o qual
358 infelizmente foi cancelado por essa plenária, a minha preocupação desde aquele momento e
359 agora com os senhores aqui, podem me esclarecer, houve naquele Processo um pedido de
360 vistas de um conselheiro, desse colegiado onde foi acatado, foi uma análise documental bem
361 rigorosa, e aquela Comissão Eleitoral, chegou a um parecer final, onde constatava diversas
362 situações, dentre elas dificuldade para análise de documentos, falta de documentação de
363 algumas entidades, enfim, que combinou em todo esse Processo que desencadeou e que nós
364 chegamos agora. A minha preocupação é a seguinte, naquele momento esse Conselho definiu
365 então, em ele se reestruturar e tomar uma decisão de como seria o Processo em diante, o
366 senhor estava presente naquela reunião e o senhor recorda disso, tudo bem, e eu lhe pergunto
367 doutor, e essas entidades que realmente tiveram nessas condições “fraudulentas”, se assim dá
368 para se fazer entre aspas, naquela situação, nós jogamos um pano branco em cima disso,
369 deixamos essas entidades, deixamos passar, entramos numa nova situação, seguimos em
370 frente como se nada tivesse acontecido, cadê a responsabilidade, que se responsabiliza dessas
371 instituições que naquele momento causaram essa situação toda. **Dr. Marcelo Maggio:** O
372 conselheiro exerce uma atividade considerada de relevância pública, e por ser de relevância
373 pública, os seus atos a sua conduta deve ser exemplar, se essas entidades de alguma forma
374 contribuíram para que imperfeições ocorressem, é lógico que isso deverá ser objeto de
375 apuração, isso vai além da vontade até do Promotor, num dever de ofício dele tomar posturas
376 desse tipo, por isso que pedimos as ATAS de todo esse período para verificar o que foi discutido
377 e o que deixou de ser discutido, algumas já foram encaminhadas, dessas nós podemos inferir
378 notícia, por exemplo, de que documentos foram subtraídos, documentos desapareceram, para
379 essa situação específica como tínhamos em mãos do indicativo, nós requisitamos a abertura de
380 inquérito policial, esse inquérito policial já está em andamento, em breve acredito eu, alguns
381 dos senhores deverão ser chamados para se manifestar a respeito, providências estão sendo
382 tomadas, as regras foram estabelecidas pelo Conselho. Existem como o Dr. Marco Antônio

383 frisou, até alguns excessos, nós sabemos também que por outro lado existiu justificativa para
384 isso, e algumas quando possível, foram flexibilizadas pela Comissão Eleitoral, quando impossível
385 não havia meios de se pautar de uma outra forma, então essas questões devem ficar bem
386 claras, providências quando necessárias foram e estão sendo tomadas e as regras embora
387 talvez ainda não adequadas, elas foram observadas, mas se pararmos para pensar não deixou
388 de ser natural, existiu um excesso de imperfeição de primeiro momento, depois na tentativa de
389 se garantir a lisura, um excesso de rigor, talvez no futuro é isso que a gente se espera, exista
390 um regramento equilibrado, coerente, viável a garantia, transparência, lisura e legitimidade.
391 **Jonas – FNU:** Bom dia a todos e a todas, eu me inscrevi apesar de que Dr. Marco Antonio já
392 esclareceu essa parte, mas eu quero reafirmar que quando a FNU, encontra-se desclassificada e
393 entendemos que a desclassificação nossa foi legítima pois nós não cumprimos a Resolução que
394 foi aprovada, não me importa se a aprovação foi unânime ou foi parcial, mas foi aprovada, por
395 isso eu quero fazer a minha declaração, a FNU não recorre e quer um Conselho realmente
396 cumprindo a questão do controle social que tanto é debatido, e no entanto nós não estamos
397 cumprindo, e quando a gente pensa que nós temos trinta dias para fazer esse Conselho
398 assumir o Conselho de fato e não o Conselho que eu enquanto entidade queria estar aqui,,
399 negativo, eu não cumpro a Resolução aqui aprovada. Então não devemos mudar o discurso à
400 hora que nos interessa, temos que saber respeitar aquilo que é aprovado. **César Campanholi**
401 **– CRO/PR:** Bom dia a todos. Dr. Marco Antonio lembra de Londrina, estivemos junto no Hotel,
402 uma entidade que tem a sua (58.32) dentro de um processo legítimo como foi em Londrina, a
403 última reunião se eu não me engano a de dezembro, a nossa entidade se não me falha a
404 memória, a minha entidade e a Farmácia votaram contra a anulação total do processo eleitoral,
405 se não me engano foi isso, porque não tenho a Ata até agora e não tenho documentos dessas
406 reuniões. Na primeira reunião extraordinária se não me engano, que foi convocada no início de
407 janeiro, o nosso representante Dr. Rui, foi nesse plenário enfático em dizer que era contra a
408 atitude que estava sendo feita por esse plenário. Veio o Processo Eleitoral e dentro do Processo
409 Eleitoral uma Resolução aprovada aqui dentro do plenário, aonde foram por um mecanismo de
410 dentro do nosso Conselho que sai as correspondências que são feitas por malote, que
411 infelizmente ocorreu por parte da nossa secretária a inclusão de toda uma documentação por
412 SEDEX-10 e não por SEDEX-AR. Na Resolução eu entendi muito bem, que um dos parágrafos
413 dizem assim: “que no dia primeiro ele seriam simplesmente aberto os pacotes e mais nada
414 repetida para posterior estudo”, e eu fui pego de surpresa no dia primeiro a minha entidade foi
415 desclassificada. Eu quero saber, se o meu envelope, aquilo que estava dentro foi aberto e fui
416 analisado, até hoje eu não sei. Fizemos um recurso e esse recurso é claro a Comissão Eleitoral
417 no seu parecer final, devolveu a competência à plenária ao Conselho que aprovou o regramento
418 daquele Processo Eleitoral. Nossa entidade está com toda a documentação pronta, baseada no
419 AR e no SEDEX-10, aonde nós entendemos e em próprias declarações do Correio que as duas
420 postagens não fere vamos dizer assim “preceitos nenhum”, nós iremos ainda se for preciso ir a
421 justiça, buscar na justiça, o direito de participar e também levando aquele direito de Londrina,
422 iremos brigar nosso como entidade, junto a justiça, mostrando que a exclusão, pelos excessos
423 de zelos como os senhores colocaram no Relatório Final da Comissão é utilidade nossa, é
424 somente um desabafo do CRO uma entidade que sempre esteve presente, que sempre escutou
425 aqui dentro desse Conselho, dos senhores conselheiros e de todos aqueles que fazem parte, o
426 tal do Controle Social, que me fere muito e me deixa muito desgostoso e parece que cada vez
427 nós estamos indo na contra mão. Eu acho que Controle Social se fazendo dessa maneira, nós
428 não vamos a lugar nenhum. Eu acho que entidades, a mesa diretora, a plenária e eu,

429 estávamos esperando o Processo de sábado para ver o desenrolar e eu acreditava ainda que
430 esse Conselho iria ter uma postura e de verificar essas entidades que ficaram a margem de um
431 Processo Eleitoral. E “Viva o Controle Social”, muito obrigado. **Leite:** Eu estou vendo
432 representantes da Comissão Eleitoral, e gostaria que se pronunciasse em relação ao
433 questionamento do conselheiro. O representante da Comissão Eleitoral, Fábio. Onde está sendo
434 quebrada a ordem, conselheiro? **Ferreira, Sindpetro:** Eu acho que existe uma Resolução,
435 essa Resolução não foi revogada, a regra do jogo está colocada, está valendo, estamos
436 discutindo coisas que já foram votadas e a Resolução está aprovada, não cabe aqui ficar nesse
437 bate bola, entre a Comissão e as entidades que foram excluídas do Processo, por conta que não
438 atenderam a Resolução. Acho que o caminho tem que ser outro, a gente tem que discutir como
439 é que vai ser depois dessa liminar, vai cassar, como que nós vamos cassar, como é que nós
440 vamos fazer com o Processo prosseguir? Essas pessoas aqui, esse Conselho, essa plenária não
441 tem poder de avaliar qual entidade é legítima ou qual não é legítima, meu esclarecimento é
442 uma regra de jogo da Resolução não foi cumprida e tem que ser cumprida essa Resolução, as
443 entidades que foram prejudicadas, que agora viram que foram prejudicadas, não cumpriram as
444 recomendações que a gente está tentando aqui discutir, se é legítima ou não, não sou eu quem
445 vai dizer, a Resolução está dizendo. O CREFITO ficou de fora, FNU ficou de fora por conta da
446 Resolução, estão acatando porque votaram e discutiram, se depois do Processo instalado, a
447 Comissão analisou o Processo, essas entidades não entraram e vem dizer que lá atrás votaram
448 contra, que o Processo seria invalidado, porque então não entrar com uma Ação, logo que a
449 Resolução foi aprovada, esperaram o processo prosseguir por quê? Achava que não ia ser
450 afetada a entidade, quando se viu afetada foi buscar na justiça, sabendo que essa Resolução ia
451 contra a Lei, como diz algumas entidades aqui no Processo, para mim isso aí é outra coisa que
452 se chama, dentro do processo é discutido, se estivesse fora do processo aí sim se justificaria
453 essa entidade foi buscar na justiça por direito, agora ficar aqui dentro discutindo e aprovou ou
454 não aprovou, mas a maioria aprovou tem que acatar, a discussão é que depois disso é justiça,
455 o encaminhamento dessa mesa, os encaminhamentos que nós teríamos que dar com relação ao
456 que vamos discutir para cassar essa liminar para continuar o Processo. **Leite:** A ordem em
457 nenhum momento foi quebrada, no início quando construiu a pauta, a proposta votada,
458 sugerida pelo encaminhamento da conselheira Eufrida foi que se abrisse o ponto e se esgotasse
459 a discussão em todos os pontos, a mesa entende que a ordem não foi quebrada em nenhum
460 momento **Dr. Ruy,** questão de ordem. **Leite:** Onde a ordem está sendo quebrada
461 companheiro? **Ruy Pedruzzi:** No pronunciamento do companheiro, a verdade tem que ser
462 dita, precisa ser esclarecido o plenário, questão de ordem sobre a Resolução que ele falou.
463 **Leite:** Dr. Ruy, por favor, já foi esclarecido, eu vou consultar o plenário se a ordem foi
464 quebrada, se for insistir no ponto eu vou perguntar ao plenário, sobre esse tema não, estou
465 colocando o que o plenário aprovou no início. **Ruy Pedruzzi:** Estou me sentindo prejudicado
466 Leite, eu pedi questão de ordem, você não sabe do que se trata. **Leite:** Eu já esclareci que a
467 ordem não foi quebrada, solicita que o Dr. Ruy se inscreva para dar continuidade. **Ruy**
468 **Pedruzzi:** É sobre a Resolução 001/08. Plenário, caros amigos e caras amigas. Essa Resolução
469 não tem validade nenhuma, ela só foi publicada ontem, aqui o certificado, foi publicada ontem,
470 não tem validade nenhuma, publicada ontem, dia 25 de fevereiro, essa Resolução não foi
471 publicada em tempo, é extemporânea, tudo no Conselho do Controle Social se baseia em
472 publicações, isso está na legislação, então vejam bem. **Leite:** Se for para ficar fazendo ping
473 pong eu vou pedir que se corte o microfone, não é esse o princípio da discussão, pela ordem,
474 Ivanor. **Ivanor – FNU:** Eu acho que devemos manter e prestigiar a presença dos

475 representantes do Ministério Público, priorizando a fala, as perguntar a eles até mesmo porque
476 eles tem agendas, como também tem agenda a Comissão Eleitoral, no momento de pauta
477 estamos com o Ministério Público conosco, e cabe aqui um reparo, quando eu fiz o pedido de
478 vistas uma expectativa surgiu o que sairia dali, e para intensidade de alguns muito mais do que
479 o esperado em encontrar foi encontrado e para infelicidade de outros, quando o Ministério
480 Público analisou o meu parecer, aprovado por esse Conselho, porque daí já foi aprovado nesse
481 Conselho, revendo as documentações ainda encontrou, outras tantas irregularidades, o que
482 corroborou no desmanche das afirmativa com relação ao pleito realizado em Londrina, na 8ª
483 Conferência. Naquele momento cancelado esse pleito, nós decidimos aqui conjuntamente,
484 inclusive com presença da reclamante que construiu junto e está em ATA, que ela votou junto
485 no pleito no dia de sábado, ela mesma pediu anulação na seqüência, o que para mim
486 caracterizou má fé. Segundo ponto que me chama a atenção, porque durante a construção
487 daquele ato, daquelas regras, o que se fez um grande questionamento é sobre as entidades
488 nacionais, porque questionava a Federação Nacional dos Urbanitários, entidade a qual pertença
489 quanto a sua legitimidade, naquela mesma pergunta me surgiu uma questão que é a seguinte,
490 nos pareceres, nos recursos feitos a Comissão Eleitoral para algumas entidades foi definido,
491 isso foi publicado, que elas não foram aprovadas porque não tinham Cunho Estadual, não
492 supriu minimamente Cunho Estadual, se não cumpriu Cunho Estadual agora também não
493 cumpriu no passado, e já estavam ocupando cadeira nesse Conselho gastando dinheiro público,
494 interferindo no Controle Social sem a necessária e devidamente legitimidade, no meu
495 entendimento isso tem nome, é falsidade ideológica, e é crime, eu acho que isso deve ser
496 apurado na seqüência, se estavam aqui irregularmente, se usaram de má fé, se usaram
497 falsidade ideológica e deveriam ser responsabilizadas em ressarcir aos cofres públicos tudo o
498 que gastaram e que utilizaram desses recursos. Então eu acho que deve fazer parte do
499 conjunto de observações feitas no Processo Jurídico que vai seguir-se a partir desse momento e
500 também as entidades não estaduais sejam elencadas por uma situação de falsidade ideológica.
501 **Leite:** A mesa entendeu que não houve questionamento ao Ministério Público, é isso. **Ivanor:**
502 Gostaria de saber do Dr. Marco Antonio e Dr. Marcelo, se há alguma, se há intenção, se é
503 possível também verificar dentro da análise desse Processo essas entidades que não são
504 estaduais, que elas estejam nesse momento com falsidade ideológica também na seqüência.
505 **Dr. Marcelo Maggio:** São vários os questionamentos, partindo da Resolução 001/08, é uma
506 Resolução que partiu de uma deliberação das senhoras e dos senhores, representa a vontade
507 do Conselho, se não de modo uniforme, mas de modo majoritária, existiu como eu disse aos
508 senhores, justificativa para estabelecerem esses regramentos, consta particularmente em
509 relação a alegação do Conselho Regional de Odontologia, um item específico dizendo que as
510 entidades, órgãos ou instituições interessadas em concorrer ao Processo Eleitoral
511 exclusiva e única propriamente inclusive as sediadas na capital do estado
512 documentação completa por SEDEX e AR, isso as palavras exclusivas e obrigatoriamente por
513 SEDEX com a via de recebimento, elas estão destacadas em negrito, isso se constitui um
514 excesso, mas o excesso nada mais é em essência de que um cuidado a mais, e se é um
515 cuidado a mais e se isso partiu do Conselho, com todo respeito ao Conselho Regional de
516 Odontologia, e outros tantos como o de Fisioterapia, que nós sabemos do trabalho que eles
517 tem, a importância, mas, deveriam procurar seguir o que este Conselho mesmo estabeleceu, já
518 que são integrantes do Conselho, porque fica difícil uma justificativa no sentido contrário. O
519 Ministério Público neste Processo ele tem a função eminentemente fiscalizadora, observadora,
520 ao contrário de decisória, então nós não podemos dizer "não, deixe seguir isso e habilite o

521 Conselho, os Conselhos para que sigam adiante”, não a nossa função é fiscalizadora, a
522 Comissão de igual forma fica atrelada ao regramento estabelecido por este Conselho e aí então
523 se siga o que está na Resolução. O Doutor Ruy diz da publicação da Resolução ocorreu
524 recentemente, este fato não era de meu conhecimento, se isso aconteceu nós devemos levar
525 em consideração que, as regras desde o início são claras, transparentes e se procurou dar a
526 maior publicidade possível, no âmbito deste Conselho através da internet, através de expedição
527 de documentos e assim por diante, e existe o princípio em direito que diz que, “em não
528 havendo prejuízo no final e/ou que a tudo aqueles atos que foram praticado eles tem de a ser
529 convalidados”, retificados e até para que não mais existam dúvidas em relação a isso seria até
530 interessante que o Conselho pensasse, até para deliberar no sentido de ratificar tudo aquilo que
531 foi feito até agora para evitar argumentos como esse, porque se o Conselho ratificar, assunto
532 encerrado, nada mais se alega. Com relação a falsidade ideológica que o senhor está falando,
533 até aonde eu sei, isso está também sendo objeto de investigação do Quarto Ministério Público,
534 não através da nossa Promotoria, mas através de outra. Dr. Marco Antonio Teixeira: Eu queria
535 fazer uma observação bem rápida que é a seguinte, em alguns momentos nessa fala, se ouviu
536 a expressão “excesso de zelo”, em relação alguma circunstância própria do Processo Eleitoral
537 que aqui foi constituído, é necessário que nós tenhamos claro, que juridicamente essa
538 expressão “excesso de zelo” se quer existe no direito, é uma expressão do senso comum,
539 “excesso de zelo”, em princípio não gera nulidade nenhuma, “excesso de zelo”, é um cuidado a
540 mais, o que gera nulidade é a ausência de zelo, não é a hipótese que estamos aqui a nos
541 defrontar. Segundo ponto que eu queria me referir, é o seguinte, essa Resolução que ora está
542 sendo questionada em juízo, foram aprovadas por este Conselho, algumas instituições talvez,
543 talvez que aprovaram a regra, hoje se surgem contra ela, isso é uma contrariedade, quer dizer,
544 eu aprovei a regra do jogo, mas durante o jogo se isso me prejudicar, eu sou contra a regra do
545 jogo, essa coerência tem que existir. Se todos aprovaram a regra eleitoral que seria desta
546 forma, ela precisa ser aperfeiçoada, mas a regra é que vale e enquanto ela valer tem que ser
547 observada, senão nós ficamos sem critério e precedentes para qualquer coisa que façamos.
548 **Leite:** Estou vendo vários conselheiros levantando a mão, e eu vou dizer aqui quais os inscritos
549 e os que não estiverem que o faça. Amauri, Neto, Davi, Ruy, Sônia e eu, primeira inscrição.
550 Segunda inscrição eu tenho Zanata, Joari, Elaine. **Amauri, Fórum Paranaense de Ongs e**
551 **Aids:** Bom dia a todos e a todas, queria dizer o seguinte, eu vou à linha do Jonas, nós também
552 não vamos concorrer, nós não fomos avisados, perdemos o ponto e perdemos o pleito sim e o
553 Processo é esse, eu acho que as regras são bem claras e como disse o companheiro Sérgio não
554 tem como justificar está consumado e nós temos que realmente lembrar que essa Comissão
555 Eleitoral merece o nosso parabéns, temos que registrar o trabalho desse grupo
556 voluntariamente, nesse momento histórico que está se instalando no Paraná, é o reflexo que
557 realmente o Controle Social deve ser exercido por todos e todas, independente dessa questão
558 de rótulos, eu acho que cada um de nós pode fazer alguma coisa pelo Paraná sim. Agora a
559 regra do jogo não muda, esse jeitinho brasileiro, ocorreu, hoje. Nós estamos aí com um novo
560 Processo. **Neto:** Eu queria por que quando o colega Campanholi falou da nossa votação é que
561 não é uma votação para anulação, é que se estava votando se a gente iria fazer parcial ou não,
562 a minha proposta tinha sido para fazermos só segmento que tinha dado problema, não se ia
563 fazer uma nova eleição, ia-se colocar aquelas entidades que tiveram problemas, que fossem
564 tiradas e colocadas outras, mas a gente só votou nesse momento, porque depois eu votei pela
565 anulação, como eu sempre vou pela grande maioria, votei pela anulação total, e não me
566 arrependo de ter saído a anulação total, porque eu pude observar no sábado o clamor da

567 população paranaense representado por só 500 pessoas, mas a gente via no rosto dessas
568 pessoas a vontade de estar presente e ver a coisa mudando. Então eu realmente achei ótimo
569 temos feito essa anulação e tudo o que está ocorrendo está sendo validado, e eu não podia
570 deixar de pedir a palavra, eu falei várias vezes durante a montagem da Resolução, eu tinha
571 confiança na Comissão Eleitoral, vejo entidades sérias ficarem fora, mas é o que a Comissão
572 fez, a Comissão foi digna e fez aquilo que a gente colocou, analisou de forma fria, e correta
573 cada uma das questões, e eu venho até aqui parabenizar e pedir a todos que nós saudemos
574 essa Comissão, uma Comissão que veio aqui mostrar para gente o que é Controle Social,
575 aprendemos com vocês, aprendemos muito com vocês e a vontade de fazer a coisa correta, e
576 ao Ministério Público, que está sempre apoiando e orientando corretamente, a gente aprendeu
577 também com o Ministério Público muita coisa de Controle Social, eu acho que a gente aqui ao
578 invés de sermos representantes da população, nós estamos sendo aprendizes de pessoas que
579 não estavam dia a dia aqui com a gente e foram nossos mestres muito obrigado, pessoalmente
580 meu a cada um da Comissão e ao Ministério Público. **Davi Lupion:** Eu ia fazer a pergunta ao
581 Dr. Marcelo, mas o Dr. Ruy até colocou a posição da aprovação da Resolução, agora eu quero
582 dizer outra posição, o Dr. Marcelo agora pouco colocou que esse Conselho pode referendar
583 novamente a Resolução 001/2008, é muito grave esse posicionamento ou eu entendi mal, eu
584 digo porque na realidade essa Resolução ela é citada no Mandado de Segurança, quando na
585 realidade tem a certidão da imprensa oficial do Estado do Paraná, no qual esse jornal foi
586 editado na segunda feira, com praticamente 15 dias de atraso, a lei é clara, todos os atos
587 públicos tem que ter a divulgação da imprensa oficial, isso está no artigo 37 da Constituição
588 Federal, é nítido, é um Direito Constitucional, eu estou num estado de direito, não sou legalista,
589 estou num estado de direito, aonde a Constituição tem que ser permanecida e mantida, por
590 isso, se a justiça determinou foi porque havia a quantidade de erros praticado por este
591 Conselho, e nós contestamos aqui dentro várias vezes, o próprio Ministério Público eu interpelei
592 várias vezes o Dr. Marcelo, ele disse que o Conselho tinha que achar um caminho porque a
593 coisa poderia ser muito maior, tem pessoas aqui preocupadas na sua entidade e não é isto o
594 posicionamento. **Leite** agradece ao conselheiro Davi e chama Sônia do Conselho Municipal de
595 Londrina. **Sônia Anselmo, Secretária Municipal de Saúde de Londrina:** Eu tenho
596 acompanhado por vários meses um debate acalorado para se aprovar a Resolução, para o
597 pleito Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde. Acompanhei diversas votações, entendo que
598 este Conselho esgotou a questão da Resolução, votou no mês de janeiro, na reunião
599 extraordinária do dia oito, e algumas entidades, duas se eu não me engano, se abstiveram de
600 votar, por dizer o seguinte, com declaração de votos dizendo o seguinte, me abstenho de votar
601 porque não tenho certeza da legalidade desta votação, deste Processo. A entidade que ora
602 entrou com o Mandado de Segurança, por várias vezes se pronunciou aqui, através de seu
603 representante dizendo que entendia esse Processo como legal e entendia também, inclusive
604 num debate travado com o Dr. Marcelo, que era um prolongamento da Conferência, uma vez
605 que estavam sendo chamados os delegados participantes da 8ª Conferência Estadual de Saúde,
606 eu não entendo porque de repente isso deixou de ser legal, isto deixou de ser um
607 prolongamento da Conferência e que o Conselho estava momentaneamente deliberando sobre
608 alguma coisa que não era ética e que não era legal; nos apontaram diversos caminhos, diversas
609 leis quando questionado pelo conselheiro Leandro, citou diversas leis que amparavam o
610 Conselho enquanto deliberativo, enquanto órgão máximo, que poderia sim deliberar um novo
611 pleito e sobre todas as deliberações que fizeram, com prorrogação de Mandado da mesa, como
612 prorrogação de outras situações aqui, dentro da legalidade, dentro do amparo legal da lei e

613 dentro do entendimento que era um prolongamento da Conferência. Eu gostaria de perguntar o
614 seguinte, mediante aquilo que foi debatido anteriormente o por quê, que nós estamos aqui hoje
615 com um Processo Eleitoral que foi paralisado momentaneamente por um Mandado de
616 Segurança, quando a discussão 30 de janeiro que foi a última reunião ordinária, era sempre no
617 mesmo sentido, e isso está prejudicando o que? Eu entendo que isso prejudica, a discussão
618 efetiva que este Conselho tem que fazer com a Saúde, nós estamos há três meses debatendo a
619 questão eleitoral do Conselho Estadual e nós estamos esquecendo das pessoas lá fora que
620 precisam do Conselho, nós estamos esquecendo que o nosso papel principal aqui, é zelar pelo
621 bem da população e pelo erário público. Quanto não foi gasto para que se fosse chamado este
622 novo Processo, considerado por este Conselho como legítimo, tanto pelo estado como pelos
623 municípios, porque os municípios foram responsáveis pelos deslocamentos dos seus delegados
624 até aqui, isso demandou um custo, isso demandou um trabalho, isso demandou horas extras de
625 funcionários, então, se este Conselho não é soberano, se este Conselho vota, e esta entidade
626 vota favoravelmente a um posicionamento e volta atrás depois indo para a justiça, eu fico
627 muito preocupada, quem é o representante legal da FAMPEPAR aqui dentro, é o Dr. Ruy, Dr. Ruy
628 votou favoravelmente a este Processo, Dr. Ruy debateu com o Ministério Público, está lá, está
629 gravado, é só vocês resgatarem, isso é o que está escrito Dra. Arlete, está gravado, não estou
630 dizendo que o que não está gravado, me preocupo, o Dr. Ruy sempre debateu a legalidade e a
631 importância de ser esse Conselho um órgão deliberativo, eu não estou dizendo que a entidade
632 tem direito ou não de entrar com o Processo, mas questiono porque não foi feito
633 anteriormente. **Leite** agradece à Sônia. **Neto:** Eu quero fazer uma representação oral junto ao
634 Ministério Público. **Antonio Garcez Novaes Neto**, representando o CRF-PR, venho a essa
635 plenária fazer uma representação oral junto ao Ministério Público, porque fui ameaçado
636 pessoalmente, agora, com testemunhas, que o Sr. Davi Lupion, Fampepar, está indo a
637 Arapongas ver a minha idoneidade, quero fazer essa representação, até porque todos aqui
638 estão de prova, que nenhum momento, nenhum momento eu falei em nenhuma entidade, a
639 minha palavra foi para agradecer aqueles que tem colaborado com a gente, lógico que eu
640 queria fazer essa representação oral, peço desculpas a todos que estão aqui,
641 todos sabem da minha integridade, do meu trabalho junto ao Conselho, da luta que a gente
642 tem feito até aqui, infelizmente a gente tem que ouvir essas coisas, temos que aguardar
643 somente. **Leite:** Obrigado conselheiro. Senhores, por favor, vamos manter a ordem. Foi dado o
644 direito ao companheiro de fazer o uso palavra, vamos respeitar a palavra dele, vamos respeitar
645 quem está presente para responder, por favor. **Dr. Marco Antonio Teixeira**, eu queria fazer
646 uma observação rápida. Em primeiro lugar eu gostaria de. **Leite:** Senhores, por favor, eu acho
647 que a gente tem justamente pessoas externas para esclarecer, nos informando, até a partir daí
648 nós devemos dizer o que queremos e qual o rumo que vamos tomar. Vamos guardar as
649 discussões para mais tarde, até que a gente possa fazer essa lavagem de roupa suja, que está
650 se propondo neste Conselho nesse momento, num período mais tarde. Vamos respeitar quem
651 está presente nesse momento, por favor. **Dr. Marco Antonio:** Eu queria em primeiro lugar,
652 agradecer ao Dr. Ruy, por ter trazido essa notícia da publicação no diário oficial, porque isso
653 nos tranquiliza, com relação ao cumprimento do que está no artigo 37 da Constituição Federal,
654 que os atos praticados por órgãos públicos, isso aqui é um órgão público, tem que ser públicos,
655 a publicação nos tranquiliza de que o Processo embora não no momento ideal mais ainda na
656 sexta feira se não me engano, ontem, acabou sendo publicado, isso cumpre o princípio da
657 publicidade. Essa questão, como é que funciona juridicamente esse princípio da publicidade, há
658 dois planos, essa publicidade de usar dois planos, um interno e um externo, o plano externo é

659 quando aquele ato é dado a conhecer a toda população, a sociedade em geral, isso ocorreu
660 presumivelmente ontem; no plano interno essa publicidade, se deu desde o momento, em que
661 todos que estão aqui tomaram conhecimento da situação, deliberaram a respeito, emitiram a
662 Resolução, aprovaram a Resolução, não se pode exigir uma segunda publicidade, a respeito
663 dessa situação, por todos já vivida, quer dizer, não houve uma lesão em relação aos
664 diretamente interessados, ou seja, o público interno, que é o Conselho, não houve lesão por
665 essa publicidade ter saído apenas ontem, não houve lesão, quem aqui pode invocar em sua
666 consciência, que dependia da publicação de ontem para tomar conhecimento de qualquer
667 circunstância, para assumir posição, ninguém, todos estavam esclarecidos, a publicidade aqui
668 no plano interno, embora necessária no plano externo e isso foi feito, agradecemos o aviso do
669 Dr. Ruy, se cumpriu. Por outro lado, para quem não é da área jurídica, e se a tese for tentar
670 buscar nulidade, nulidade, nulidade, se essa for a tese de alguém, é importante que nós
671 tenhamos presentes que hoje no judiciário não se anula com facilidade qualquer ato realizado
672 por questões de defeitos formais ao princípio a muito tempo conhecido no Processo civil, da
673 instrumentalidade do Processo, colocar o fim do Processo a que ele se destina acima das
674 questões formais, não que alguém não possa arguir isso, mas não é o que se hoje preconiza
675 modernamente no Processo Civil Brasileiro, portanto, anula-se algo em função de um suposto
676 peditório formal que na verdade não terá ocorrido. Com relação a uma circunstância que eu
677 não sei qual dos senhores ou das senhoras mencionou dos gastos que estão sendo necessários
678 para essas reuniões aqui, quando se deveriam estar se tratando outras questões de interesse
679 tão ou mais relevantes da comunidade, é evidente que esses gastos uma vez revelados,
680 desnecessários, inúteis, ou supostamente praticados de má fé, isso o judiciário se um dia
681 disser, ele que dirá, poderão sim ser objeto de indenização pelos seus causadores. **Leite**
682 Obrigado Dr. Marco Antonio, pela ordem Dr. Ruy. **Ruy Pedrucci:** têm vários pontos, vários
683 aspectos a serem abordados, em primeiro lugar Dr. Marco com todo o respeito que temos pelo
684 senhor, Dra. Luciana e Dr. Marcelo, temos que discordar de algumas posições do Ministério
685 Público somos obrigados a discordar, direito nosso infelizmente ou felizmente, como diz o meu
686 amigo David estamos num estado de direito, todos tem direito, direitos individuais e direitos
687 coletivos, dezenas de direitos, muitas dezenas, vou começar de trás para a frente, o que o
688 Dr. Marco Antonio falou agora há pouco, é sim de se dar cumplicidade em tempo depois que
689 ocorreu o fato, não tem mais valor, o fato foi sábado, estávamos aguardando até na última
690 semana, até na última quinta feira a Resolução estava errada em sua homologação, todo
691 mundo tem em mãos, as inúmeras cópias que foram homologadas quinta feira como Resolução
692 33-08, quinta feira é que foi mudada para 001-08, antevéspera do dia 23, foi corrigida a
693 Resolução na Internet. Todo mundo tem em mãos esses documentos. Esse é um aspecto, o
694 Conselho Nacional de Saúde através da Resolução 333 e o nosso Conselho Estadual através da
695 nossa Resolução 005-05 deixa claro que Resolução tem que ser publicadas, no prazo de trinta
696 dias de sua aprovação, em não se publicando no prazo de trinta dias voltam ao Conselho, e isto
697 não aconteceu; está claríssimo na Resolução 333, quarta diretriz, Resolução do Conselho
698 Estadual de Saúde 005-05, está claríssimo isso, e também está como o David falou na
699 Constituição Federal artigo 37, consta claramente isso. Eu entendo, sou leigo, não sou jurista,
700 nunca fiz direito, não sou advogado, que o documento tem validade jurídica depois de
701 publicado oficialmente, para ter efeito legal e motivo de apoio a qualquer momento; o Juiz
702 dessa liminar também sabia disso, tanto é que o advogado foi publicado, não foi publicado, está
703 aqui, o Diário Oficial que saiu foi este aqui, inclusive os nossos parlamentares tem que resolver,
704 quem tem acesso a parlamentares tem que resolver, que é gravíssimo o estado não publicar no

705 Diário Oficial, normalmente em tempo, publicar com muito atraso gera problemas, e inúmeros
706 direitos às entidades, instituições e órgãos, esse é o primeiro aspecto. Segundo aspecto, com
707 todo respeito Dr. Marcelo acima de uma publicação do Ministério da Saúde de A a Z, a leis, a
708 decretos, a normas, a resoluções, acima de uma publicação de A a Z; nós temos a Lei Estadual
709 10.913, que é a Lei que rege esse Conselho, essa Lei Estadual fala em seu artigo sexto em dois
710 momentos, que o Conselho é eleito em Conferência, indiscutivelmente eleito em Conferência,
711 não é minha cara Sônia a quem eu respeito demais, não é eleito em uma reunião, como foi
712 chamada a reunião de sábado, documentalmente uma Plenária como foi chamada, não
713 constava em nenhum documento que era a 8ª Conferência, que era continuidade da 8ª
714 Conferência, não constava em nenhum lugar, nós defendemos que fosse a 8ª Conferência
715 estendida, inclusive queremos deixar claro, quero pedir a mesa diretora e a quem está
716 presidindo, meu caro Manoel, que depois da fala da Sônia a entidade FAMPEAPAR é obrigada a
717 ter em mãos cópia de todas as fitas, de todas as reuniões a partir de novembro para cá, para
718 se defender de algumas acusações que foram feitas aqui, muito recentemente, também teve
719 entidades que votaram contra e teve manifestação de voto, então Manoel a entidade pede hoje
720 ainda a cópia de todas as fitas desde as reuniões de novembro, sejam das reuniões ordinárias e
721 extraordinárias para se precaver e se documentar. Muito obrigado. É direito nosso pedir todas
722 as fitas para analisarmos todas as posições nossas e do plenário e o que falamos e o que
723 votamos. Uma coisa que também queremos deixar claro, meio tardiamente, já foi falado isso
724 várias vezes, mas nunca constou em ata, perdão revendo a fita posso dizer, por favor, Manoel
725 eu estou com a palavra, até agora não foi cortada à palavra de ninguém. Aquele parecer dado
726 pelo nobre conselheiro que se manifestou sobre incoerência, irregularidade, problemas,
727 qualquer nome que vocês queiram dar, no segmento de usuário na 8ª Conferência em
728 Londrina, a análise não foi completa de todas as entidades, nós temos testemunhas que por
729 falta de tempo não foram analisadas todas as entidades que participaram da Conferência, e a
730 testemunha não é uma só, o colega por questões de viagem não mora aqui, teve que viajar e
731 deixou em suspenso e não pode analisar todas as entidades. **Manoel Amaral:** Dr. Ruy quanto
732 tempo ainda o senhor precisa. **Ruy:** Alguém ouviu falar em tempo até agora. **Jaime Ferreira:**
733 Está no Regimento. **Ruy:** O Regimento fala em cinco minutos. **Jaime Ferreira:** Cinco minutos
734 já passou faz tempo. **Ruy:** Me inscrevo então em segunda chamada e que de agora em diante
735 determine tempo para todo mundo. **Jose Carlos Leite,** eu pedi para falar logo após o Ruy
736 porque basicamente sobre uma boa parte do que ele está dizendo. Uma boa parte dessa
737 discussão ela advém, não sei eu espero fazer a pergunta, em que momento a Comissão pode
738 ser responsabilizada, uma vez em que todo o Processo foi apresentado a este Conselho, legal
739 pela própria Comissão e que na Conferência acabou gerando esse Processo, a Comissão nos
740 trouxe, apresentou todas as entidades que se diziam habilitadas, que estavam habilitadas e
741 este Conselho, confiando na Comissão, acabou votando o que apresentou a Comissão e aqui
742 foram homologadas as entidades para serem encaminhadas à Conferência. Posterior na
743 Conferência acabou se constatando que o que a Comissão apresentou não era veracidade,
744 gerando todo esse Processo. É isso que eu quero saber em que momento a Comissão pode ser
745 responsabilizada, era essa a minha pergunta. **Leite** Só lembrando que quero dizer Comissão
746 Organizadora e não Comissão Eleitoral. **Dr. Marcelo Maggio:** Eu vou começar por partes. Eu
747 vou tentar ser o mais claro possível, eu tenho um bolo, esse bolo é dividido em fatias e se eu
748 percebo que uma fatia desse bolo não tem condições de ser consumida, mas que as demais
749 estão em condições de alimentar as pessoas, se eu percebo que para aquela fatia que não tem
750 condições de ser consumida eu posso elaborar uma nova, aquela fatia, uma nova com maior

751 riqueza, melhorada, o senhor acha conveniente, se fazer um bolo na sua totalidade ou se fazer
752 apenas àquela fatia, é isso o que nós entendemos que este Conselho decidiu fazer, ao
753 estabelecer, regras e tentar garantir a legitimidade apenas ao Processo Eleitoral que faz parte
754 da Conferência, mas com ela não se confunde, como o senhor viu, através do material
755 apresentado, que é de doutrina e também é de lei, a própria Lei Federal 8.142, de 1990,
756 estabelece qual é o papel da Conferência Estadual de Saúde, e se o senhor parar para pensar
757 de modo sincero, de modo honesto, o senhor vai ver qual é a diferença daquilo que se
758 convencionou chamar plenária eleitoral, de uma Conferência onde seriam eleitos os órgãos, as
759 entidades e instituições que integrarão quem, qual é a diferença? Os delegados não seriam os
760 mesmos? As entidades que participaram da 8ª Conferência, também não foram as que se
761 facultou possibilitar participar desse novo Processo, e assim por diante, essas são as colocações
762 que eu faço a pergunta para o senhor, não mais, acho que o Dr. Marco Antonio complementa.
763 **Dr. Marco Antonio:** Dr. Rui que nós já temos uma lida há algum tempo aqui no Conselho de
764 Saúde, portanto, o senhor não se constranja de forma alguma, de ter opiniões diversas do
765 Ministério Público. O senhor há de entender que a nossa instituição ela é alojada na dialética
766 mesmo, e contraposição faz parte, é nosso ambiente de trabalho mesmo, é um jogo
767 democrático, nunca se constranja de ter uma opinião inversa das nossas, mas o que eu
768 coloquei apenas a palavra porque o senhor insistiu muito dentro do aspecto da legalização, na
769 incidência aqui, dessas posições da Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde, eu gostaria
770 de lembrar que no ponto de vista legal, a carga coercitiva ou seja, o poder de obrigar dessa
771 Resolução, é zero, porque essa Resolução estabelece diretrizes, diretrizes que para serem
772 coercitivas ou seja, obrigaram ao seu conhecimento, devem estar inscritas na legislação local,
773 isso já foi até objeto de conversa antiga aqui, que eu tive nesse Conselho com os senhores e as
774 senhoras, quando coloquei essa ponderação, para reflexão dos senhores, ou seja, precisamos
775 melhorar a Lei Estadual, que trata do Conselho, da Conferência, para nela embutirmos as
776 diretrizes da 333, não sei se isso foi feito, não foi feito, mas a questão da 333 volta agora,
777 como se fosse uma norma jurídica estrito senso, como se fosse uma lei de incidência
778 obrigatória nesse caso, e não é, ela estabelece diretrizes que são exortações, são orientações
779 que eu até acho que devem ser seguidas, mas não se pode argüir a 333, como um fato, um
780 fenômeno legal estrito senso, ou seja, uma lei e não é, podemos raciocinar sim, mas não tê-la
781 como se fosse o poder coergente que tem a Lei Estadual que disciplina a Conferência. Essa
782 observação que foi feita, a respeito da responsabilidade da Comissão Organizadora, a esse
783 respeito que gerou involuntariamente, eu acho que ninguém tinha naquela Comissão tinha o
784 intento de provocar esse tipo de conflito, evidente que não, é muito simples a sua resposta, se
785 há responsabilidade ou não, isso é algo a ser verificado, não lhe posso dizer de antemão,
786 porque não foi feita nenhuma investigação você vai ter que abrir um procedimento verificatório,
787 apuratório e aí vai ter que isolar o fenômeno da Comissão para saber como foi o seu
788 comportamento, a que regras ela se submeteu, a que regras ela não se submeteu para daí sim,
789 após esse levantamento, se ter um foco jurídico definido, os membros da comissão se
790 houveram bem legalmente, ou se não houveram bem, e esse procedimento até o momento, no
791 que me consta não foi homologado pelo Conselho ou por quem quer que seja. **Elaine:** Bom dia
792 a todos. Eu me inscrevi porque eu acho que fiz parte desse Processo na construção da
793 Resolução e não vou me omitir e não omiti o SINSÁUDE de nada desse contexto. Eu gostaria
794 apenas de fazer uma reflexão de algumas entidades que estão questionando a Resolução, e a
795 tomada de decisão de novo Processo Eleitoral, que não foi por unanimidade, e eu gostaria de
796 fazer a seguinte reflexão, quantas vezes esse Conselho não teve votações super apertadas,

797 para Processos de discussão da política da saúde orçamentária, que ninguém entrou com Ação,
798 às vezes tinha uma votação de 16 a 10, e ninguém entrou com Ação, as votações para se
799 encaminhar alguma coisa não precisa ser por unanimidade, a votação da Resolução do novo
800 Processo Eleitoral, não feriu nenhuma regra do Regimento Interno desse Conselho, isso eu
801 gostaria de lembrar como reflexão para essas entidades. Gostaria também de colocar o
802 seguinte, quanto a gente fez aquela Resolução, realmente, a gente teve todo cuidado de botar
803 regras, talvez até bastante regras para não acontecer e não repetir o que aconteceu na 8ª
804 Conferência, de tudo ficar solte e depois a gente tem que anular o Processo Eleitoral, eu
805 entendo o que o Dr. Marco Antonio disse, nós vivemos uma crise de um Processo Eleitoral que
806 tinha vários indícios de irregularidades, e no momento em que a gente fez a Resolução, fez com
807 muito cuidado, para pensar que aqueles erros não poderiam acontecer novamente, se houve
808 exagero, houve exagero para tentar consertar o Processo, e nós estamos em um processo de
809 aprendizado, quem sabe na próxima Conferência a Resolução saia melhor, uma coisa nós já
810 aprendemos, Comissão Eleitoral não pode ser aqui de dentro, a Comissão Eleitoral deu um
811 exemplo do que fez, deu exemplo de lisura, deu exemplo de transparência e dedicação, porque
812 ficou nessa sala, na sexta feira de carnaval, até às 19h30; eu gostaria também de colocar o
813 seguinte, eu acho que esse Conselho, precisa não de uma entidade, todas entidades, ter acesso
814 a todas as atas, e daí eu peço para SESA, que encaminhe logo as atas para nós, as de
815 dezembro, dessa discussão toda, novembro, dezembro, janeiro, das duas de janeiro, acho que
816 nós temos que ter acesso a Ação e a Liminar, que nós precisamos saber o que, que a entidade
817 está alegando, porque todos nós aqui podemos nos colocar como parte prejudicada no
818 Processo. Eu não quero, repeti isso na plenária de sábado, eu não acho que esse Conselho tem
819 que ser tutelado pela justiça ou por um Decreto do governador, mas acho que se tudo é
820 público, ação envolve o rompimento, pelo menos a fragilidade, envolve e determina uma
821 fragilidade do Controle Social, e nós como membros integrantes do Conselho, queremos
822 fortalecer o Controle Social, devemos ter acesso as atas, a Ação e a liminar, e mais gostaria
823 apenas de dizer por fim acho que esse Conselho tem que fazer uma Moção a respeito de tudo o
824 que aconteceu por que no Estado do Paraná de domingo saiu o seguinte, a anulação ocorreu
825 porque foram levantadas dúvidas em relação a representatividade dos eleitos na Conferência de
826 Londrina, não é isso, a anulação foi feita porque houve dúvida da legalidade, da legitimidade,
827 da compreensão do processo, depois falou o seguinte, "o presidente da FAMPEAPAR, Davi
828 Lupion alega que a decisão tomada em novembro pelo CES foi arbitrária", "algumas entidades
829 não queriam que outras entrassem no Conselho", está escrito entre aspas, depois disso coloca
830 assim, além disso "nenhuma entidade pode ocupar mais que uma vaga", mas como não tinha
831 preenchido a quantidade mínima, a mesa diretora determinou que algumas entidades podiam
832 usar mais de uma vaga", não é a mesa é o regimento, então, eu estou propondo, que nós
833 tenhamos toda essa documentação em mãos, o mais breve possível ofertado pela Secretaria de
834 Saúde, que é nosso direito ter essa documentação, e mais fazer um documento para imprensa
835 para revelar a verdade, eu não estou julgando que a fala que ele fez foi essa ou não, eu estou
836 julgando que isso foi levado para a população e isso tem que ser corrigido a tempo, para
837 população ter as informações corretas, se não mais uma vez a moralidade do Conselho fica em
838 dúvida. **Leite:** Pela ordem está inscrita a conselheira Eufrida. Gostaria de lembrar o plenário
839 que a mesa não tentou intervir até agora, compreendendo que o pessoal estaria utilizando os
840 três minutos, mas toda vez que houver excesso, a mesa vai pedir para que se atenha aos três
841 minutos, no máximo cinco minutos, para que não haja discordância de alguém achar que deve
842 fazer um discurso todo, e acaba prejudicando a fala dos outros. **Elfrida –SINDSAÚDE:** Eu na

843 verdade até vou rememorar algumas questões, a minha gestão nesse Conselho iniciou a dois
844 anos, e dentro desse prazo indefinido, e uma fala muito significativa, foi no curso de formação
845 onde o Dr. Marcelo, usou um termo em que eu fui pesquisar e buscar no dicionário, que ele
846 referendou, teremos um tempo eslétrico, e o Dr. Marco Antonio agora falou que a gente está
847 numa dialética, num embate muito significativo de contradições, de opiniões diferentes, eslétrico
848 só quer dizer a nobre rivalidade do bem, nós estaríamos num momento aqui para argumentar
849 em prol de um coletivo, em prol de uma saúde pública e de qualidade, e no entanto nós
850 estamos discutindo divergências, vaidades, disputa de poder, e chegamos no que chegamos,
851 para mim é constrangedor, daquele momento em que eu vim todo esse altruísmo de pensar
852 que eu tinha uma função de relevância pública, em debater problemas tão pequenos dentro da
853 nossa esfera de função, mas enfim, a crise como o Dr. Marco Antonio colocou, tem esse
854 significativo, de reverter o problema que está sendo importante dentro desse Conselho. Eu
855 penso que agora, nós teríamos que realmente, ver exatamente, mas qual é a função de
856 relevância pública que nós queremos para adiante, qual é o encaminhamento que nós daremos,
857 ou o Paraná ficará sem Controle Social, por conta das nossas vaidades, dificuldades, ambições,
858 ou nós podemos reverter esse processo e dar esse salto qualitativo de moralidade que a gente
859 está buscando. Só faço um pedido para que a gente realmente retome a responsabilidade da
860 ética que nos foi dada na função de fazer o Controle Social e que demos o encaminhamento,
861 com agilidade para que o Paraná não fique com essa marca negativa que o Controle Social se
862 perdeu na própria vaidade de disputa de poder entre as partes. Eu achei que era importante
863 falar porque dentro desse Conselho eu estou nessa gestão de dois anos, eu vim com uma
864 expectativa de fazer realmente essa luta, mais ou menos um tempo eu penso que aqui
865 crise deve dar um salto qualitativo, e eu tenho essa esperança que as pessoas façam essa
866 reflexão de conduzir com essa seriedade. **Leite:** Obrigado. A mesa mais uma vez, nós temos
867 aqui a oportunidade de ter uma série de esclarecimentos, então, nas nossas falas nós
868 queremos fazer a pergunta, vamos ser objetivos e fazer a pergunta, num período posterior
869 vamos estar discutindo quais serão os encaminhamentos, por favor, vamos absorver o máximo
870 que pudermos na presença das pessoas, pela ordem Ana. Eu tenho inscrito, primeira inscrição,
871 Ana, Marcos, Mateus, em segunda inscrição, eu tenho, Zanata, Joari, Ruy, Jonas e Ivanor. **Ana**
872 **Maria – ADVT-APLER:** A nossa entidade não concorreu vaga, nem na primeira etapa, nem
873 nessa agora, não porque não é uma entidade estadual, ela é de âmbito Estadual, mas a gente
874 não pode pensar só na cadeira aqui do Conselho, a gente tem que estar trabalhando nas bases
875 também, pensar no trabalhador, no usuário do SUS, e nós queremos sim a legalidade desse
876 Conselho em que em frente essa eleição que foi feita, teria que ter feito, não fez por causa
877 dessa liminar, que derrube ela, que dê procedimento nesse tramite, que confirme o novo
878 Conselho, para que não fique sem Conselho, nós não precisamos disso, o Paraná precisa, o
879 usuário precisa, peço isso não por mim, mas por entidade e por pessoas que foram ofendidas,
880 porque vim da distância que vieram e passaram todo o sofrimento, porque veio, ficou e não
881 deu certo, mas estão em condições ainda pelo que o promotor colocou, dá para ser resolvido,
882 vamos tentar fazer isso o mais rápido seria melhor. **Leite** agradece a conselheira e chama
883 Marcos. **Marcos:** Eu só queria me posicionar no debate, colocando que a gente sempre teve
884 defendendo uma saída política, as evidencias de irregularidades, elas comprometem a
885 legitimidade do Conselho, eu acho que é necessário fazer essa nova reeleição, e queria
886 aproveitar a presença do Ministério Público, e pedir uma orientação do conjunto das entidades,
887 como que pode ser procedido das medidas no sentido de, das entidades que estão aqui nessa
888 reunião, poderem estar de pronto se manifestando e contribuindo para cassação da liminar.

889 **Leite:** Muito obrigado Marcos pela objetividade. Matheus é o próximo. É na mesma linha
890 Matheos? **Matheos Chomatas:** É só continuar o posicionamento da Sônia. As entidades que
891 se abstiveram, porque as votações foram do bloco dos gestores, porque realmente havia uma
892 dificuldade no nosso entendimento, se estava legalmente correto, por isso nós nos abstermos,
893 isso a nível federal, estadual e municipal. Segundo ponto: entendemos, acho que o Mandado de
894 Segurança ele disse que o Conselho trazia inovações e se você for olhar a legislação de 1993,
895 1994 e inclusive as últimas desse Conselho, acho que nós vamos poder observar que não foram
896 seguidas nos parâmetros que estavam lá, temos algumas dificuldades, estamos num Processo
897 de investigação que aconteceu, provavelmente o Ministério Público vai se deparar com isso.
898 Agora a parte principal desse momento, o que, que é? Primeiro, no meu entendimento, não sou
899 advogado, por isso estou perguntando, entendo que o Conselho, esse Conselho, essa plenária
900 que está aqui, ele deixa de subsistir nos próximos dias, aliás eu sempre achei que tudo quanto
901 era mandato acabava em janeiro, houve uma interpretação que era do Decreto, Decreto que
902 não é ruim na minha opinião, de qualquer maneira acaba um mês depois. Segundo quando
903 fala a Liminar de suspender a eleição do dia 23, se for para fazer qualquer movimento,
904 qualquer movimento que a gente faça, têm a questão de prazo, publicidades e tudo mais,
905 inclusive o que já está feito, vai ultrapassar qualquer prazo que teve vigência desse Conselho,
906 então eu faria a pergunta como gestor, quais seriam os procedimentos legais para que não haja
907 prejuízo ao funcionamento do Fundo Estadual de Saúde, seria o que? Um Decreto, prorrogação
908 de uma nova Conferência, um Conselho provisório, seria talvez estratégico planejar, aproveitar
909 o limão e fazer uma limonada e o executivo mandar um novo Projeto de Lei, atualizando o
910 funcionamento desse Conselho, essa é uma pergunta que a gente faz para ajudar no
911 encaminhamento da discussão. **Leite** agradece ao conselheiro Mateus, chama o Dr. Marcelo.
912 **Dr. Marcelo Maggio:** Partindo da colocação que foi feita pelo Marcos, o Mandado de
913 Segurança foi impetrado contra a Comissão Eleitoral e contra o Conselho Estadual de Saúde, e
914 sendo assim o Conselho Estadual de Saúde pode se assim entender adequado, quando o seu
915 representante que é o presidente, prestar as informações, se manifestar da melhor forma que
916 entender possível, é dessa forma que se poderia fazer com que uma posição chegasse até a
917 apreciação da justiça; em relação ao que foi colocado pelo Dr. Matheos, precisa se avaliar o
918 que se entende por inovação, porque na verdade o objetivo principal, se é que nós entendemos
919 direito, foi o de melhor equacional regramento existente para dirimir dúvidas que contribuíram
920 para iniciação daquele Processo Eleitoral anterior, por isso que se no anterior pedia relatório de
921 atividades, nesta Resolução, se procurou dizer o que é Relatório de Atividades, se no anterior
922 dizia que a entidade, órgão ou instituição deveria apresentar um cunho estadual, neste se
923 procurou explicitar no que consiste o cunho estadual. Em relação à postura a ser adotada em
924 relação ao Processo, eu acho que no nosso entender, depois o Dr. Marco Antonio pode me
925 corrigir, eu acho que a postura agora é de cautela, porque precisa decorrer esse Mandado de
926 Segurança, depois aí sim, procurar descobrir qual é o melhor caminho a ser tomado, lógico que
927 prejuízos já ocorreram, prejuízos já ocorreram eles vão ter que ser pensados, para se tentar
928 colocar na linha aquilo que de novo aparentemente para que isso venha a ser dirimido, chegou
929 a ser descarregado. Então este Conselho funcionará segundo um estudo que foi feito, pela
930 assessoria jurídica da Secretaria até o dia 29 de março, depois poderá a existir o Conselho,
931 funcionando através de Decretos provisórios, através de Decreto governamental, mas isso
932 apenas por 30 dias, 29 de março o Mandado e depois mais um mês, 30 dias para um Conselho
933 provisório, daí porque desde o início nós pedimos aos senhores que atenção houvesse para que
934 tudo se resolvesse da melhor maneira de preferência extrajudicialmente, porque judicialmente

935 nós não podemos controlar o que pode acontecer, e depois mais uma vez terá que ser
936 respeitada a posição e a deliberação deste órgão de Controle Social. **Dr. Marco Antonio:** Com
937 relação a observação feita pelo representante do Fórum Popular, como as entidades que
938 poderão participar desse processo imposto pelo Mandado de Segurança, o Dr. Marcelo falou
939 mesmo, prestando da melhor forma as informações necessárias para o esclarecimento, quer
940 dizer, o Conselho, a Comissão deverão prestar informações, sobre o que houve e porque
941 agiram da forma pela qual agiram, esse processo de informação é muito rico, porque ele é que
942 vai completar o convencimento do juiz para decidir a causa, por ora o juiz tem na sua frente
943 apenas o Mandado de Segurança, tem as razões do irrisignável, agora ele vai ter o outro lado,
944 tem importante que o outro lado se organize, preste as informações adequadas no sentido de
945 bem estabelecer a convicção do juiz, não há outra forma às observações do Dr. Matheos,
946 quando eu comecei a falar o Dr Matheos ainda não tinha chegado, eu tinha me referido
947 justamente a preocupação que ele manifestou aqui, ou seja, se nós esgotarmos o Mandado,
948 desse Conselho que é 29 de março, somados mais 30 dias que é o prazo que a lei prevê, possa
949 funcionar um Conselho provisório, que é mais ou menos no final de abril, se até lá, a
950 judicialização persistir, e é muito provável que persista pois nós teremos o fenômeno do
951 recurso, etc., nós estaremos diante de um vácuo legal, ou seja, o que é um vácuo legal? Nós
952 não temos previsão nenhuma a respeito da existência do Controle Social, por isso que, e digo
953 mais, vácuo legal qualquer solução que se engendre para supri-lo, sempre será questionado
954 juridicamente por alguém, e aí você vai ter uma segunda frente jurídica fora o Mandado de
955 Segurança. Esse caso, de tão forma singular, que nos propende novamente a insistir com este
956 Conselho, na busca de uma solução interna porque o judiciário por melhor intencionado que
957 esteja nisso, tende a pelos tempos que ele opera de há dar decisões muito tardias, e até nós
958 corremos o risco de um pequeno caos na questão do controle interno, no Controle Social,
959 teremos que lembrar o seguinte, como nós teremos o período do vácuo legal fazendo esse
960 cenário negativo, nós temos que lembrar uma regra muito antiga, cada aluno, no curso de
961 direito/administrativo, aprende nas primeiras discussões, a administração pública e os senhores
962 aqui são administração pública, embora órgão independente, é no Poder Executivo,
963 correspondente no caso aqui do estado, a administração pública só pode executar aqueles atos
964 previstos em lei, se lei não há, o que poderá se fazer? Essa é uma bela questão jurídica, isso é
965 inversamente, no código civil é diferente essa história, você pode fazer tudo aquilo que a lei
966 não proíbe, pessoa física e indivíduo autônomo, você pode fazer tudo o que a lei não proíbe;
967 como administrador você só pode fazer o que o que está na lei e se lei não há, mais uma razão
968 há para que busquemos o consenso interno aqui, na medida do possível com porte, as
969 expectativas na maioria da expectativa dos senhores e se for necessário, possa contar também
970 com o desprendimento de algum membro na busca de uma solução que me parece nesse
971 momento, que seja a de melhor contratação para o fato que se apresenta. O futuro vai nos
972 trazer juridicamente muitas incertezas, até porque não vejo possibilidade legal do sistema
973 funcionar sem o Controle Social, o Dr. Matheos falou a questão do Fundo,
974 o Conselho é necessário, como é que você vai gerir saúde sem Conselho, estamos as portas de
975 estarmos exatamente sem Conselho, por isso que fala, mais uma vez insisto, na possibilidade
976 de diálogo desse Conselho, de encontrar uma solução interna para o conflito. **Leite:** Eu tenho
977 escrito em segunda inscrição, Zanata, Juari, Ruy, Jonas, Ivanor e por último Gilberto, gostaria
978 de encerrar as inscrições uma vez que já são 11h20. Encerramos as inscrições na fala do
979 Zanata. Que ele faça o fechamento. Quem tiver que fazer a inscrição, que faça agora. **Elfrida –**
980 **SINDSAÚDE:** Eu não sei se eu estou me equivocando na inscrição mais o Dr. Marco Antonio

981 voltou a insistir muitas vezes uma fala, "solução interna", o que é isso? É retirar, esse grupo
982 que impetrou essa liminar, retira e dá-se andamento? Eu gostaria que ele fosse um pouco mais
983 claro para eu entender qual que é a solução interna. **Dr. Marco Antonio:** O Conselho com a
984 autonomia terá que buscar preferentemente soluções no seu âmbito de atividades que façam
985 também, mas não apenas, uma eventual desistência, eu como membro do Ministério Público, o
986 Ministério Público oficializará esse Mandado de Segurança, eu não posso propor isso, nem
987 posso sugerir essa situação o Dr não está presente, mas com a presença dele ou não eu posso
988 sugerir isso, isso é uma questão interna do Conselho, eu não posso, digamos assim,
989 encaminhar esse tipo de situação adentrei apenas isso como uma possibilidade, mas a qual ele
990 não está obrigatoriamente 1 – 2.16.15 e outras haverá. **Ivanor:** Mesa eu posso fazer um
991 pedido de esclarecimento também? **Leite:** Você está na inscrição? Então formalize. **Ivanor,**
992 **FNU:** Dr. Marco Antonio a questão de fazermos um acordo, é o que está se negociando? Eu
993 quero saber até que ponto é legal essa situação de chegar a pedir indenização e fazer o
994 Controle Social de refém, de uma situação dessa natureza, eu acho que é tão criminoso, quanto
995 o ato irregular cometido lá atrás, tentar fazer o Controle Social e o CES, de refém de uma
996 negociata para retirar, para que eles retirem o negócio lá, eu acho que isso é ilegal, me
997 desculpe. **Dr. Marco Antonio:** Eu não sei se o senhor compreendeu bem o que eu falei, é
998 evidente que desistir desse Mandado de Segurança é ato autônomo da parte que co-ajudou,
999 em nenhum momento sugeri que o Conselho pressionasse quem impetrou o Mandado de
1000 Segurança, disse apenas que uma alternativa de solução, caso o interessado (no singular),
1001 assim entendesse poderia ser essa, não vejo o porque de forma nenhuma esse Conselho se
1002 submeter a práticas não éticas no sentido de solucionar a questão; o que estou fazendo é um
1003 apelo para a busca de soluções alternativas internas que são preferíveis, dadas as
1004 peculiaridades da situação que se apresenta a solução judicial, no mínimo porque a solução
1005 judicial demandará muito mais tempo que nós temos para resolver, que mais ou menos 60
1006 dias, acaba o Controle Social , ou não acaba? Isso nos move a algum tipo de diálogo, mas não
1007 o diálogo concessivo, concessivo eticamente, de forma nenhuma. **Leite:** Agradece ao Dr.
1008 Marco Antonio e coloca que as inscrições se encerram na fala do conselheiro Zanata. **Zanata,**
1009 **ABEN:** Eu peço até desculpas porque tenho um tempo a cumprir, quando o Dr. Marco Antonio
1010 fala que a flexibilização usada pela Comissão Eleitoral, eu só queria lembrar que é justamente
1011 por essa flexibilização que a gente fez esse questionamento e surge essa dúvida, porque a
1012 exemplo do que aconteceu com o Fundo Estadual que não apresentou documentação e foi
1013 justificado que não tinha essa documentação em mãos, porque havia sido encaminhado ao
1014 Tribunal de Contas, obviamente o Fundo deveria ter cópia disso, encaminhou uma cópia,
1015 encaminhou o original, mas ele tem uma cópia disso, então esse documento não foi aprovado,
1016 ele foi aceito, que ele não encaminhasse a documentação, esse mesmo argumento não foi
1017 aceito para ABEN, então foi dúbio, então essa questão é dúbia, é aí que eu falo que essa
1018 flexibilização ela não foi igual para todos, surge um questionamento, muito embora a gente
1019 acredita no trabalho profícuo que ela tenha realizado, a gente só está questionando a questão
1020 em função da nossa entidade. Quanto a argumentação dos colegas, quanto a votação, que o
1021 pleito, que não eu voto com a maioria, nem sempre eu voto com a maioria, infelizmente até
1022 porque a gente tem que ter a reserva do direito e do conflito de opiniões, eventualmente nós
1023 não assumimos o mesmo fundamento que todo mundo, esse é um direito de cada um aqui
1024 dentro, muitas vezes então. Quanto a responsabilização pelos atos incoseqüentes, discursos
1025 operacionais, isso tem que ser remetido não à Comissão, mas sim, também, até, da instituição
1026 que fez o apontamento das irregularidades, até quem entrou com o Mandado de Segurança,

1027 mas principalmente pelo Conselho; quanto ao diálogo sobre o Decreto, se essa última fase que
1028 o promotor Marco Antonio colocou, e que o nosso colega, se eu não me engano Marcos lá
1029 atrás, quanto ao Decreto do governador, ninguém gostaria, eu acho que se isso for feito, é uma
1030 das alternativas que o senhor está colocando, quer dizer que pode haver um consenso interno,
1031 que não seria exatamente a anulação do Mandado de Segurança, mas sim inclusive também
1032 uma opção que poderia ser, é retroagir a Conferência que foi legítima, e lá na Conferência, a
1033 impugnação das entidades que estivessem com problema, que é a tese que a gente defendeu
1034 desde o início, e não impugnar a eleição como um todo, isso é inviável, também gostaria de
1035 uma outra orientação, quando foi falado aqui pelo companheiro Neto, sobre ameaça, eu
1036 gostaria de ter entendido claro que não foi se reportado a esse tema, qual o sentido da
1037 ameaça, que o companheiro Lupion fez, no sentido de falar eu vou investigar a sua idoneidade
1038 moral, eu não vejo ameaça em falar que se vai investigar a idoneidade moral de qualquer um
1039 dos membros aqui, inclusive nós devemos ter aberta essa situação, nós todos aqui dentro são
1040 idôneos, indiscutivelmente, e se essa idoneidade em algum momento for comprometida, em
1041 que situação ela se faz? Essa é a pergunta. **Leite** coloca que a fala do Juarez é na mesma
1042 linha que é com relação a questão eleitoral, é isso Joari. **Joari:** A gente vem numa manhã toda
1043 numa discussão em relação a essa questão do Processo Eleitoral, que é válida, oportuna, muito
1044 bem esclarecedora, nós temos a participação do Ministério Público, que em todos os momentos
1045 contribuiu para isso, mas nós temos que começar agora desenhar um pouco, visualizar esse
1046 futuro próximo aí, ver como vai estar acontecendo essa situação, nós temos que deixar bem
1047 claro uma coisa e eu gostaria de até pedir todo o silêncio do plenário, que nós tivemos um
1048 colegiado por muito tempo e temos, com alguns vícios que tiveram os vícios em Conferências,
1049 inscrições enfim, a grande preocupação disso foi sempre reverter isso, nunca questionando a
1050 entidade, nunca questionando os vícios em relação a isso, a mudança ela vai ocorrer, nós não
1051 podemos querer ir contra isso, já está ocorrendo, já deu início, eu como entidade que fui
1052 legalmente aceito na 8ª Conferência e não nessa, posso dizer para os senhores o seguinte, tive
1053 uma frustração muito grande no início e recorremos a Comissão Eleitoral, não fomos aceitos
1054 porque no início imaginava, é absurdamente inquestionável uma entidade de classe, com tantas
1055 que tem lei federal, que cria o Conselho Federal, os Conselhos Estaduais, os Conselhos
1056 Regionais, enfim, mas entendo que, infelizmente a minha entidade deu uma comida de bola e
1057 não encaminhou o que dizia bem claro a Resolução que era, pelo menos três modalidade que
1058 comprovassem o Relatório de Atividade. Fiquei muito indignado e frustrado com essa relação,
1059 mas nós temos que pensar qual é o nosso primeiro objetivo desse colegiado, o Controle Social,
1060 minha entidade pode ser punida nesses dois próximos anos, nessa próxima gestão, mas ela se
1061 quer ela vai ficar de fora, existem Comissões Temáticas, essa reunião é uma reunião pública,
1062 ela é aberta, e direito a voz a minha entidade sempre vai ter, independente de qual
1063 representante que vai estar, para terminar, eu penso o seguinte, que se nós temos que fazer as
1064 mudanças para que a gente minimize os vícios está aí o início, esse Conselho sempre tomou
1065 Resoluções de muito bom senso, em ambas as partes, eu acho que a gente pode sentar numa
1066 mesa de negociação a partir de agora e ver o que é melhor para o Estado do Paraná, o que é
1067 melhor para o Controle Social, e não para nossas entidades. **Ruy:** Vou tentar ser claro, eu
1068 acho, eu entendo, tenho certeza que há uma enorme diferença entre um Processo Eleitoral que
1069 não (não dá para entender – 1 – 2.25.55) de Conferência Estadual de Saúde, uma diferença
1070 enorme, não só por haver paridades questionada por isso o Processo Eleitoral e porque não
1071 havia nem metade dos delegados que haviam em Londrina, nem metade, deveria ter um terço
1072 ou um quarto dos delegados, é gravíssima a diferença, esse Conselho teve seu Regimento

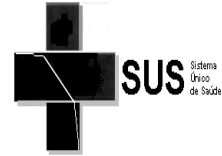
1073 desrespeitado em três artigos nesse evento, artigo 29, o 6º e o 8º, também queria alertar em
1074 tempo ao jurídico da SESA que não aprove dois itens do novo Regimento Interno que vai contra
1075 a Lei Estadual 10.913, que fala que as entidades, órgãos e instituições podem ter somente
1076 uma vaga, um assento apenas no Conselho, então que vete no artigo 6º o seu parágrafo
1077 terceiro e artigo 10º e seu parágrafo terceiro, retire isso aí por favor, que está erradíssimo e vai
1078 contra a lei que criou o Conselho. Outra Questão a Resolução 333 do Conselho Nacional de
1079 Saúde foi absorvida, acatada por esse Conselho no artigo 29 e a segunda diretriz, no artigo 6º
1080 e no artigo 8º, que fala que a entidade tem que ser eleita em Conferência. Para encerrar, nós
1081 devido ao horário e temos todo o período da tarde ainda e colaborar ou tentar colaborar com
1082 esse plenário, de achar soluções para esse impasse, viabilizar uma solução e também gostaria
1083 de pedir aos ilustres Promotores e ao nosso ilustre Procurador, gostaria de ter um
1084 esclarecimento e acho que é uma falha minha, em que lei ou decreto que fale que o Conselho
1085 de Saúde provisório só pode ter validade de trinta dias, eu não vi isso em nenhum lugar até
1086 hoje, obrigado. **Jonas – FNU:** Como membro da Comissão Organizadora da 8ª Conferência,
1087 porque é bom lembrarmos as coisas, porque o Conselho tem um problema de esquecimento e a
1088 gente tinha que arrumar, pedir para o SUS um medicamento para relembrar as memórias, e os
1089 problemas eleitoral que nós tivemos dentro dessa Comissão, que o resto da Comissão saiu a
1090 contento, com alguma falha sim, eram pessoas humanas que estavam a frente dessa Comissão,
1091 na grande maioria sem experiência e aqui a gente tem os experientes neste Conselho, inclusive
1092 de manobrar as coisas, e nós trouxemos para esse Conselho, “n” irregularidades dentro das
1093 entidades, que a hora que nós menos esperarmos, as entidade já estão aprovadas, e dentro da
1094 Resolução aprovada nesse Conselho, uma das coisas era, a mesma Resolução que toda
1095 documentação tinha que chegar por SEDEX, eu cansei de comentar, inclusive alguns outros que
1096 estava olhando essa documentação, inclusive no meu entendimento aquelas entidades não
1097 estariam válidas, que não tinha vindo por SEDEX, no entanto n Processo Eleitoral da
1098 Conferência foi eleito, tudo bem, foi pedir a vista a esse Conselho, foi concedido a vista foi
1099 verificada e o que trouxeram para cá, a decisão do pedido do vista, esse Conselho aprovou, e
1100 agora a gente tem que retroceder e fazer outro Processo Eleitoral porque a minha entidade não
1101 está dentro e o Controle Social se eu não estiver dentro não sai, é isso que nós temos que
1102 começar a pensar, dentro da Comissão Organizadora tinha mais um porém, não se aceitava
1103 quem democraticamente dentro da Comissão por eleito, por coordenadora, por quê? As coisas
1104 só vão funcionar se estiver lá dentro, e isso ai nós tivemos, então está na hora da gente
1105 começar assumir a responsabilidade de tudo, e alguém citar que eu não vim na reunião, eu não
1106 posso cobrar as decisões que os senhores e as senhoras tomaram aqui, porque eu não estava,
1107 é isso que está ocorrendo e agora eu gostaria de pedir na fala do nosso nobre Secretário, a
1108 questão como está o Processo Eleitoral, o Processo da Liminar, se a SESA já tomou alguma
1109 posição, ou vai tirar a posição do Conselho, para que a gente tome posse do Processo
1110 conjuntamente. **Leite:** Obrigado Jonas e só lembrando que a gente vai deixar para o final para
1111 esclarecer toda a situação da forma que está, agora o Dr. Marco Antonio, Dr. Marcelo acho que
1112 para fechar o bloco, não há mais inscrição. **Dr. Marco Antonio:** A fala do Dr. Ruy a Lei
1113 10.913, artigo 15, inciso segundo diz em relação à instalação da plenária do Conselho Estadual
1114 de Saúde, provisória, terá no caso da SESA, um prazo máximo de 30 dias, a contar da data da
1115 publicação do Decreto Governamental. Essa é a dicção legal, daquela questão que o senhor
1116 colocou, no mais eu acho que não há necessidade de manifestação do Ministério Público, nas
1117 questões que tínhamos que mencionar. Mencionamos com a finalidade de garantir de imediato
1118 o efetivo Controle Social. Poderá o Conselho e o Poder Executivo, convocar e nomear e instalar

1119 obedecendo no discurso dessa lei, ora não há outra forma de na ausência de Conselho, que era
1120 o que aconteceu na 2ª, termos a solução para esse impasse, porque se nós formos pela
1121 interpretação de que se quer um Conselho provisório é possível, a situação fica muito mais
1122 dramática ainda, acho que é perfeitamente possível para termos mais tempo para solucionar os
1123 nossos conflitos, usasse essa regra, que é uma regra legal e foi prevista para um momento em
1124 que havia a ausência do Conselho na 2ª e que está agora preste a ocorrer novamente, você
1125 tem que interpretar a regra buscando a utilidade social maior dela, seria essa, a não aplicação
1126 seria aguçar, agigantar ainda mais os problemas. **Leite:** Coloca que pela ordem o último
1127 inscrito é o conselheiro Gilberto. **Gilberto:** Bom dia a todos. Eu não pude participar da fase
1128 inicial da reunião porque hoje nós temos a reunião de governo e hoje a apresentação das
1129 prioridades de 2008 da Secretaria de Saúde, então eu estava lá na reunião. De uma certa forma
1130 a minha posição não fica muito diferente daquilo que eu falei no sábado, na reunião conjunta,
1131 eu estava presente todos os delegados que foram chamados para reunião; eu entendo da
1132 seguinte forma, acho que quanto menos a gente degladiar em posicionamentos pessoais, em
1133 marcação de posição, em discutir questões passadas que não foram bem resolvidas, quanto
1134 mais a gente fizer isso, mais a gente tem a possibilidade de caminhar, primeira observação.
1135 Segunda observação, eu acho que a gente tem que olhar para frente, nós objetivamente, o
1136 Conselho Estadual do Estado do Paraná, está com um problema concreto dentro de si, este é
1137 um problema que nós vamos resolver com discurso, nós não vamos resolver essa discussão
1138 vamos resolver nos degladiando entre nós, nós não vamos resolver como vitoriosos e
1139 perdedores na discussão. Isso que eu falei lá no sábado e reitero aqui, é uma situação que nós
1140 temos que resolver de forma objetiva e de forma concreta, é um problema que merece uma
1141 solução, eu me sinto como um médico num pronto socorro, chega um paciente poli
1142 traumatizado, e que você tem várias teses e teorias, qual é a melhor forma de acesso para
1143 atender esse paciente ou você vai pegar a primeira vez, se vai primeiro suturar, se vai para
1144 radiografia, tem várias formas e não dá para você ficar pensando muito, você tem que intervir
1145 logo porque senão esse paciente vai morrer; a nossa situação é assim, nós temos, me parece,
1146 eu não peguei a discussão anterior, eu vou jogar as informações que eu tenho consolidado até
1147 o presente momento, a nossa situação, é uma questão de tempo, nós temos uma prazo, certo,
1148 isso é um prazo definido para resolvermos o nosso problema; vencido esse prazo nós
1149 estaremos não mais fazendo um Controle Social, mas sim criando um grande problemas para
1150 saúde da população no Estado do Paraná, aquilo que deveria ser o papel contrário desse
1151 Conselho, passa a ser o seu papel principal que é criar problemas e não resolver problemas,
1152 nós temos um prazo, me parece que esse prazo inicialmente é até o dia 29 de março, que é o
1153 tempo de validade desse Conselho que está sentado aqui, dia 29 de março e o prazo para
1154 validade desse Conselho, uma vez extinguido o prazo desse Conselho, o Dr. Ruy fez o
1155 questionamento, é óbvio que carecemos de ter resposta a esse questionamento, mas a
1156 informação que eu tenho é que nós podemos, o governador pode nomear por decreto o
1157 Conselho, com validade de 30 dias, portanto nós temos um prazo de validade, hoje é dia 26,
1158 nós temos um prazo de validade até 29 de março que dá 31 dias, com mais no máximo 30 dias,
1159 nós temos na validade 61 dias para resolver o problema, está é a questão objetiva, concreta,
1160 cristalina que nós temos diante nós. Vamos parar de discutir o resto das questões e nos
1161 concentrar numa situação concreta e real, nós temos 61 dias para resolvermos o problema do
1162 Controle Social no Estado do Paraná, ou temos competência para resolver isso em 61 dias, ou
1163 então pegar o boné e vamos embora para casa, aí vai ter que fazer uma Lei para a Assembléia
1164 Legislativa, regulamentando com base na Resolução Federal como é que fica o Controle Social



ATA

140ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



DO PARANÁ CES/PR

1165 no Estado do Paraná, porque este Conselho, composto por mim, por vocês, por todos nós, não
1166 temos competência para resolvermos um problema entre nós. Esta é a situação. Como é que
1167 nós vamos resolvê-la? Nós podemos resolver nos degladiando cada um achando a culpa no
1168 outro e cada um se remeter problemas do pretérito, de passado, do pretérito passado que é a
1169 mesma coisa e problema futuros, estamos aqui nos debatendo e podemos chegar a lugar
1170 nenhum, eu entendo que a gente que vai ter que resolver isso tem duas formas de maneira
1171 subjetiva e uma maneira objetiva, subjetivamente nós vamos ter que resolver isso com um
1172 consenso, nós vamos ter que resolver isso, eu gostei muito da fala do companheiro ali, Joari,
1173 nós vamos ter que resolver assim, colocando qualquer questão de, não me ocorre outro termo,
1174 questão de vaidade ou questão pessoal, ou qualquer preocupação em relação a
1175 representatividade da minha instituição, o respeito, tem que colocar essas questões um pouco
1176 de lado, usar um consenso, respeitar respectivamente, cada um respeitar a opinião e a posição
1177 do outro e com muito bom senso encaminhamos até acharmos uma solução, isso é subjetivo,
1178 subjetividade nem sempre resolve muita coisa, mas eu acho que é uma questão de subjetiva
1179 importante, objetivamente, na minha opinião nós temos que resolver isso, nem tenho uma
1180 opinião diferente disso que eu vou falar também, mas assim, em trazer a objetividade para
1181 resolver esse problema de que forma? A luz, primeiro a luz do que estabelece a Legislação
1182 Federal, a luz do que estabelece a legislação estadual, o que estabelece o nosso Regimento
1183 Interno, mesmo com as suas dificuldades ou não, mas o que estabelece o nosso Regimento
1184 Interno, e o que estabelece a Resolução que foi aprovada por este Conselho, em relação ao
1185 enfretamento do Processo Eleitoral. Aquilo que foi aprovado aqui nesse Conselho, eu entendo
1186 que foi aprovado na pior das hipóteses a maioria dos conselheiros, quando não foi aprovado na
1187 maioria pelo consenso dos conselheiros, o que foi aprovado aqui reflete a opinião da maioria
1188 dos conselheiros que até o dia 29 de março, são os conselheiros componentes do Conselho
1189 Estadual de Saúde do Estado do Paraná, nós temos que despontar nisso, o que nós temos em
1190 relação a isso, numa análise que me ocorre, que me parece, não sei se está certo ou não, o
1191 que nós temos em relação há isso, nós temos nesse, obviamente quando se move esse rol de
1192 leis e regimentos estabelecidos, nós temos a Resolução aprovada aqui nesse Conselho, nós
1193 temos a composição de uma Comissão Eleitoral aprovada por este Conselho que foi composta e
1194 aprovada por este Conselho, nós temos o trabalho que foi feito por essa Comissão, à luz
1195 entendo que seja, acredito que seja à luz do que foi deliberado pelas Resoluções do Conselho e
1196 obviamente que essa Comissão é inferior a plenária desse Conselho de fora de uma Conferência
1197 Estadual, é a instância máxima do Controle Social no Estado do Paraná. Se nas suas decisões
1198 internas e nos seus encaminhamentos, ela tem dúvidas, essas dúvidas que ser trazidas para
1199 esse Conselho, votado por este Conselho, uma vez aprovado por este Conselho, acatado por
1200 este Conselho, eu acho que esse é um caminho. Em síntese o que eu estou dizendo, estou
1201 dizendo o seguinte, que nós temos que ver quais são as decisões que foram tomadas pela
1202 Comissão Eleitoral, primeiro. Segundo, se dessas decisões, decisão não, porque a Comissão
1203 Eleitoral não toma decisão, ela operacionaliza a decisão tomada por esse Conselho, se das
1204 operacionalizações feitas pela Comissão Eleitoral, há por parte desse Conselho, algum tipo de
1205 questionamento, se houver um questionamento ele tem que ser explicitado, aqui nesse
1206 plenário, discutido e votado por esse plenário, e a decisão do plenário é que é a decisão que
1207 prevalece, seja a decisão que me favorece, a mim conselheiro representante do gestor
1208 estadual, ou que desfavorece, ou que favorece a um ou a outro, ou que desfavorece se é a
1209 decisão de vocês que é a maioria e temos que acatar, isso é a democracia. Eu entendo assim, o
1210 que foi feito daqui para trás até o presente momento, com exceção do episódio de sábado, eu

1211 entendo que o que foi feito está feito, se há alguma discordância com relação a alguns atos
1212 operacionais da Comissão Eleitoral, ele tem que ser discutido nesse Conselho tem que ser
1213 votado nesse Conselho, uma vez aprovado ele tem que ser cumprido, primeiro; para que a
1214 gente comece a trabalhar com a regra estabelecida; segundo, se esse Conselho no prazo, em
1215 que é o prazo de sua validade não resolver, eu vou ter que pedir uma nomeação do Conselho
1216 para o governador do Estado do Paraná, e aí vai ser por nomeação, vai nomear a composição
1217 de forma mais adequada, eu sou partidário de que se tiver que fazer uma nomeação, eu vou
1218 nomear baseado naquilo que a Comissão Eleitoral fez até agora, porque eu entendo que o
1219 trabalho da Comissão Eleitoral fez, foi um trabalho baseado no que esse Conselho deliberou,
1220 porque se tiver que nomear, ou eu nomeio no meu bel prazer, que é uma lista que o
1221 Governador vai nomear, que eu vou entregar para ele ou eu nomeio no meu bel prazer ou eu
1222 uso o critério, qual o critério que eu vou usar? Vou usar o critério daquilo que esse mesmo
1223 Conselho já deliberou e foi a instituição de uma Comissão Eleitoral que estabeleceu regras e
1224 tentou cumprir essas regras, esse é um segundo encaminhamento, eu entendo assim, são dois
1225 momentos muito claros, estou tentando ser o mais legalista possível em relação a isso, eu
1226 estou tentando afastar a minha área de qualquer tipo de compreensão política que eu tenha
1227 desse Processo, compreensão política que eu digo é, compreensão política partidária, que é
1228 um processo evidentemente político, que está aqui nesse Conselho, não é isso? Se, tem um
1229 Conselho que tem validade até dia 29, esse Conselho tem que deliberar ou esse Conselho se
1230 extingue, ou esse Conselho delibera a sua extinção, se esse Conselho se extingue nós vamos
1231 nomear outro Conselho, a partir do dia 29 de março, se esse Conselho não souber resolver esse
1232 problema, aí enquanto gestor eu vou ter que intervir, e aí eu vou ter que fazer a nomeação de
1233 um novo Conselho. Não sou eu, é o governador que vai nomear, mas vou ter que levar uma
1234 proposta da nomeação do novo Conselho, e o que eu vou utilizar é esse critério que eu acabei
1235 de falar para vocês. Eu estou deixando claro quais são as regras do jogo, qual é a minha
1236 posição, em relação a isso, de que forma que nós vamos agir em relação a isso, e aí esse
1237 Conselho novo vai ser composto, vai ter que fazer o que esse Conselho não está conseguindo
1238 fazer; aí eu entendo o que nós vamos ter que fazer. Nós vamos ter que fazer de novo, uma
1239 outra reunião como aquela que foi no domingo, vamos ver se essa decisão do juiz dizendo,
1240 somente uma Conferência Estadual é que pode eleger o novo Conselho, se for isso, nós vamos
1241 dar em caráter de uma Conferência Extraordinária, uma Conferência Extraordinária que aquela
1242 reunião que teve sábado é uma Conferência Estadual Extraordinária, qual é a diferença daquela
1243 reunião para uma Conferência? Toda aquela parafernália que nós fizemos para preparar a
1244 anterior, " a não teve abertura solene, a não teve isso não teve aquilo", isso tudo é perfumaria,
1245 porquê? Por que o Processo de representação dos delegados, das pessoas, o critério das
1246 pessoas, isso foi cumprido todo o Processo daquela Conferência, eu entendo que aquela
1247 reunião que iria acontecer no sábado, como a extensão da 8ª Conferência, é um
1248 desdobramento, não fica tão bonito desse jeito, mas é desdobramento daquela Conferência, se
1249 for o caso, vamos tomar o cuidado. A minha proposta é tomar o cuidado para que a gente
1250 convoque essa nova reunião, específica para eleição do novo Conselho, como Conferência
1251 Estadual Extraordinária, aí ela é uma Conferência Estadual, ou uma Conferência Estadual
1252 Extraordinária como desdobramento da 8ª Conferência; em resumo e em síntese, o
1253 encaminhamento que eu entendo para essa questão é o seguinte, primeiro, cumpra-se o que
1254 foi escrito e deliberado por esse Conselho, e toda legislação que precede a existência desse
1255 Conselho, seguindo as suas resoluções, o que está estabelecido, mantido a Comissão Eleitoral,
1256 que está fazendo o Processo Eleitoral, e retome os seus trabalhos com vistas a realização de

1257 uma nova reunião estadual que vamos ver qual a denominação que nós vamos dar para ela,
1258 para que ela não tenha interferência legal. Segundo, se esse Conselho não conseguir fazer isso
1259 eu vou pedir a nomeação do Conselho uma extraordinária, para num prazo de 30 dias realizar
1260 essa atividade, esse são os 61 dias que nós temos pela frente para resolve. E por último, é
1261 claro que nós vivemos num estado de direito, e cada um de nós que tem o seu direito, que
1262 sinta o seu direito ferido, ameaçado, por qualquer motivo, tem mais é que recorrer, as
1263 instâncias dentro da estrutura judiciária, que é de nosso direito, para que ele seja garantido. É
1264 isso que aconteceu no evento de sábado, eu acho que não custa definir o processo, fazer um
1265 acordo, não acordo de bastidor, não acordo de permuta, não acordo de interesse, não acordo
1266 de amiguinho, faça-se um acordo, vamos fazer o seguinte: Vamos todas as entidades que estão
1267 envolvidas no Processo acatar se for essa a decisão, de preferência de todos, ou pelo menos da
1268 mas da maciça desse Conselho, vamos todos os componentes desse Conselho acatar isso, e
1269 vamos nos portar e nos referir, aquilo que está acordado entre nós, sem que a gente saia
1270 buscando outras instâncias, para procurar resolver aquilo que eventualmente a gente perca no
1271 voto aqui na discussão, senão a gente não vai sair do lugar, se cada vez que a gente perder o
1272 voto aqui, a gente recorrer da justiça lá fora, nós não vamos nunca resolver os nossos
1273 problemas até que podemos inviabilizar esse Conselho. Eu não sei se isso fica muito objetivo ou
1274 não, eu entendo que essa é a forma e esse é o caminho, nós temos que nos pautar, pelas
1275 regulamentações que nós temos, nós temos que nos pautar pelos prazos que nós temos, nós
1276 temos que tomar decisões que tem que ser tomadas para ser cumprido o nosso prazo. **Leite**
1277 agradece ao Gilberto e chama Dr. Marco Antonio, para fazer as considerações finais. **Dr. Marco**
1278 **Antonio:** Eu tenho apenas tenho a agradecer a atenção e a gentileza de todos nessa grande
1279 conversa que se estabeleceu aqui. Não tenho dúvida de que esse Conselho tem a necessidade,
1280 tem todas as condições de achar soluções extrajudiciais, não que o judiciário seja algo
1281 negativo, mas é porque o judiciário não vai resolver a tempo as questões urgentes desse
1282 Conselho. Desejo aos senhores e as senhoras, sorte, clarividência, persistência de propósito e
1283 reafirmo o que disse no início, em este órgão, esta casa que é o Conselho, entender útil o
1284 concurso do Ministério Público, nos aqui estaremos,. Agora o processo de decisão, negociação,
1285 busca de soluções, está nas mãos dos senhores e senhoras. **Leite:** Agradece ao Dr. Marco
1286 Antonio em nome do Conselho. A gente retorna às 13h30 a reunião do período da tarde,
1287 seguindo a programação que já foi aprovada pela manhã. **Leite:** Inicia reunião no período
1288 vespertino após a constatação de quorum com 19 conselheiros. Segundo a pauta pela manhã já
1289 aprovada, teríamos após a construção do Ministério Público, informes, justificativas e aprovação
1290 da Ata da 135ª Reunião Ordinária do CES/PR, e a seguir entraremos na discussão da
1291 continuidade da reunião do Processo Eleitoral, e depois estaremos definindo a agenda da
1292 próxima reunião, e acertando nesse momento a possibilidade de uma reunião extraordinária,
1293 inclusive pela condução da mesa para assuntos específicos, uma discussão anterior da própria
1294 mesa, e a seguir entraremos nas comissões, essa é a pauta aprovada pela manhã. **Picoreli:** Na
1295 reunião passada foi aprovada uma pauta, nós pedimos para a mesa colocar com urgência,
1296 como não foi possível que fique para a próxima. **Leite;** Quando for ser construída a pauta para
1297 próxima reunião você volta a fazer a sua colocação, agora informes e passa a palavra ao
1298 Manoel. **Manoel** justifica a ausência na reunião ordinária do dia 26 de fevereiro de 2008, por
1299 motivo de viagem do Presidente do Conselho, Raimundo Marques Machado; Conselho Municipal
1300 de Saúde, São Mateus do Sul, justifica a falta da conselheira Hermínia Maria; FEMIPA – justifica
1301 a ausência, na segunda reunião extraordinária do Conselho, que será realizado no dia 26/02/08,
1302 por motivo de viagem, Rosita Márcia Wilner. Justifica a ausência nas reuniões dos dias 25 e 26

1303 de fevereiro por compromisso inadiável, Jeremias Béquer Brizola. Mateus Chomatas
1304 representante do COSEMS, não virá a tarde, justifica, motivo - inspeção do Ministério da Saúde.
1305 Jean Paulo Fabrício, justifica sua ausência dia 26 de fevereiro, em virtude de participação em
1306 compromissos pré-agendados. **Leite:** O plenário tem mais alguma justificativa. **Livaldo Bento**
1307 **– MOPS:** Justifica a ausência da conselheira Irene, por motivo de trabalho. **Picoreli:** Justifica a
1308 ausência do conselheiro Maziero. **Leite:** Passamos para o ponto de informes. **Luiz:** Gostaria
1309 que a mesa diretora respondesse, porque ela não se reuniu, e como está o procedimento do
1310 Processo interno, sendo que a gente recebe um Processo dessa natureza, quando a mesa já
1311 deveria tomar junto com o presidente, todas as medidas pertinentes ao caso, então eu gostaria
1312 que a mesa diretora respondesse, deveria estar o presidente, e se houve essa reunião e quais
1313 medidas foram tomadas para até esse presente momento, sobre o Processo de Liminar que
1314 está na justiça, porque é de conhecimento que na sexta-feira já havia a possibilidade do
1315 processo. **Leite:** Mais algum informe. **João de Tarso:** A 14ª Regional elaborou um relatório
1316 circunstanciado e que demonstra a inoperância do município no combate a Dengue e Febre
1317 Amarela, nós fizemos encaminhamentos a mesa diretora para que ela coloque pauta para
1318 próxima reunião. **Valdir:** Não sei se chegou alguma coisa para mesa diretora, mas no final do
1319 mês de março, de 28 a 30, estará sendo realizada a 3ª Conferência Estadual do Meio Ambiente,
1320 inclusive aqui tem várias pessoas que serão delegadas nessa Conferência que será na
1321 Associação Banestado em Praia Del Leste. **Leite:** Até o presente momento não tem nada, ms
1322 vou consultar a Secretária Executiva. **Dr. Ruy:** Na seqüência que o João de Tarso falou,
1323 Paranaíba necessita do mesmo atendimento prestados ao Combate a Dengue, em outras
1324 cidades, especificamente o mesmo processo usado à Maringá. **César Campanholi, CRO:** No
1325 último dia 18, todas as entidades da área odontológica e de cirurgias lançaram uma Ação
1326 Comunitária em relação a lesões cancerizadas, repassamos para todos e pedimos apoio, pois
1327 estamos com dificuldades e gostaria que todos os conselheiros levassem para seus Conselhos,
1328 para as suas cidades, para que no mês de abril, serão treinados pelas universidades os
1329 funcionários e os dentistas do município para realizarem essa ação comunitária em todo estado
1330 do Paraná. **Elfrida – SINDSAÚDE:** Segundo o que você tinha me informado pela manhã, a
1331 solicitação de pauta seria para ser nesse informe, pergunto se é isso mesmo? **Leite:** Na
1332 construção da pauta, que havia sido solicitado pela manhã. Em discussão a Ata da 135ª
1333 Reunião Ordinária de 2007. **Rosani, CRESS:** Eu fiz algumas correções nas primeiras fala que
1334 apresenta na ATA, preciso estar lendo ou só passando depois. **Leite:** Se já fez as correções,
1335 encaminha-se a Secretaria Executiva. **João de Tarso:** Em relação algumas correções, de erro
1336 de português, vou encaminhar à Secretária. **Leite:** Encaminhe direto para Secretária,
1337 ortografia, correções, acentuação é direto para secretária. **Marcos:** Só para poder registrar, a
1338 Ata dessa reunião, estou encaminhando algumas correções e palavras que estão trocadas que
1339 eu não falei. **Ana – ADVT/Apler:** Em outras reuniões eu já falei, onde coloca o meu nome não
1340 aparece o nome da entidade, isso é que eu gostaria que corrigisse. **Rita, Pastoral da**
1341 **Criança:** Eu não estou recebendo este material, gostaria que na próxima estivesse recebendo
1342 as Atas. **Leite:** Por favor, Liliam verifique o que está acontecendo, se é questão de endereço ou
1343 qual é o problema. **Ivanor:** Gostaria de registrar que é Federação Nacional dos Urbanitários e
1344 não mundial, é FNU. **Leite:** Mais alguém, não havendo ninguém, **coloca em votação a Ata**
1345 **da 135ª Reunião Ordinária do CES-PR, 21 votos favoráveis, nenhum voto contrário e**
1346 **3 abstenções, aprovada a Ata da 135ª Reunião Ordinária do CES/PR, com as devidas**
1347 **correções já anunciadas.** Na seqüência será retomada a discussão do Processo Eleitoral para
1348 encaminhamentos; já houve um esclarecimento por parte do Ministério Público na parte da

1349 manhã, elucidando todo o processo, inclusive na manutenção do processo da forma que se tem
1350 dado. A mesa abre a discussão nesse momento e houve uma proposta a pouco, uma
1351 manifestação, um encaminhamento feito desse Ministério Público, com as entidades que tinham
1352 sido prejudicadas através deste acordo, nesse momento. **Elfrida:** Questão de
1353 encaminhamento, você disse para eu falar depois e eu não sei horas que eu posso falar sobre a
1354 pauta. **Leite:** Quando nós abrimos pela manhã já dissemos que estaríamos trabalhando no
1355 Processo Eleitoral naquele momento, e na seqüência estaríamos encaminhando a pauta, foi
1356 feito informe e aprovação da Ata, neste momento nós estaríamos entrando no Processo
1357 Eleitoral, a seguir estaremos entrando nas Comissões e posterior a isso, estaremos construindo
1358 a pauta para a próxima reunião, uma vez que não existe calendário sequer para as reuniões, eu
1359 acho que deve estar construindo a pauta hoje aqui no plenário. **Joel Tadeu:** Gostaria de fazer
1360 um agradecimento, pois na reunião passada quebrei o vidro do Hotel e alguns companheiros
1361 fizeram uma vaquinha para pagar, faz o agradecimento especial a esses companheiros, a esse
1362 amigos e ao Picoreli quem fez a coleta, ele mesmo pagou e estou aproveitando esse tempo
1363 para agradecer a esses companheiros. **Leite:** Gostaria de retomar a questão da conselheira
1364 Eufrida e dar continuidade, Elfrida está contemplado dessa forma? **Elfrida:** Na verdade tinha
1365 entendido que estariam já fazendo essa abordagem porque ela não é pauta dessa reunião, a
1366 minha solicitação é que esse plenário faça uma agenda específica em reunião extraordinária,
1367 para discutir o Plano Estadual de Saúde, ainda dentro do nosso prazo de validade, é isso que eu
1368 solicitei, ela não faz parte das Comissões, mas do tema da agenda e fica proposto, gostaria que
1369 isso fosse feito até inicialmente antes da gente discutir novamente o assunto, porque eu tinha
1370 entendido de manhã pode ser dentro do espaço de informes, daí eu concordei, não gostaria
1371 que ficasse no final da reunião porque esvazia a plenária e não se vota nada. **Leite:** Gostaria
1372 de ponderar com a conselheira que tem encaminhamentos seríssimos a serem efetuados no
1373 momento na plenária e que a partir daí deve estar combinando para marcação de reuniões
1374 extraordinárias e construção de pauta; poderia estar definindo essa questão do critério eleitoral
1375 e assim seguir antes de entrar nas Comissões e poderemos fazer essa discussão e deliberar
1376 para passar, pergunta se está correto. Mantendo o ponto, está em discussão os
1377 encaminhamentos e qual vai ser a nossa posição em relação a questão eleitoral a partir de
1378 agora, diz que está aberto o ponto. Pergunta a entidade, dentro daquilo que foi falado pela
1379 manhã se à pretensão da entidade, vai estar fazendo a discussão ou discutir o acordo. A
1380 entidade poderia se pronunciar, por favor. O Davi se encontra, porque a partir daí a gente sabe
1381 o norte que vai tomar. **Picoreli** informa que o conselheiro Davi está sendo medicado no
1382 momento. Pela ordem Luis, Marcos, Ivanor, Ferreira, Jonas, Sonia. **Luis:** Vou fazer uma
1383 proposta, a primeira, de que a mesa diretora pode estar colocando, o pessoal da SESA a
1384 respeito. Como proposta que a plenária autorize todas as medidas judiciais cabíveis, quanto a
1385 medida judicial com essa cautelar, ou que seja tomada todas as medidas judiciais inclusive até
1386 a convocação do jurídico, porque em nome da Comissão Eleitoral e do Conselho, eu não sei se
1387 é necessário como vai ser realizada, mas todos os recursos possíveis no caso desse Processo.
1388 Por outro lado, outra proposta, depois os companheiros vão melhorando essa proposta, no
1389 seguimento do Processo Eleitoral, baseado na execução da qual nós aprovamos, para que seja
1390 realmente aqui referendada a Comissão Eleitoral para que ela prossiga todo o Processo e ela
1391 caso venha convocar, para que ela tenha toda autorização dessa plenária para continuar o
1392 Processo Eleitoral que ora ele foi, não é definitivo, que ela fique autorizado até prosseguir o
1393 Processo eleitoral, com as entidades tem feito a verificação. **Leite:** São duas propostas, a
1394 segunda é que o plenário autorize a Comissão Eleitoral a continuar no Processo. **Marcos,**

1395 **Fórum Popular de Saúde:** Gostaria de abordar dois aspectos, vou deixar a discussão da
1396 cassação do Mandado de Segurança, para segunda intervenção, e vou centrar nessa primeira
1397 fala, uma posição em relação ao posicionamento deste Conselho diante do que ocorreu no
1398 sábado, desde sábado os pronunciamentos ao microfone foram de que o Conselho deveria
1399 possuir um manifesto, se posicionando em relação ao que ocorreu lá. Nós temos o
1400 entendimento de que é necessária a posição pública deste Conselho, nós desde novembro
1401 estamos discutindo o Processo de Eleição, nós devemos uma satisfação aos Conselhos
1402 Municipais, nós devemos esclarecer a imprensa, do que, ocorreu de fato, eu tenho uma redação
1403 aqui de uma moção, e eu pergunto a mesa se posse fazer a leitura agora, e que foi construída
1404 coletivamente. **Leite:** Primeiro será feito primeiro o encaminhamento, uma vez deliberado que
1405 será feita a moção, passamos à leitura, Leite chama Ivanor. **Ivanor – FNU:** Em relação ao
1406 Processo Eleitoral que foi suspenso e até está bloqueado até a derrubada da liminar, parece
1407 que já está claro para todos a posição da Secretaria, que é a manutenção desse Conselho até o
1408 dia 29, com indicação das entidades, da indicação das outras entidades aptas, pelo Processo
1409 até o dia 30, cabendo a esta outra, fazer o novo Processo, me parece o mais lógico uma vez
1410 que este Conselho, estas entidades aqui presentes, não foi capaz de superar esse problema,
1411 tendo em vista que, inclusive uma própria entidade conselheira usuária fez o bloqueio, que
1412 discursa em defesa do controle social, acho que estamos desqualificados para promover um
1413 novo pleito ou qualquer acordo em relação a isso, acho que realmente o caminho vai ter que
1414 ser deixado, para que o Processo siga os trâmites normais e a justiça se posicione ao tempo.
1415 **Leite:** A mesa entendeu que o senhor está propondo que não se faça acordo, diretamente a
1416 proposta foi essa; mas como a gente iniciou perguntando se a entidade proponente da ação,
1417 estaria propensa a estabelecer um acordo, a negociar um acordo, volto a perguntar se alguém
1418 da entidade se encontra presente. O Ministério Público sugeriu hoje várias vezes na parte da
1419 manhã que se organizasse, se estabelecesse uma negociação de parceiros, que se
1420 estabelecesse um acordo até esclarecer as conseqüências da permanência da continuidade do
1421 Processo. Abrindo esse plenário que abriu essa discussão perguntando se a entidade estaria
1422 propensa a estabelecer um acordo, foi essa a pergunta. **Davi:** Na questão de acordo, a
1423 entidade entrou com uma Ação, não foi simplesmente pelo problema só da entidade, porque o
1424 pedido que foi feito, de que todos os conselheiros aqui declara, o pedido da petição que nós
1425 pedimos, a garantia da entidade de disputar a vaga no sábado e colocando todas as posições, a
1426 justiça analisou, o juiz analisou a gama documentação que tinha e a quantidade de falha que
1427 ele deu a decisão, não foi dada a decisão em questão simplesmente da entidade não, tem
1428 muitas pessoas pensando, foi feito que o juiz decidiu pela irregularidade que havia dentro da
1429 Comissão. **Leite:** Conselheiro, só para lhe informar o seguinte, o ponto de discussão que
1430 estava aberto, era um ponto de encaminhamento, eu só perguntei se enquanto representado
1431 da entidade, se a entidade estava propensa a estabelecer um acordo, gostaria que a resposta
1432 fosse objetiva e na inscrição da argumentação, a gente faz todo o esclarecimento possível.
1433 **Davi:** Depende o que vai vir da proposta, porque a entidade não tem intuito nenhum de
1434 prejudicar o Controle Social, pelo contrário, se eu tiver esse posicionamento de alguém que
1435 diria a coisa, que continua a Ação, que tem a responsabilidade de cada um aqui dentro. **Leite:**
1436 Então não tem acordo. **Arlete Xavier:** Eu acho que o Termo que está sendo usado, "derrubar
1437 a liminar", é um Termo errado, nós vamos aguardar uma decisão judicial, não uma derrubada
1438 de liminar, porque não houve julgamento. **Leite:** Obrigado pelo esclarecimento. Vamos tentar
1439 manter a harmonia, pela ordem Ferreira. **Ferreira, Sindpetro:** O objetivo de uma liminar
1440 cassando um Processo Eleitoral, a solução para isso é a entidade retirar a Ação, é uma solução;

1441 a outra solução é cassar a liminar para prosseguir o Processo e esse Conselho tem que tomar
1442 para si, que esse Processo, porque ele foi intimado pela Secretaria, eu quero cópia desse
1443 Processo, que a entidade, se o Conselho não tomar essa decisão, ela vai entrar com essa
1444 liminar, acho um absurdo, porque esse juiz não está bem estabelecido do que está acontecendo
1445 aqui, se não, não daria essa liminar, a minha entidade vai esclarecer esse juiz do que aconteceu
1446 nesse Conselho, e nessa eleição na Conferência, porque eu quero cópia desse Processo todo
1447 para ter conhecimento, porque está na mão da Secretaria e não está na mão do Conselho,
1448 quem foi citado, quem foi intimado, foi o Conselho e não a Secretaria, o Conselho tem que
1449 tomar a frente desse Processo. Na concessão, e não decidir aqui se é a Secretaria que vai fazer
1450 isso ou outra entidade, coloco a mesa essa decisão do Conselho, quem é que vai tomar a frente
1451 a esse Processo, se esperar decidir se é a Secretaria que vai tomar a frente desse Processo,
1452 que é o jurídico da Secretaria, vamos acatar isso, agora se esse Conselho não aprovar isso, nós
1453 temos que tomar a decisão quem é que vai entrar com ação de cassação dessa liminar, porque
1454 o negócio está solto, deu um prazo de 10 dias nós não cassamos a liminar, mostrar o fim do
1455 julgamento e nós já sabemos como fica isso, a exemplo da Força Sindical e a CUT, que ficou o
1456 mandato todo sem a vaga aqui e esse Conselho ficou funcionando, não paritariamente, sem
1457 duas vagas aqui que não tiveram, então não podemos esperar o fim desse Processo, acho que
1458 a solução mais fácil para a Secretaria, seria esse Decreto de 30 dias depois o Decreto
1459 permanente até o final do contrato e nós estaríamos olhando, esperando o fim do Processo
1460 judicial, só quero colocar na mesa aqui uma questão de encaminhamento, que esse Conselho
1461 decida quem é que vai entrar com essa cassação da liminar, já que a entidade não se propôs a
1462 retirar a Ação para acabar com a liminar, esse Conselho tem que tomar pé disso, tomar a frente
1463 disso, o que é que nós vamos fazer? Esperar o Decreto ou nós vamos tomar a Ação, esse
1464 Conselho em relação a liminar ou vão autorizar a Secretaria a fazer isso. **Leite:** Está anotada a
1465 proposta. **Arlete Xavier:** Apenas uma questão de esclarecimento. Essa liminar já foi
1466 concedida, hoje praticamente ela não existe mais, existe um Processo que será apurado, não se
1467 fala mais em cassação da liminar, porque a liminar já atingiu o objetivo que era até a
1468 suspensão, houve mudança no rito, então a parte contrária é intimada dentro do prazo legal
1469 para entrar com seus argumentos e o Processo vai seguir. Tem o agravo que pode ser feito,
1470 mas a liminar já atingiu o objetivo que era suspender a eleição. **Leite:** Vamos tentar manter a
1471 harmonia, respeitando a fala de cada um porque se formos entrar na fala de cada um, vi
1472 começar uma discussão, próxima inscrita Sônia. **Sônia Anselmo – Secretária Municipal de**
1473 **Saúde de Londrina:** Drª Arlete que tem um entendimento maior por ser advogada e diz que
1474 na fala do Promotor Marcelo ele disse o seguinte, que poderia se entrar com um pedido ou com
1475 alguma coisa para cassar a liminar mais que o Processo teria continuidade. Entendendo que
1476 este Processo terá continuidade deveria haver aqui entre os senhores conselheiros, uma forma
1477 de resolver essa situação; pelo que eu entendi e está posto aqui, a Ação vai continuar,
1478 independente do Conselho entrar com um Mandato para cassar essa liminar, ou seja, o que for,
1479 nós estamos sem Conselho daqui alguns dias. Eu vi muito pouco e também gostaria de estar
1480 pedindo uma cópia deste Processo, até porque eu vou precisar para justificar na minha
1481 Secretaria porque transportamos tantos delegados e não houve o Processo, tenho que juntar
1482 documentos, uma cópia deste processo e entendo que lá está dito que a forma legal,
1483 estabelecida por aquele senhor juiz, é que se convoque uma nova Conferência. O que eu
1484 gostaria de propor a esse pleno, que pense na convocação de uma nova Conferência com nome
1485 de conveniência para estabelecer o Processo Eleitoral, que se definam os critérios, eu acredito
1486 que até dentro dos próprios critérios estabelecidos naquela Resolução 001, e que determine

1487 uma data, e se este Conselho não conseguir até o final do Mandato, dia 29 de março, dar conta
1488 deste processo, que o outro que for nomeado tem trinta dias para terminar o Processo se
1489 prossiga dando daí legitimidade ao processo que não poderá ser questionado de forma
1490 nenhuma. **Leite:** Sônia a proposta de encaminhamento sua, só para mesa que anotou aqui é,
1491 uma nova plenária com característica de Conferência para legalizar o processo, seria isso?
1492 **Sônia:** É de acordo com isso. **Ruy Pedruzzi:** Acho sensata a proposta da Sônia Maria
1493 Anselmo, que realmente tem que haver eleição tem que haver convocatória de uma nova
1494 Conferência, uma transferência de Conferência Ordinária para uma nova Conferência
1495 Extraordinária, e para convocar uma Conferência tem que haver voto qualificado. Queremos
1496 deixar bem claro aqui e sabemos que vão concordar conosco e demais entidades que tem
1497 conhecimento, que se for mantida a Resolução 01/08, infelizmente meus caros amigos, vai
1498 haver nova Ação, essa Resolução está viciada, não adianta, além disso, a resolução tem a data
1499 de 23 de fevereiro, então tem que ser formada uma nova Resolução, tem que ser montado
1500 uma Comissão Organizadora paritária, tudo no Conselho é paritário, está claríssimo na
1501 legislação, a Nacional fala isso claramente. A entidade usou de seu direito Constitucional em
1502 vários incisos porque houve infringência a própria Constituição Federal, ou Leis Federais, leis,
1503 não é uma só, houve infringência a Leis Estaduais, não é uma só também, a Decretos Estadual,
1504 houve infringência ao nosso Regimento Interno em seus artigos 6º e 8º, e problemas outros,
1505 então há vários motivos, e os sabemos que teria nulidade assim que encerrasse o processo,
1506 anulando o processo, o que é pior ainda. Nessa linha que a Sônia Anselmo propôs, nós estamos
1507 dispostos a colaborar com a mesa, tentando propor, se houver esse entendimento, como ajudar
1508 o plenário a seguir face a nova conferência específica. **Leite:** O senhor propôs a destituição da
1509 Comissão Eleitoral atual e constituição de uma nova comissão. **Ruy Pedruzzi:** Eu falei uma
1510 Comissão Eleitoral paritária. **Leite:** Eu estou perguntando a ele, não é isso então que a mesa
1511 entendeu, o senhor não está propondo a destituição da Comissão Eleitoral. OK. **Arlete:**
1512 Gente, por favor, conselheiros vocês me dão licença para eu me expressar. Gostaria de pedir
1513 ao presidente em exercício é que garanta o direito dos conselheiros se manifestarem. Daqui a
1514 pouco em vou começar a dar murro na mesa, igual o presidente do Conselho já fez uma vez, o
1515 que eu queria pedir ao Presidente em exercício é que garanta o direito dos conselheiros se
1516 manifestarem, e só quem estiver com agitação e perturbando que se retire do local. **Leite:** O
1517 clima está tenso, vamos tentar garantir, mas coloca que a mesa está simplesmente anotando às
1518 propostas desse plenário e ele tem obrigação de perguntar, caso não entenda. **Marcos:**
1519 Algumas pessoas estão passando entendimentos do Processo, eu também tenho um
1520 entendimento que essa liminar é o que obstrui a realização dessa plenária, no momento em
1521 que ela for cassada não haverá impedimento da realização uma nova plenária nos termos que
1522 estão na Resolução, esse é um entendimento diferente que a Arlete acabou de falar aqui.
1523 **Arlete:** Eu usei argumento jurídico. **Marcos:** O que eu quero dizer é o seguinte, não havendo
1524 as intervenções, principalmente essa última do Ruy que já indicou claramente que essa Ação
1525 não vai ser retirada, eu acho que uma das primeiras coisas que tem que ser votadas aqui é se
1526 esse Conselho vai estar se mobilizando pela cassação dessa liminar. Na seqüência cabe questão
1527 como a Sônia está colocando por quê? Porque o Mandado de Segurança tem dez dias para se
1528 impetrar o recurso, como foi entregue na sexta-feira, começou a rodar esse prazo ontem, nós
1529 temos tempo de fazer isso, acho que tem que ser ágeis, nós temos que discutir como fazer
1530 isso, se esse Conselho não se posicionar eu estou declarando aqui o Fórum Popular de Saúde
1531 na linha que o Ferreira colocou aqui, vai estar sim pedindo para fazer parte dessa Ação para se
1532 manifestar no Processo. **Leite:** Só para informar ao plenário eu solicitei que se providenciasse

1533 cópia do Processo para disponibilizar aos conselheiros. **Jonas:** Com certeza que foi discutido
1534 várias Leis, inclusive a gente está descumprindo o nosso voto, a nossa decisão do Conselho, o
1535 Conselho quando me interessa tem uma decisão, quando não interessa a gente esquece o que
1536 passou, e o que ouço aqui que foi descumprido a Lei tal artigo 37 da Constituição, mais não sei
1537 o que, e também o nosso voto aqui, está sendo esquecido, está sendo jogado no cesto de lixo.
1538 Quero o nome da Federação, a nossa proposta que nós casemos, entremos com Ação de
1539 cassação dessa liminar e mantemos essa Comissão para realmente fazer o Processo Eleitoral.
1540 Dr. Ruy eu não concordo quando se coloca Comissão Eleitoral Paritária desse Conselho, a
1541 Comissão Paritária é para quem? Para arrumar um jeito das entidades no interesse da Comissão
1542 Eleitoral e se não tivesse feito isso aí, nós não teríamos nenhum problema eleitoral nesse
1543 momento. **Leite** Obrigado conselheiro. Joari retira. Inscrita por último Elaine, tem mais alguém
1544 que se inscreveu e eu não anotei. Ivanor, Elfrida, Zanata, Ana. **Elaine:** Eu acredito que
1545 estamos nesse impasse porque tudo iniciou por erros gravíssimo cometidos por entidades
1546 conselheiras no Processo Eleitoral da 8ª Conferência, e se essas entidades não tem alto crítica
1547 para avaliar o que aconteceu e está achando que o erro, a ilegalidade e a imoralidade
1548 aconteceu de dezembro para cá, então a gente não tem mais que discutir isso, porque já
1549 existem duas posições, uma posição que fala que a Resolução está errada e uma outra posição
1550 que teima em ser votado nesse Conselho, dizendo que o Processo da 8ª foi errado, que teve
1551 imoralidade, que teve o Processo viciado e que não foi só esse Conselho que disse, a Comissão
1552 Eleitoral falou isso, o Ministério Público falou que há indícios disso. Gente se há um inquérito
1553 policial, nós não temos que continuar gastando mais seis horas para discutir isso, acho que é
1554 houve, encaminhamentos, quais são os encaminhamentos? Esse Conselho deve fazer o
1555 seguinte além da Ação, além da liminar, a entidade que entrou com esta Ação, vem para
1556 Curitiba para impetrar essa Ação com dinheiro público? Já que a Ação foi dada a entrada pelo
1557 que eu sei na quinta-feira! Isso também é um dado que eu quero saber, eu acho que esse
1558 Conselho tem o direito de saber, porque se é dinheiro da entidade é uma coisa, se veio com
1559 recurso público, já com a intenção de acabar com a plenária é outra coisa, é botar os pingos
1560 nos is. Eu estou fazendo o encaminhamento, tem duas posições e elas são, vamos dizer assim
1561 inegociáveis, uma posição que é a nossa da qual eu compartilho, o processo Eleitoral tem que
1562 continuar com toda a lisura, com tudo o que a gente fez de novembro para cá; tem que
1563 derrubar a liminar, se tem que derrubar a liminar, se tem que continuar esse Processo, eu acho
1564 que acabou a pauta, acho que ninguém mais deve se pronunciar sobre o andamento disso e
1565 discutir exatamente data de plenária, porque se tiver ou não Decreto nomeando um outro
1566 Conselho, o Conselho vamos dizer que tome posse dia 29, 30 de março ele vai ter trinta dias
1567 para trabalhar e ele não chama uma plenária em trinta dias. Eu acho que a gente já deveria
1568 começar a fazer esse trabalho de pensar qual é a data da nova plenária e dar continuidade a
1569 esse Processo, e chega, respeitamos a opinião de todo mundo, mas divergimos, divergimos
1570 porque queremos esse Conselho moralizado, e para discutir o Plano de Saúde, o financiamento,
1571 e para discutir o fortalecimento do Controle Social. **Leite:** Obrigado, **Elaine,** Ivanor. **Ivanor:**
1572 Endosso as palavras da Elaine, e acha que devemos ir mais adiante, devemos ir e acho que é
1573 importante esse Conselho ainda em sua gestão, em sua vigência, rapidamente construa um
1574 texto para a população que seja publicado referendando todas as verdades que desmintam o
1575 que foi falado pelo senhor Davi Lupion no jornal que não é de todo a verdade. Esse Conselho
1576 tem uma posição clara para a sociedade que espera ansiosamente por respostas, e mais que o
1577 Conselho também se manifeste com relação a entidade, com atitude dessa natureza que tendo
1578 ela participado do processo internamente, construiu esse processo, foi até o último dia

1579 construindo, dezembro adentro, concordou com ele, votou junto, esteve presente, faz parte das
1580 listas de presença, está nas Atas, e aí chegar no último dia do apagar as velas é ter uma atitude
1581 de tamanha descaso com todos delegados que viajaram para esse estado, acho que devemos
1582 uma explicação para estes também e proponho também que se for favorável realmente que se
1583 faça um Moção de Repúdio a essa Ação, por essa atitude assumida por essa entidade. **Davi:** Na
1584 realidade quando um conselheiro cita o meu nome, a responsabilidade desse ato todo de que
1585 está ocorrendo foi um relatório que todos aqui sabem que era um relatório esdrúxulo que não
1586 condizia com a verdade, na realidade quando se propôs, que se analisasse as entidades, para
1587 que todo mundo fique bem ciente, para que analisasse as entidades que tinha problema, esse
1588 mesmo cidadão que coloca essa posição, como que alguém pode ter posicionamento e dizer
1589 que vai ser isso ou aquilo? A justiça deu a determinação, o juiz não dá aí uma liminar se não
1590 tivesse fundamentação de direito. **Leite** agrade e chama pela ordem Elfrida. **Elfrida –**
1591 **SINDSAÚDE:** eu acho que estamos clamando por encaminhamento dessa situação; primeiro
1592 ponto que nós reivindicados desde do período da manhã, todos nesse exato momento precisam
1593 da cópia desse Processo, não tem mais como a gente argumentar a respeito disso ou daquilo,
1594 sem ter acesso dessa cópia, tem que ser feito um xerox imediatamente e entregue para todas
1595 as entidades aqui presentes, isso é uma questão que a gente está pedindo desde cedo,
1596 urgente. A outra questão que nós já vimos a parte que impetrou esse Mandado e não
1597 concordamos, inclusive porque 500 pessoas vieram atendendo o clamor para organizar essa
1598 situação e também invalidaram isso. Vamos tramitar dentro do que é possível estar fazendo, o
1599 CES e a Comissão Eleitoral foram citadas nessa liminar, a pergunta é, vamos impetrar e
1600 derrubar essa liminar, através do Conselho Estadual, cada entidade vai ter que tomar sua
1601 providência, é isso que a gente quer estar dando encaminhamento, porque a gente tem dito
1602 que nós não queremos intervenção e queremos fazer a parte que nos cabe, definir a derrubada
1603 da liminar, quem vai ser esse jurídico que vai estar tramitando isso, já definir a outra plenária
1604 convocatória para eleição que a gente quer continuar esse processo e definir um Conselho
1605 legítimo, eleito pela plenária eleitoral e dar esse seguimento, o resto acho que não nos
1606 interessa, já está dito que a posição da outra entidade. **Leite:** Já solicitei que providenciasse a
1607 cópia de todo o Processo para ser distribuída a cada conselheiro e já informei inclusive ao
1608 plenário. **Joari:** Uma questão de esclarecimento. Em levando esse Processo adiante, o Processo
1609 Eleitoral que trata a Resolução 001/08, é que traz datas nessa Resolução, como é que fica a
1610 questão de datas, é uma nova Resolução, como é que fica essa situação? **Leite:** Vamos
1611 aguardar o Processo chegar e já está com a liminar e a partir daí já tem uma noção melhor do
1612 Processo, conselheiro Zanata. **Zanata** Nessas falas todas você está coletando propostas. A
1613 proposta que eu faço ainda é a de manutenção da 8ª Conferência resgatando as irregularidade
1614 que foram apontadas, ainda para efeito jurídico as irregularidades e não a invalidade da 8ª
1615 Conferência. **Leite:** Por última inscrita a conselheira Ana inscrita. **Ana Maria – ADVT-Apler:**
1616 Leite poderiam dar encaminhamento, eu não tenho um jeito para agilizar, mas acho que se
1617 ficar jogando para lá, jogando para cá, não vai resolver isso agora, se está na justiça tem que
1618 acompanhar, tem que derrubar, isso tem que ser visto com a parte jurídica. Acho que nós
1619 temos que ver qual encaminhamento que nós teríamos que dar pelo Conselho. Nós não
1620 podemos esperar mais. Daqui a pouco o horário passa e isso não é resolvido hoje. **Leite:** A
1621 mesa abriu ponto de discussão justamente para estar colhendo propostas, a partir daí, o Ivanor
1622 na segunda inscrição, e a mesa propõe que na fala do Ivanor em segunda inscrição se encerre
1623 todo o processo de inscrição, quem quiser se inscrever, se inscreva na fala do conselheiro
1624 Ivanor a partir de agora. **Ivanor:** Gostaria de ratificar a minha posição, o processo já está com

1625 inquérito policial, já está elencado o Processo de reposição de indenização com as entidades
1626 que devem entrar a partir do julgamento, quer dizer, nós vamos entrar com pedido de
1627 reparação financeira também, caso essa entidade venha a sucumbir e de forma que já não está
1628 em nossas mãos o caminho que vai tomar esse Processo. E quero deixar claro também que o
1629 relatório não foi esdrúxulo tanto é que foi aprovado por esse pleno, e corroborado e ratificado
1630 pelo Ministério Público, portanto de esdrúxulo não tem absolutamente nada, a não ser a opinião
1631 de alguém, agora, gostaria sim de que nós corroborando também com a posição da diretora do
1632 Sindicato – Elaine, que a gente tentasse construir um calendário mínimo de dados para dar
1633 uma pré-orientação para o próximo pleno que será imposto, portanto via decreto, para que
1634 possa ter sucesso na realização do próximo pleito. **Arlete:** Questão de esclarecimento. **Leite:**
1635 Um minuto eu já lhe dou questão de esclarecimento. Reafirmando ao conselheiro que
1636 precisamos definir o que vamos fazer e a partir daí vamos construir a pauta. Questão de
1637 esclarecimento, lembrando que não há nenhuma inscrição na fala do conselheiro Ivanor.
1638 **Arlete:** Só queria esclarecer que a respeito de inquérito que foi falado aqui. **Ferreira** Ninguém
1639 pediu esclarecimento à conselheira, questão de ordem. **Leite:** Ela solicitou esclarecimento à
1640 mesa e a mesa concedeu, coloca em votação a questão ordem do conselheiro Ferreira, dez
1641 votos favoráveis, contrários, onze votos, prevalece portanto a questão de esclarecimento da
1642 conselheira. **Arlete:** Eu desisto do esclarecimento e vou permitir que continue usando termos
1643 jurídicos errados e falando coisas sem nexos que juridicamente não tem validade e passo a
1644 palavra ao Ferreira e deixe que ele se manifeste e faça como quiser. **Leite** agradece e chama o
1645 conselheiro Ferreira para esclarecimentos. **Ferreira:** Quero esclarecer a mesa o que é questão
1646 de esclarecimentos e o que é questão de ordem que a mesa não sabe. Questão de
1647 esclarecimento é uma pessoa que pediu esclarecimento, não esclarecer ao plenário porque ela
1648 não tem autoridade desse plenário, de esclarecer nada a não ser que for pedido, isso é questão
1649 de esclarecimento, quando você pede esclarecimento, não quando você dá esclarecimento,
1650 essa é minha intervenção, e a mesa tem que estar ciente disso, porque qualquer um que pedir
1651 esclarecimento, começar a falar o que quer. **Leite:** Muito obrigado pela sua sapiência, gostaria
1652 de informá-lo que o plenário autorizou a fazer esclarecimento. Não havendo mais nenhum
1653 inscrito, a mesa vai apresentar as propostas que conseguiu coletar, doze encaminhamentos nas
1654 falas, e caso houver alguma que não está contemplada aqui que se manifeste. A mesa tem
1655 anotado a proposta que este Conselho autorize todos os recursos para derrubar o Processo, ou
1656 seja, para dar sustentação ao Processo que está em curso. Esta foi a primeira proposta
1657 elaborada pelo conselheiro Luiz, e manter a atual Comissão Eleitoral, inclusive para que se
1658 toque o Processo. Tem a proposta de uma Moção que este Conselho elabore uma Moção de
1659 Repúdio, não ficou decidido qual o posicionamento dessa Moção de Repúdio, se é contra a
1660 entidade, gostaria de perguntar se é contra a entidade? Contra a entidade proponente da
1661 liminar. E mais uma proposta de que esse plenário defina quem vai responder por esse
1662 Processo, por essa liminar ou vai ser esse Conselho ou vai ser a SESA, a proposta elaborada
1663 pelo conselheiro Ferreira. A proposta de uma nova plenária com característica de Conferência
1664 conforme orientação judicial e que seja já neste momento estabelecida qual será a data, é isso
1665 mesmo Elaine? É proposta conjunta da Sônia, da Elaine e do Dr. Ruy também. E uma nova
1666 proposta de formar, esclarecer ao jornal sobre o pronunciamento do conselheiro Davi em
1667 relação à matéria publicada no jornal. E por último, a última proposta é que as decisões a
1668 serem tomadas aqui que retroajam a homologação da 8ª Conferência. **Zanata,** penalizando
1669 somente, as entidades apontadas como irregulares. **Leite:** Mais alguma proposta ou alguém
1670 que não foi contemplado? **Elfrida:** Um esclarecimento, uma das propostas eu acho que tem

1671 que votar mais parte que ficou um pouco confuso o encaminhamento, na proposta que você
1672 relatou que é dado Ferreira se é esse Conselho ou a SESA, entendendo que a SESA faz parte, é
1673 membro desse Conselho, que nós só temos que deferir que o Conselho não tem jurídico
1674 próprio, eu entendo que a SESA nesse momento ela está nesse barco junto com a gente, só
1675 tem que ouvir o posicionamento, mas para mim, é claro que quem deve fazer esse momento,
1676 essa defesa, entrar com esse recurso é o jurídico da SESA. **Leite:** Obrigada conselheira. **Jonas:**
1677 A questão referente a 8ª Conferência, é uma questão já vencida, este Conselho já aprovou,
1678 votou a Resolução, então a questão de retomar o Processo Eleitoral ocorrido na 8ª Conferência
1679 já é coisa do passado, não se volta a discutir isso agora. **Leite:** Obrigado pela colaboração
1680 conselheiro, eu vou consultar a SESA que está presente, qual o posicionamento dela em relação
1681 a isso, questão jurídica. **Leandro:** Na verdade eu não represento aqui a assessoria jurídica,
1682 mas para tratar sobre o referido assunto a SESA também faz parte do Conselho Estadual de
1683 Saúde, faz parte também como instituição interessada em reverter esse Processo, o jurídico vai
1684 estar procurando sim um arcabouço de tese, de agravos, para tentar recorrer junto a essa
1685 liminar, mas isso vai ser feito através da Procuradoria Geral do Estado, uma vez que a
1686 assessoria jurídica da SESA não tem mais legitimidade para defender essa situação. **Leite:**
1687 Obrigado, vou consultar o Ferreira se ele está esclarecido na resposta, essa informação
1688 contempla Ferreira. **Ferreira:** A minha proposta seria que esse plenário decida quem é o juiz
1689 que vai tocar esse Processo de cassação de liminar, se é o jurídico do estado como a Secretaria
1690 colocou, que não está mais no jurídico da Secretaria está no jurídico do estado, se é esse
1691 jurídico que vai tocar esse Processo ou a gente vai solicitar o outro jurídico para tocar esse
1692 Processo, que esse plenário tome pé, tome conta disso, não deixe na mão de uma entidade só.
1693 É isso que eu coloquei. **Leite:** O plenário está esclarecido para votar essa questão. **Ivanor:**
1694 Gostaria de fazer um adendo, recebo a informação que independente da SESA já estar
1695 entrando em defesa em constituir a nulidade dos efeitos dessa liminar que permitiriam uma
1696 nova eleição, não impede e não há nenhum impeditivo que outras entidades também façam
1697 suas representações e algumas pelo que me consta, já estão fazendo. **Leite:** Segundo a
1698 proposta do conselheiro é que devemos definir aqui se é o Conselho que vai estar juridicamente
1699 fazendo esta defesa, ou seja, construindo um corpo jurídico para fazer essa defesa ou se fica a
1700 cargo da SESA, é isso mesmo Ferreira o encaminhamento? **Eufrida:** Questão de
1701 esclarecimento. Eu entendi na explicação do Leandro que a SESA não tem competência para
1702 fazer, mas ela já providenciou contato com a Procuradoria do Estado que estará fazendo, se
1703 nós temos o aval de que isso está sendo feito podemos só somar com a sugestão do Ivanor,
1704 mas temos que ter assegurado e definido quem estará fazendo isso que eu acho que essa é a
1705 fala do Ferreira nós temos que saber quem estará nos defendendo, CES/PR. **Ferreira:** Deixar
1706 na mão de uma entidade só, essa entidade pode exigir do Processo, que nós estamos com o
1707 pincel na mão, nós temos que se juntar a Procuradoria do Estado, junto as entidade aqui, para
1708 que esse Processo não morra na casa, se o estado não quiser prosseguir, nós vamos
1709 prosseguir, nessa questão, porque se não, se ficar na mão de uma entidade só, a entidade
1710 desiste do Processo, nós ficamos com o pincel na mão. **Leite:** O encaminhamento vai ser o
1711 seguinte, Ferreira me ajude se eu estiver errado, "que esse Conselho juntamente com a
1712 Procuradoria Geral do Estado, entre na defesa do Processo, entre contra esse Processo
1713 impetrado", é este encaminhamento Ferreira? Quem for favorável, a proposta. Quero lembrar
1714 que envolve todas as entidades. "Que este Conselho através de suas entidades, junto com a
1715 Procuradoria do Estado entre contra o Processo estabelecido. Uma vez votado, as entidades
1716 desse Conselho, estará junto com a Procuradoria Geral fazendo o Processo. Ferreira: Esse

1717 Conselho não é pessoa jurídica, as entidades individualmente tem que fazer isso, não pode ser
1718 coletiva, ninguém pode assinar pelas entidades, cada entidade tem que estar com esse
1719 Processo junto com a Procuradoria. **Leite** Vamos ponderar esse encaminhamento, porque isso
1720 fica das entidades, eu acho uma questão de princípios. **Ferreira:** A minha preocupação é o
1721 seguinte que esse Conselho tome frente a isso, não deixar na mão de uma entidade só, que a
1722 gente aprove que vai ser a Procuradoria do Estado a entrar com essa Ação, que as entidade
1723 aqui presentes, não todas que vão ser obrigadas a fazer, mas que sejam em consórcio dessa
1724 Ação. **Leite:** A plenária está esclarecida para votar. **Arlene:** Questão de esclarecimento. Eu
1725 gostaria que essa plenária me esclarecesse quem é que foi citada, porque não foi a entidade,
1726 quem é que vai responder essa Ação e através de quem, e o estado dispõe de pessoal para
1727 isso, eu gostaria que me esclarecesse quem que vai responder essa Ação. **Leite:** Quem está
1728 em condições de responder. **Marcos, FOPS:** Se eu entendi a colocação que foi feita agora,
1729 todas as entidades que integram o Conselho, e que se sintam prejudicadas, podem solicitar
1730 para fazer parte dessa Ação. **Leite:** Como também aquelas que não sentir, também não tem
1731 obrigatória de assim fazer, a plenária agora está esclarecida para votar? Quem for favorável a
1732 proposta efetuada pelo conselheiro Ferreira, se manifeste levantando o crachá. Vinte e um
1733 votos favoráveis, contrários à proposta, nenhum voto contrário, abstenções, nove abstenções.
1734 **Aprovada a proposta: As entidades que se sentirem prejudicadas pelo Processo,**
1735 **poderão estar se juntando a Procuradoria Geral e assim fazendo parte do Processo.**
1736 Declaração de votos, pela ordem ficou primeiro Dr. Ruy, conselheiro Zanata. Retificando, são
1737 sete votos de abstenções. **Zanata – ABEN:** A ABEN se abstém da votação, porque ela se
1738 sentiu prejudicada no Processo que está de nova eleição. **Leite:** Mais alguma declaração,
1739 César. **César – CRO:** O CRO também se absteve porque entendendo que há um mau
1740 funcionamento desde a reunião extraordinária de janeiro, não concordava na anulação do
1741 Processo que foi em Londrina, um Processo parcial, esse é o voto nosso. **Leite:** Obrigado, mais
1742 alguma declaração. **Federação das Associações de Pastores:** Vota pela abstenção por não
1743 concordar com o Processo Eleitoral. **Inês – FAMPEAPAR:** Tomei o posicionamento da
1744 abstenção, tendo em vista que neste momento não tenho a perfeita compreensão da
1745 representatividade do Conselho Estadual de Saúde de forma jurídica. **Leite:** Vencido este
1746 ponto. Outro ponto de discussão é da manutenção da Comissão Eleitora; só para fechar e ver
1747 se da certo, nós temos a proposta da construção de uma Comissão Eleitoral paritária, aí
1748 subentende que é do Conselho e tem a proposta de manutenção da atual Comissão Eleitoral,
1749 são duas propostas de encaminhamentos. **Ferreira:** Essas duas propostas são prejudicadas
1750 porque está na Resolução que nós aprovamos aqui, revogar a Resolução, para essa Comissão
1751 existir e para essa Comissão Eleitoral que foi sugerida paritariamente seja convocada, só tem
1752 uma Resolução em validade, essa tem que ser revogada e fazer uma nova Resolução, essa
1753 proposta está prejudicando neste sentido. **Leite** Gostaria de ouvir já que a SESA está se
1754 pronunciando juridicamente, depois do encaminhamento quero fazer um questionamento da
1755 SESA o seguinte, se aquele Mandato não anulava todos os procedimentos da atual Comissão
1756 Eleitoral, porque precisa ter claro isso também, é o que nos remete a Lei 10.913, estou vendo
1757 que a liminar não veio anexada aqui, mas ela tem parte específica sobre isso aí, qual o
1758 entendimento em relação a isso? **Leandro, SESA:** Na verdade é que o entendimento não é só
1759 da SESA, começa com o próprio Ministério Público e o entendimento é o seguinte, se mantém
1760 todos os trabalhos que foram feitos até a questão do dia 23, todas as determinações que foram
1761 feitas pela atual Comissão Eleitoral deveriam ser mantidas, e você apenas cassando a liminar
1762 você limitaria a plenária eleitoral que não foi possível ser realizada naquele dia, esse

1763 entendimento da SESA e do próprio Ministério Público que esteve presente com a gente em
1764 alguma discussões. **Leite:** Obrigado Leandro, Dr. Ruy. **Dr. Ruy:** Leandro, se essa Resolução foi
1765 mantida, tem erros, essa Resolução tem data marcada, veja bem tem que formar uma
1766 comissão organizadora com urgência, uma comissão eleitoral com urgência, então vejam bem
1767 se essa Resolução for mantida não vai ter outra solução. **Jonas:** Questão de encaminhamento.
1768 Que a mesa coloque a proposta em votação e gostaríamos que a mesa fosse um pouco mais
1769 imparcial, a mesa tem que mostrar neutralidade. **Leite: A** mesa tem todo o direito de fazer a
1770 consulta necessária para que a plenária fique esclarecida, até para que não incorra em novo
1771 Processo e venha prejudicar todo andamento de todo e qualquer Processo, essa é a posição da
1772 mesa. Com relação... uma vez em se descaracteriza, que é assunto vencido, a mesa deve estar
1773 encaminhando no caso a manutenção da Resolução, esse seria o encaminhamento. O plenário
1774 está esclarecido para votar? Não está esclarecido Dr. Ruy? A mesa está encaminhando uma vez
1775 o assunto de manter a Comissão Eleitoral ou se instituir uma nova Comissão Eleitoral, já é
1776 assunto vencido, uma vez em que está escrito na Resolução, o encaminhamento da mesa é
1777 assim: "mantém-se a Resolução da forma que está". Estou perguntando se está
1778 esclarecido. **Ferreira:** Esta proposta não está na mesa, de manter a Resolução, o que eu
1779 coloquei foi o seguinte, está prejudicada esta proposta porque existe uma Resolução que tem
1780 que ser revogada essa Resolução, ou você coloca a proposta de colocar outra Comissão
1781 Eleitoral, outra Comissão Paritária, e nós vamos votar ela, não coloque Resolução em votação
1782 que não tem proposta em votação. **Ruy Pedruzzi:** Questão de ordem, voltar à fita que foi
1783 exatamente o contrário que se deve ir. **Leite: Foi** esse o entendimento que a mesa teve, eu
1784 não vou me deixar ser atropelado aqui também, tem uma questão de ordem aqui, por favor,
1785 até em função de muita discussão que a gente interpreta mal que está vindo de lá para cá e
1786 acaba ocorrendo isso aí. Por favor, vamos à questão de ordem. **Zanata:** Tanto na fala do
1787 companheiro Jonas e também na fala do Ferreira, quando eles estão colocando a questão de
1788 anular a Resolução eu só queria fazer a seguinte lembrança, parágrafos 1,2,3,4,5,6 da Liminar
1789 "Destarte evidencia-se a fumaça do direito, defiro em parte o pedido liminar formulado para
1790 determinar a suspensão do Processo Eleitoral pela Resolução 01, procedendo um novo Processo
1791 Eleitoral em obediência pelo que determina a Lei 10.913", na minha compreensão a Resolução
1792 não tem mais validade. **Ivanor:** Tem sim, liminar cabe recurso Zanata, não está julgado isso
1793 ainda, nós vamos fazer um recurso disso ainda. **Leite:** Eu vou consultar quem tem mais
1794 entendimento pode ajudar, que o faço, pela ordem. **Assessor jurídico da**
1795 **SESA:** Peço licença para poder falar sobre a liminar. O que aconteceu? O pleito foi interrompido
1796 porque uma instituição impetrou um Mandado de Segurança como é de conhecimento de todo
1797 mundo. Tem dois encaminhamentos agora, em cima da liminar, o presidente da Comissão
1798 Eleitoral está preparando uma razoável informação ao Juiz, porque como a promotoria falou
1799 pela manhã, o juiz tem o conhecimento de uma parte, mas não tem a resposta da outra, para
1800 essas informações a Comissão tem dez dias para apresentá-las, vai ser o último prazo dia 06,
1801 paralelamente a isso está se buscando junto a Procuradoria Geral do Estado através do
1802 procurador que tem competência para lhe dar possibilidade de cassar a liminar enquanto esse
1803 pleito não tiver terminado, essa Resolução continua suspensa, correto? Deu para entender
1804 dessa forma? Se ela for cassada, aí o pleito volta à seqüência normal, se ela for cassada.
1805 **Zanata:** Em outras palavras foi o que eu falei, a Resolução está suspensa. **Assessor Jurídico,**
1806 **SESA:** Está suspensa, mas ela não está cassada, se a liminar for cassada pela Comissão aí
1807 volta o pleito normal, ela está sub "júdice". **Leite** Se ela não for cassada está suspensa,
1808 enquanto não for cassado todo o ato da Comissão Eleitoral esse é o entendimento que a mesa

1809 estava tendo até o momento. **Joari:** Se hoje o Conselho deliberar pelo pleito de uma nova
1810 Conferência em base dessa Resolução, eu entendo que tem que se fazer uma nova Resolução.
1811 **Elfrida:** Eu acho que é uma questão de ordem, se nós estamos no Processo, decidimos que,
1812 vai se impetrar o recurso, até esse momento da definição, isso está mantido, a partir da
1813 derrubada dessa liminar o Processo caminha, e nós convalidamos essa Comissão Eleitoral, da
1814 qual nós já tínhamos dado todo o crédito para seguir o Processo, é esse o encaminhamento,
1815 para mim ficou claro. Por enquanto está suspenso e depois derrubada a liminar, o Processo vai
1816 caminhar dentro do que já está estabelecido. **Inês:** Na realidade não consegui compreender
1817 Ferreira, exatamente a sua proposta, não captei a mensagem, o que eu gostaria até em
1818 questão de um outro fala uma coisa aqui o outro fala outra ali, e eu não consegui realmente
1819 entender, eu acho que se talvez fosse mais tranquilo, até uma redação dessa proposta, para
1820 que a gente pudesse, não existe outra proposta? É só a proposta que foi votada na questão da
1821 representatividade? **(A conselheira Inês foi esclarecida pelo conselheiro Ferreira, fora**
1822 **do microfone, não tem como transcrever)** **Leite:** Nós temos uma proposta de Moção,
1823 Joari, o que é? É um encaminhamento. **Joari:** Em relação ao que a assessoria jurídica da SESA
1824 falou agora, nós temos duas situações, ou a gente aguarda uns dez dias para ter a resposta da
1825 possível cassação dessa liminar ou então nós deliberamos que, nós convocamos, esse
1826 Conselho, uma Conferência extraordinária com pauta exclusiva para votação da nova gestão do
1827 Conselho, com uma nova Resolução, porque que essa Resolução 0001/08, está suspensa, está
1828 sob júdice. **Joari:** Me deixem concluir o encaminhamento, pensar em uma dessas
1829 possibilidades, se continuarmos com a possibilidade uma Conferência Estadual extraordinária,
1830 nós não podemos nos basear em cima dessa Resolução que judicialmente está suspensa por
1831 dez dias, ou então nós aguardamos os dez dias para ver o que vai ser feito. **Leite** coloca que
1832 pela proposta de construção da nova pauta a gente pode discutir isso aí inclusive na reunião
1833 extraordinária, na seqüência. Próximo ponto. Proposta, Moção de Repúdio com a entidade que
1834 entrou com o Processo. A proposta está na mesa, Zanata. **Zanata** A minha proposta é
1835 contrária a esta. **Leite** É necessário abrir defesa, favorável e contrário, é esse o entendimento.
1836 Marcos a defesa é favorável, a proposta é sua. **Marcos** A defesa vai ao sentido de que,
1837 primeiro esse Conselho desde o final do ano passado vêm construindo esse Processo, a
1838 entidade que impetrou o Mandado de Segurança, ela participou de todo esse encaminhamento,
1839 acompanhou tudo, e nós devemos mais satisfação pública, encaminhar para os meios de
1840 comunicação, para os Conselhos Municipais de Saúde, qual é a minha posição deste Conselho.
1841 Se este Conselho é coerente com as votações que aprovaram a Resolução 01/08, aprovou todo
1842 este Processo, ele tem sim que se posicionar politicamente, e é repudiando essa Ação da forma
1843 que eu solicitei. **Leite** Obrigado Marcos, Zanata, por favor. **Zanata:** Concordo com o que o
1844 colega colocou, só que a sua fala só pode ser reportada depois que for julgada a questão.
1845 Segunda questão, é livre direito de qualquer um de nós, se fazer representar e buscar os seus
1846 direitos, não cabe ao Conselho, Moção de Repúdio, a uma das entidades daqui que se sentiu
1847 lesada nos seus direitos, o Conselho não pode arbitrar sobre isso. Terceiro se for entrar com
1848 uma Moção de Repúdio, que se faça por entidade e não em nome do Conselho, pois a ABEN
1849 não participará. **Leite:** Aberta uma defesa contrária e uma favorável, a mesa pergunta ao
1850 plenário, o encaminhamento vai ser o seguinte, vamos entrar com a Moção? Em regime de
1851 votação. Quem for favorável a proposta que se entre com a Moção de Repúdio contra entidade
1852 que entrou com o Processo, por favor, se manifeste levantando o crachá, dezenove votos
1853 favoráveis a Moção, contrários a Moção, nove votos contrários, abstenções, uma abstenção.
1854 **Dezenove votos favoráveis a Moção, nove votos contrários a Moção e uma**

1855 **abstenção, aprovada a moção.** Verificação de quórum está confirmada a votação.
1856 Declaração de voto: **Inês:** Votei contrariamente a Moção de Repúdio por entender que eu
1857 estaria cerceando a liberdade de expressão e outros direitos constitucionais garantidos a
1858 pessoas físicas e jurídicas. **Zanata, ABEN** Faço a mesma declaração, podendo se valer das
1859 palavras da Dra. Inês. **Arlete, FAMPEAPAR:** Faz declaração de que votou contra a Moção por
1860 estar ferindo os princípios de liberdades e os direitos Constitucionais. **Carlos Zanata** diz o
1861 mesmo, . **ADOC** diz o mesmo **Campanholi, CRO/PR:** É o mesmo discurso e está ferindo a
1862 liberdade de uma entidade. **Leite:** O SINPREVS votou contrário, porque acha que é a mais
1863 pura, nítida tentativa de cerceamento do direito de todo e qualquer cidadão brasileiro, isso é
1864 Constitucional. Eu posso não concordar nenhum minuto com que ele fez, com a entidade, mas
1865 eu sempre vou defender o direito dele fazer, essa é a posição do SINDPREVS. **David Lupion,**
1866 **Federação da Associação dos Pastores: Vota** ao contrário pelas posições que a Dra Inês
1867 colocou dos direitos constitucionais e sabendo que este Conselho é uma entidade de Controle
1868 Social e tem pessoas, conselheiros com esse intuito de lesar o direito de outro companheiro,
1869 isso é grave e inconstitucional, e o que é inconstitucional não pode estar dentro de uma
1870 entidade que defende o constitucional. **Leite:** Obrigado, fica estabelecido o plenário que o
1871 componente apresente o texto de Moção. **Marcos, FOPS:** Moção de Repúdio: o Conselho
1872 Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, reunido ordinariamente em 26 de fevereiro de 2008,
1873 manifesta seu veemente repúdio à entidade FAMPEAPAR – Federações das Associações das
1874 Micro, Pequenas Empresas Agrícolas do Estado do Paraná, pelo fato de haver ingressado na
1875 justiça com a finalidade de suspender o novo Processo Eleitoral do CES/PR, gestão 2008/2009.
1876 A realização de nova eleição foi necessária em razão das regularidades comprovadas durante o
1877 Processo Eleitoral da 8ª Conferência Estadual de Saúde realizada de 11 a 14/10/2007, em
1878 Londrina. Frente as evidentes irregularidades o CES/PR, deliberou pela anulação do pleito da 8ª
1879 Conferência Estadual de Saúde, convocando nova eleição para o dia 23/02/2008 em Curitiba. O
1880 CES/PR, a partir da anulação da eleição instituiu Comissão Eleitoral composta por entidades,
1881 instituições idôneas e não interessadas em concorrer as vagas do Conselho Estadual de Saúde.
1882 A nova eleição foi regulamentada pela Resolução CES nº 01/08, definindo critérios claros e
1883 transparentes para habilitação das entidades ao pleito. A suspensão da plenária frustrou-se
1884 inteiro os delegados da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, que estiveram presentes
1885 nas dependências do Colégio Estadual do Paraná, no dia 23/02/2008. A entidade FAMPEAPAR,
1886 impetrante do Mandado de Segurança, participou de todo o Processo, enquanto integrante do
1887 CES/PR, tendo oportunidade, portanto de questionar os encaminhamentos antes da efetivação
1888 da plenária eleitoral. Preferiu, no entanto, valer-se de decisão judicial provisória, Liminar depois
1889 de realizado significativo investimento de recurso financeiro dos cofres públicos para o
1890 deslocamento de alimentação dos delegados. Esta atitude da FAMPEAPAR transfere um debate
1891 democrático do Controle Social do SUS para o âmbito do Poder Judiciário. Defendemos a saída
1892 política para o Processo de Eleição do CES/PR, garantindo total lisura e legitimidade do
1893 Processo, visando fortalecer a participação popular e autonomia do Conselho de Saúde, Curitiba
1894 26/02/2008. **Leite:** O plenário está esclarecido para votar. Quer for favorável ao texto
1895 apresentado, por favor, se manifeste levantando o seu crachá. Dezenove votos favoráveis,
1896 contrário ao texto, por favor, se manifeste levantando o crachá, nove votos contrários.
1897 Abstenções? Duas abstenções. **Proposta aprovada por dezenove votos favoráveis, nove**
1898 **votos contrários e duas abstenções.** Declarações de voto, por favor. **Inês:** Informar por
1899 uma questão de coerência, tendo em vista que eu votei contra essa proposta de Moção, até
1900 porque não me parece justa. **Leite** pergunta se mais alguém? **ABEN:** da mesma forma, nós

1901 não concordamos com a Moção, não concordamos com o texto, inclusive foi colocado no texto
1902 todos, e não foram todos, a maioria talvez, todos não. **Arlete:** Declaração de voto, eu quero
1903 fazer das palavras da Dra. Inês, as minhas palavras, mesmo porque eu não acho justo, porque
1904 está ferindo os direitos constitucionais. **Ana:** A nossa declaração enquanto Fundação Nacional
1905 de Saúde é pelo que já fui exposto, eu acho que é um direito, posso não concordar, mas acho
1906 que é um direito, e como direito deve ser respeitado, princípio fundamental e eu estou vendo
1907 que não existe nesse Conselho, respeito pelas pessoas, porque se existir respeito, a gente
1908 escuta todo mundo, todos os conselheiros porque isso é um Processo democrático, e não um
1909 Processo intransitivo. **CRO:** Nós estamos em um Processo democrático, por isso que eu
1910 entendo que é a justiça que vai dizer, eu sou totalmente contra o texto. **Federação dos**
1911 **Pastores - Davi Lupion:** Votou contra por ferir um direito constitucional e quero deixar mais
1912 claro aqui, principalmente pelos conselheiros da SESA, que defendem o interesse do estado e
1913 de uma sociedade, eu quero aqui fazer o repúdio também a minha entidade em termos dos
1914 conselheiros da SESA do posicionamento e votar o contrário. **Leite:** Obrigado, conselheiro Davi.
1915 Solicita a Leandro só um minuto porque a SESA foi citada, e ela terá o direito de fazer
1916 declaração de voto, Leandro foi citado então pode se pronunciar. **Leandro:** Nós temos o
1917 entendimento que todos os direitos e deveres de todas as entidades perante a esse Conselho
1918 elas são iguais, independente a que instituição que ela representa, se gestor, usuário ou
1919 trabalhador. **Leite,** agradece. Leite solicita que a conselheira fale no microfone para que fique
1920 registrado. **Ana:** Eu fui pressionada porque me posicionei enquanto instituição e disse eu não
1921 concordo, que foi isso a minha fala, mas eu respeito, porque isso é um Processo Democrático, e
1922 as pessoas não tem que estar me criticando não, porque eu enquanto conselheira, enquanto
1923 pessoa, enquanto gente, eu tenho o direito de me posicionar na condição que eu quiser, e é
1924 um direito meu, e eu exijo respeito em cima disso, se as pessoas não respeitam as outras isso
1925 não é problema meu, eu represento aqui a minha instituição e enquanto instituição eu tenho
1926 que lembrar que eu estou aqui não como pessoa física, como de gente, eu estou aqui como
1927 instituição e eu exijo respeito pela minha instituição. **Zanata, ABEN:** Eu gostaria que a senhora
1928 fizesse a identificação que a senhora não fez no começo da fala e também de quem é que a
1929 senhora está falando. **Ana:** Eu sou da Fundação Nacional de Saúde – Segmento de Gestão
1930 Federal. **Zanata:** E a senhora foi interpelada por quem? **Ana:** Por dois colegas aqui. **Leite:** Se
1931 ela não quer falar vamos respeitar a vontade dela. Encaminhamento. Hoje foi pedidos recurso
1932 oral neste mesmo plenário, e a pessoa citou o nome, é um direito dele como também é um
1933 direito dela de vir aqui. A nova proposta que está em pauta aqui é uma Plenária com
1934 característica de Conferência segunda a orientação judicial, isso nos remete a quê? A estarmos
1935 agendando uma nova reunião, a reunião extraordinária, após o período de vigência já
1936 estabelecido na liminar e até lá poderíamos estar sabendo se a liminar foi derrubada ou não, e
1937 a partir daí a gente pode estar estabelecendo quais serão as novas regras, se é através de uma
1938 resolução, se não foi derrubada, ou seja, através da manutenção uma vez que ela tenha sido
1939 derrubada, o plenário entendeu dessa forma? Elaine. **Elaine:** Eu queria um esclarecimento da
1940 mesa, eu estou entendendo que a mesa está encaminhando assim, nós vamos chamar uma
1941 reunião extraordinária, após os 10 dias, para ver o que aconteceu no Processo daí nós vamos
1942 analisar, é só aprovando nova data, de reunião extraordinária após os 10 dias. **Leite:** Agradece
1943 e chama Luis. **Luis:** Nós queremos desencadear o Processo uma resposta em 10 dias, não há
1944 tempo hábil de se fazer dentro dos 30 dias, no vencimento de mandado, eu proponho aqui que
1945 nós devemos esperar o resultado e tendo o resultado se convoca extraordinária na reunião,
1946 mas por outro lado, esse Conselho não tem mais condições de fazer novo Processo Eleitoral eu

1947 vejo assim que a proposta tem que ser uma proposta diferente, caso derrube essa liminar ,
1948 essa liminar se continua, e se não continuar, a minha proposta é uma nova composição da
1949 mesa que assim o Governador decidir. **Jonas-FNU:** Só questão de encaminhamento, eu acho
1950 que dentro do colocado aqui, pelo que eu entendi é que nós temos que esperar o que vai
1951 acontecer na questão judicial, dentro dos 10 dias e dentro disso aí nós vamos ter que fazer a
1952 próxima reunião extraordinária essa liminar vai ter que correr, até mesmo que se cair a liminar,
1953 só vai definir a data do Processo Eleitoral e também a discussão do Plano de Saúde. **Elfrida –**
1954 **SINDSAÚDE:** Eu acho até como encaminhamento para não tumultuar, Jonas deixou claro, 10
1955 dias é o nosso prazo para definição judicial, independente da tramitação, nós temos que nos
1956 reunir para ter o encaminhamento à posteriori disso, é uma justificativa para uma
1957 extraordinária e também para o Plano de Saúde, que eu já solicitei, e tem dois assuntos que
1958 são pertinentes e importantes que já tem que ser definido essa data da extraordinária. **Leite A**
1959 mesa está entendendo o seguinte, que a convocação no período de 10 dias seria por volta do
1960 dia 6, tem uma proposta de convocação da mesa, para o dia 12, seria por volta do dia 12.
1961 **Elfrida:** Eu gostaria de acompanhar o seu raciocínio, o calendário de reunião do CES termina
1962 esse mês, verifique a data, por favor, dia 11 e 12. **Elfrida:** O prazo vence dia 6, uma quinta
1963 feira, dia 11 seria numa terça, 12 numa quarta feira, eu acho que mais próximo do dia 6, nós
1964 teríamos que ter agenda para poder discutir tudo isso, a sugestão seria 10 e 11, que é a data
1965 em seguida mais perto. Leite pergunta 10 ou 11? Dez ou onze. Pode ser como sugestão porque
1966 a mesa estará se reunindo no dia posterior para estar elaborando o Programa de. **Oswaldino,**
1967 **ABRASA:** Nós temos que aguardar os acontecimentos, porque temos 10 dias para que a SESA
1968 entre com o Processo, após se entrar com o Processo vai sair o resultado, não vai sair esse
1969 resultado daqui a 10 dias, 10 dias de prazo para que eles entrem com o Processo, nós temos
1970 que aguardar, terá reunião na mesa diretora, provavelmente entre o dia 11, 12 ou 13. O que eu
1971 peço para essa plenária é que fique determinado que a mesa diretora convoque uma reunião
1972 extraordinária após esse dia, após estar sabendo o que aconteceu, como está o Processo,
1973 porque não adianta-nos marcarmos uma reunião extraordinária e chegarmos aqui e o Processo
1974 não deu andamento, está parado e nós não temos resposta, nós temos que pensar duas vezes
1975 antes de agir o que está acontecendo aqui, é que nós estamos agindo para depois pensar.
1976 **Leite:** Só lembrando que há uma solicitação de pauta extraordinária, já estava em pré-
1977 discussão na mesa inclusive, estamos aguardando uma reunião extraordinária específica para
1978 estar discutindo o Plano, pode estar sendo feita nesses dias e a partir daí, tendo conhecimento
1979 do andamento que está aqui, faz a convocação, decida aí no caso para estar discutindo, um
1980 ponto para estar discutindo também os encaminhamentos com relação a própria liminar, dá
1981 para encaminhar dessa forma? **Zanata:** Podemos estar marcando uma reunião extraordinária
1982 para estar discutindo o Plano de Saúde, isso sim fica definido, mas não para discutir o Processo
1983 Eleitoral, seria uma seqüência após essa discussão do Plano. Leite: Solicita atenção da plenária.
1984 Fica a reunião extraordinária convocada, para o dia 12, com ponto específico para discutir o
1985 Plano, mesa faz o dia 11, o dia 12 faz a discussão do Plano, se por ventura houver qualquer
1986 posicionamento com relação a liminar incluímos o ponto de pauta após a discussão do Plano, dá
1987 para encaminhar dessa forma? Quem for favorável se manifeste levantando o seu crachá, 28
1988 votos favoráveis. Contrários? Nenhum voto contrário. Abstencões? Nenhuma abstenção.
1989 Aprovada a proposta. Não havendo mais proposta a ser encaminhada, nós vamos dar os quinze
1990 minutos para o café e retomamos às 16:00 horas, com pauta das Comissões. Leite:
1991 Retornando solicita para recompor o plenário, a verificação de quorum. Dezenove, recompondo
1992 o plenário, tem quorum suficiente. Seguindo a pauta das Comissões, a mesa gostaria de



ATA

140ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



DO PARANÁ CES/PR

1993 perguntar as Comissões, quais as Comissões que tem pareceres para deliberação? Comissão de
1994 Comunicação. **Ana Maria, FUNASA:** Eu sou da comissão DST/Aids, infelizmente ontem só
1995 estava presente eu e um representante da Pastoral da Criança aqui, não houve realmente nada.
1996 Leite: Mais alguma Comissão? Estou vendo alguém levantar o crachá e não sei quem é. Deise: -
1997 Comissão de Comunicação e Informação, só para informar, não houve quorum, então não
1998 houve reunião. **Leite:** Qual a próxima Comissão? **Rosani:** Comissão de Assistência, Acesso ao
1999 SUS estaria fazendo uma explanação do PAM, mas eu não a vi, não sei se ela estará fazendo, a
2000 Comissão já deu o parecer, mas eu queria trazer para plenária para aprovação. **Leite** pergunta
2001 se tem parecer então? Tem, qual é a Comissão? Comissão de Acesso ao SUS. Qual a outra
2002 Comissão? Acompanhamento de Interiorização tem parecer? Não? Quem responde pela
2003 Comissão de Interiorização, por favor, Inês tem parecer? **Inês:** Parecer não, só
2004 desenvolvimento da reunião. **Leite:** Esclarece que só parecer, o desenvolvimento já vai
2005 anexado na convocatória, não tem. Comissão de Saúde da Mulher, Comissão de
2006 Acompanhamento e Avaliação do Orçamento, tem parecer, já está anotado. Comissão Estadual
2007 de Saúde Mental tem parecer? Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador tem parecer?
2008 Não. Comissão de Acompanhamento da Municipalização e Consórcio tem parecer? Não.
2009 Comissão Estadual de Vigilância Sanitária e Meio Ambiente tem parecer? Tem esclarecimentos,
2010 é válido. Comissão Intersetorial de Recursos Humanos, não tem Comissão subentende que não
2011 tem nada. Nós teremos pela ordem Comissão de Comunicação e Informação, aliás essa não
2012 tem, desculpe. A Comissão Saúde da Mulher, que deve retornar a qualquer momento. Comissão
2013 de Acompanhamento e Avaliação do Orçamento tem parecer? Tem. Comissão Estadual de
2014 Saúde Mental tem parecer? Comissão de Assistência e Acesso ao SUS e Comissão Estadual de
2015 Vigilância Sanitária e Meio Ambiente. Seriam estas Comissões aguardando informe da Comissão
2016 de Saúde da Mulher, passo a palavra ao conselheiro Manoel. **Arlete:** Comissão Saúde da
2017 Mulher, Nós temos a apresentar um relatório.. **Leite:** Está anotado, tem cinco Comissões,
2018 passamos a palavra ao Oswaldino. **Oswaldino:** Vamos chamar por ordem as Comissões,
2019 Comissão Saúde da Mulher, pode fazer a sua apresentação. **Arlete:** Nós recebemos uma
2020 Portaria nº 3.181, onde houve análise e a Comissão pergunta se a SESA já tem planejamento
2021 para implantação dessa Portaria no Estado do Paraná, é uma Portaria Federal, se o Ministério
2022 da Saúde, já tem a normatização conforme a Portaria, e quando será realizado o início de
2023 repasse de verba aos municípios. Eu vou entregar depois o relatório por escrito, essa Portaria é
2024 a respeito de distribuição de verbas para os municípios, acima de 200 mil habitantes e nós
2025 solicitamos um veículo da SESA, para a locomoção de sete a dez pessoas, para visita ao asilo
2026 São Vicente de Paula, e na Casa de Repouso Remanso, e nós ficamos de confirmar a data na
2027 próxima reunião. **Oswaldino:** Deve ser passado para Secretária do Conselho para que possa
2028 estar comunicando a SESA das necessidades. **Maria Elvira:** Só um complemento, na reunião
2029 passada a Comissão nós tínhamos decidido na reunião que nós estaríamos o dia internacional
2030 da mulher, dia 8 que nós enviaríamos para os municípios, município o qual nós representamos
2031 e o Conselho aqui representado, porque não haveria termo para outros municípios, porque nós
2032 distribuimos hoje os panfletos, folder's, tudo o que tivesse aqui na SESA, câncer da mama,
2033 câncer do útero e da Aids, como não veio, não tinha mais nada, a gente não sabe como
2034 aconteceu, a pessoa que nos informou teria, e ontem ela trouxe só um pouquinho, nós não
2035 vamos poder estar fazendo esse trabalho dos municípios porque não temos material, nós íamos
2036 pegar e estar aí, mas como não tem, acho que já foi distribuído e nós cancelamos. **Oswaldino:**
2037 Essa é uma questão que tem que ser prevista com antecipação para que se imprima mais
2038 material para estar fazendo isso tudo. **Maria Elvira:** Exatamente nós já pedimos há 60 dias

2039 atrás, a gente já fez isso, mas fica para próxima, tem muitos municípios que estão fazendo,
2040 mas não através do Conselho Estadual. **Oswaldino:** A próxima Comissão é a Comissão de
2041 Orçamento. **João de Tarso:** Dia 11 de dezembro de 2007, no horário das 08h30 às 12h00,
2042 sala da escola, encaminhamentos. O gestor não compareceu para apresentar novo modelo do
2043 relatório conforme propositura sua feita na reunião anterior. 2. As discussões do plenário já
2044 foram encaminhados em relação ao desdobramento dos temas demandados pela Comissão
2045 segundo afirmativa do presidente do Conselho. 3. Recomenda-se ao Tribunal de Contas do
2046 Estado, ampla e irrestrita perícia documental e fiscalização nas ONGs e OSCIPs, que receberam
2047 recurso público ou utilizaram verbas públicas, após isso a SESA deve informar quais são as
2048 ONGs e OSCIPs, conveniada com o Estado do Paraná, após o procedimento deve informar ao
2049 CES para rever os encaminhamentos votados pelo plenário. 4. Em função do não acolhimento
2050 "ou" encaminhamento da Comissão aprovado pelo CES, relacionado aos medicamentos
2051 excepcionais pede-se, justificativa e dá-se novo prazo até a data da próxima reunião do
2052 CES/PR. 5. Recomenda-se ação do Ministério Público referendado pelo parecer do plenário da
2053 8ª Conferência Estadual de Saúde, que optou pela renovação do Decreto 38, tendo a seguinte
2054 justificativa. Primeira justificativa: fere as leis federais no âmbito do SUS. Segunda: fere os
2055 princípios fundamentais do SUS. Terceira: não estão todas as produções e ações sobre
2056 fiscalizações do Controle Social na devolução de verbas públicas ao Ministério da Saúde sem
2057 apreciação do CES/PR. Quatro: Os valores devolvidos superior a R\$1.000.000,00 e pagamento
2058 de pessoal em outras Secretarias, que deve ser objeto de análise. Seis: que haja revogação do
2059 Decreto 38, dando ao gestor estadual a responsabilidade geral na saúde, bem como, tornando-
2060 o o coordenador das despesas. Sete: todas as despesas ordenadas, por outros ordenadores
2061 deve ser objeto de fiscalização do Controle Social, etc, bem como, oferecer denúncia ao MP -
2062 Ministério Público. Oito: deve-se indicar a SESA, que a metodologia empregada nas prestações
2063 de contas, não é a ideal, devendo sofrer mudanças, para análise individual dos programas
2064 existentes com detalhamento. Nove: deve-se convocar o diretor geral da SESA, e que o mesmo
2065 apresente os gastos de todas as Secretarias, com verba SUS de maneira detalhada,
2066 justificando-as. Avaliação anual de dezembro durante o ano em curso, a comissão realizou
2067 todas as reuniões pautadas. 2. Na discussão do Relatório de Gestão, referente a 2006 a
2068 Comissão deteve-se em análise documentais e as justificativas dos técnicos da SESA. 3. A
2069 Comissão por consenso encaminhou no sentido que a Secretaria de Saúde, apresente nova
2070 proposta de modelo de relatório para o exercício de 2007. 4. Todas as funções e objeto da
2071 Comissão não vem sendo cumpridas, já que o estado não tem atendido as obrigações legais de
2072 repassar as documentações nos prazos estabelecidos, exemplo, LDO, LOA, etc, prestações de
2073 contas trimestrais, audiências públicas quadrimestrais, assim as finalidades da Comissão
2074 deixaram de ser atingidas, fragilizando o Controle Social no âmbito do SUS. 5. Destaca-se que
2075 o Ministério Público interpelou essa Comissão, sobre os problemas verificados na dispensação
2076 de produtos excepcionais, a Comissão já emitiu, expediente para órgão do gestor e ao
2077 Ministério Público, a Secretaria de Saúde não atendeu a demanda da Comissão que
2078 apresentasse dados com informações detalhadas sobre a oferta de medicamentos, bem como
2079 dados quantitativos e valores apresentados e adquiridos. Reunião de janeiro: Desenvolvimento
2080 da reunião: Houve consenso que a Comissão não irá recomendar ao plenário jamais, aprovação
2081 do relatório de prestação de contas e relatório de gestão a toque de caixa. Justificativa: 1. Por
2082 não obter toda a documentação para análise conforme solicitado há meses. 2. Tendências as
2083 tais como, apresentação de novo modelo a ser empregado nas prestações de contas. 3.
2084 Informações de gastos em medicamentos excepcionais. 4. Em saúde por outras Secretarias,

2085 fruto de verbas públicas. 5. Devolução de verbas ao Ministério da Saúde, sem apresentação ao
2086 Conselho. 6. Destaca-se a ata da reunião anterior que foi aprovada propõe recomendação à
2087 SESA que encaminhe o Plano Plurianual de Saúde, agilizando os encaminhamentos das
2088 documentação necessária, CES/PR para análise das documentações pertinentes, a reunião
2089 iniciou-se às 09h30 e encerrou-se às 10h00. **Oswaldino:** Encaminha-se a Secretaria Executiva
2090 do Conselho para tomar as devidas providências. Comissão de Saúde Mental. João de Tarso:
2091 Questão de ordem. Estariam contemplados, apontamentos aqui inclusive a recomendação de
2092 não aprovação se não houver os encaminhamentos no tempo previsto tem que ser votado as
2093 duas atas. **Ivanor, FNU:** A recomendação da desta vez será seguida ou da recomendação da
2094 mesma Comissão do ano anterior, também deixando aqui não seria aprovado o caso das
2095 prestações devidas e aqui a mesma Comissão, considerou a mesma possibilidade de aprovar
2096 com ressalva, é o que foi feito, considero que fique registros que essa leitura seja lembrada
2097 quando esta ata for aprovada e de fato de que não seja aprovado as contas, mesmo com
2098 ressalva. **Oswaldino:** Verificação de quorum. O quorum com 21 pessoas, continuação da
2099 planilha de fevereiro da Comissão de Orçamento. **João de Tarso:** Houve manifestação de
2100 todos os membros recomendaram os encaminhamentos da Comissão. A Comissão deve dar
2101 parecer analítico e trimestrais das ações e serviços de saúde, levando-se em contas valores
2102 orçados, valores arrecadados, valores gastos incluindo-se as despesas do CES/PR. É
2103 interessante que nós não recebemos as informações dos valores arrecadados, sem valores
2104 arrecadados é impossível dar um parecer. Informamos a não participação da SESA nas três
2105 últimas reuniões, para prestar esclarecimentos pertinentes e deliberações, dos termos a ser
2106 deliberados pela Comissão, deve-se priorizar apresentação CES/PR do relatório desta Comissão
2107 mensalmente. Os encaminhamentos dessa Comissão, votados e aprovados pela plenária devem
2108 ser objeto de: 1. O que foi encaminhado, deve ser verificado. 2. O que foi votado. 3. O que foi
2109 aprovado, já que respondemos pelos nossos atos, isso não está sendo feito, há suspeita de não
2110 encaminhamento dirijo a mesa de que houve uma suspeita de não encaminhamento. Deve-se
2111 buscar a aprovação de um seminário específico de conhecimento de relatório de gestão,
2112 prestação de contas, com participação de membros de Tribunal de Contas e Promotoria,
2113 incluindo-se o teor do regulamentado pela Emenda Constitucional 29, recomendamos a
2114 apreciação do votado pela Bipartite e pela Comissão de Orçamento. **Oswaldino:** Eu consulto a
2115 plenária se há a necessidade de votação desse relatório, é de ciência da plenária que se
2116 coloque em votação? Está claro para todo mundo o relatório? Todos em condição de voto? Em
2117 regime de votação, para o relatório da Comissão de Orçamento, 19 votos favoráveis. Nenhum
2118 voto contrário, e uma abstenção. Comissão de Saúde Mental. Valdir por favor. **Valdir:** Na
2119 questão do orçamento que a Assembléia Legislativa está, não sei se ela já aprovou mas está
2120 em discussão, a liberação de recurso para vários hospitais do Estado do Paraná, os valores são
2121 vultuosos, e aí a indagação é que provavelmente algum desses hospitais não fossem
2122 conveniado SUS, minimamente nos 60% dos leitos conforme preconiza a legislação, eu não sei
2123 se a Comissão teve conhecimento desse assunto e se não teve, gostaria que fosse possível
2124 então fizesse esse encaminhamento para a Comissão discutir na próxima reunião e trazer um
2125 parecer, se todos os hospitais realmente tem condições de estar recebendo recurso público e
2126 que talvez não dê nenhum entrando nos 12% mínimo da saúde, se esses hospitais, todos eles
2127 são conveniados ao SUS dentro dos parâmetros mínimos. **João de Tarso:** Foi inclusive objeto
2128 de análise dentro da Comissão, essa questão é para nós, não chegou nada, discutimos o que
2129 nós, não encaminhamentos das documentações necessárias a Comissão. **Elfrida,**
2130 **SINDSAÚDE:** Trazendo as recomendações da Comissão de Saúde Mental, nós estamos na

2131 terceira ou quarta reunião e na qual a gente tem solicitado a SESA o Plano Estadual de Saúde
2132 Mental, e não estamos tendo resposta nesse sentido que eles alegam que hoje a SESA diluiu a
2133 Ação de Saúde Mental em todas as áreas de atuação da SESA dentro dos eixos definidos dentro
2134 do documento da preliminar do Plano Estadual de Saúde. Lendo o Plano Estadual de Saúde e
2135 nas Ações escritas nos eixos temáticos, a Saúde Mental aparece de forma subjetiva colocar
2136 como habilitação, credenciamento, recredenciamento de serviços, isso a Comissão entende que
2137 é insuficiente para deliberar sobre a política estadual de saúde mental no Estado do Paraná, ela
2138 volta a reiterar que ela quer o Plano Estadual de Saúde Mental, aonde são definidos, primeiro
2139 que a Saúde Mental seja um eixo prioritário dentro da política de saúde no Estado do Paraná,
2140 argumentando tecnicamente, Saúde Mental com a reforma, com a desospitalização, com a
2141 organização da rede substitutiva, e com as demandas postas ela precisa que hoje as urgências
2142 epidemiológicas estão dentro dessa área temática, ela reitera o pedido, o Plano Estadual de
2143 Saúde Mental como eixo prioritário, dentro do Plano Estadual de Saúde definindo prioridades
2144 descrevendo os objetivos, descrevendo ações estratégicas, indicadores e monitoramento de
2145 avaliação e restabelecendo metas para esse período, ela não acata a justificativa da SESA que
2146 as Ações não precisam mais ter um Plano Estadual de Saúde Mental, porque ele estaria dentro
2147 para atenção primária diluída nas outras Ações, mesmo o Plano ele não deixa em momento
2148 nenhum claro, ele referenda o momento de abordagem quando ele cria 150 leitos psiquiátricos
2149 para atendimento de adolescentes em hospitais psiquiátricos e não fala em momento nenhum
2150 como é que está a rede substitutiva, a própria Comissão entende que essa demanda de alguns
2151 leitos psiquiátricos para adolescentes eram necessário, mais para tratar aqui álcool e drogas,
2152 tudo passa a ser tratamento, em Hospital Psiquiátrico o encaminhamento está equivocado; ela
2153 reitera o pedido do Plano Estadual de Saúde Mental, ela reitera o pedido de eixo prioritário
2154 dentro do Plano Estadual de Saúde, além disso, ela pede esclarecimento sobre se aberturas dos
2155 150 leitos psiquiátricos que não são novos leitos, foram remanejados de leitos adultos,
2156 transformados em psiquiátricos, isso já foi esclarecido, mas ela reitera o pedido de
2157 esclarecimento, visto tratar-se de população de adolescente que precisaria ter atendimento em
2158 rede substitutiva e está sendo direcionado ao modelo antigo manicomial para tratar em Hospital
2159 Psiquiátrico, uma demanda que deveria ser prioritariamente rede substitutiva. Nós tivemos um
2160 pedido de agenda para esclarecer, organização do serviço do Estado do Paraná, com
2161 fluxograma de referência e contra referência de demanda, a SESA esteve presente dizendo que
2162 ela está reorganizando isso e não tem isso definido para apresentar na ocasião da reunião,
2163 solicitamos a prorrogação de prazo, para nos apresentar na próxima reunião, isso é essencial
2164 você conhecendo a rede como é que ela deve estar estruturada nas suas referências e contra
2165 referências. E por último, ela reitera também o pedido que a Comissão precisa que as entidades
2166 que faziam parte desse espaço de debate, sejam novamente convidadas, a gente elaborou uma
2167 lista de todas as entidades que são interessantes estarem presentes para essa discussão
2168 temática na Comissão e pede que a Secretaria Executiva faça esse convite para a próxima
2169 reunião, é isso, só que nós precisamos que esse plenário delibere a respeito disso por mais que
2170 já tinha sido votada, em momentos anteriores, a Comissão pede para ser reiterada essa
2171 posição, Saúde Mental como eixo prioritário e o Plano Estadual de Saúde Mental, que seja
2172 votado e deliberado a respeito disso. **Picoreli:** Nós temos uma preocupação muito grande a
2173 respeito de álcool e droga no interior do Estado do Paraná, eu sempre estou pedindo uma
2174 avaliação dos serviços que o Estado tem, se realmente está tendo resolutividade, mas
2175 infelizmente essa é minha preocupação, outra coisa é como estão as Casas de Recuperação,
2176 inclusive a Casa de Recuperação São Benedito e se a Vigilância do estado do Paraná já fizeram

2177 a vistoria nessas casas de acordo com as regulamentações da ANVISA e recomendações do
2178 Conselho Nacional., pois no dia a dia ganham o dinheiro do usuário de álcool e droga, quando o
2179 cidadão de álcool e droga não quer fazer o tratamento e muitas vezes não tem onde fazer, para
2180 onde esse cidadão deve ser encaminhado, porque no Paraná está um caos o tratamento de
2181 álcool e droga, a demanda aumentando dia a dia. Gostaria que se trouxesse para a próxima
2182 reunião a informação de onde tem serviço, qual a avaliação e onde se encaminha os usuários
2183 de álcool e droga, ele não quer se tratar e dizem que ele não pode ser internado contra a
2184 vontade. A minha proposta é esta a avaliação de todos os serviços do estado, como está a
2185 fiscalização das casa que estão sendo abertas no estado, e como fica o paciente que não quer
2186 fazer o tratamento e a família não sabe o que faz. **Oswaldino:** Esse é um ponto de deverá se
2187 levado para Comissão, para ser discutido na Comissão, na próxima reunião, a Eufrida já está ali
2188 dando OK, com a palavra Eufrida para depois a gente estar colocando em votação essa questão
2189 da proposta da Comissão de Saúde Mental. **Elfrida: Só** para esclarecer, o Picoreli tem feito
2190 intervenções com frequência e pertinentes as necessidades para se discutir a política de Saúde
2191 Mental a oferta e a demanda de álcool e droga, isso foi levado a Comissão e a Comissão
2192 entendeu o seguinte, isso tem que estar escrito dentro do Plano Estadual de Saúde Mental,
2193 porque você tem que minimamente colocar como tem acesso para dentro da rede, o acesso, a
2194 regionalização, o fluxo referentes e contra referentes, para atender essa demanda, a Comissão
2195 ele entendeu que é necessário que haja essa descrição, e que isso seja um eixo prioritário para
2196 o desenvolvimento do Plano Estadual de Saúde, ela compreende a demanda do Picoreli, foi
2197 levado a Comissão e ela disse que a resposta vai estar na apresentação desse documento, para
2198 daí sim a gente poder discutir e ter apreciação a respeito de tudo o que está sendo colocado
2199 dentro do plenário. **João de Tarso: Enalteço** o trabalho da Comissão, apresentado pela
2200 conselheira Elfrida, o Plano de Saúde Mental, conhecer através da prospecção após o Estado,
2201 em nossa cidade, por isso que o Picoreli trás tanto, porque a preocupação nossa é muito
2202 grande, assim como Londrina que tem uma incidência de droga muito grande, e é muito fácil
2203 aonde você não tem planejamento, pega-se dinheiro do Estado e dá para essas clínicas aí, que
2204 muitas vezes, pastores ou pessoas que vem de São Paulo, que nem sempre são confiáveis ou
2205 que não merecem crédito, eu fui Secretário de Assistente Social e tive um problema sério, teve
2206 um pastor lá que, eu estava aqui fazendo o levantamento e ele era traficante do Rio de Janeiro
2207 e vinha aqui para passar droga para adolescente, e isso daí é uma realidade, uma constatação
2208 e nós sabemos que através é necessário se fazer um Plano de Saúde Mental, coerente com as
2209 necessidades que o Estado precisa, que o dinheiro seja bem direcionado, temos que ficar
2210 atento com isso. **Oswaldino: Acho** que está bem claro para todo mundo, esclarecimento para
2211 Picoreli. **Picoreli:** Eu só queria saber da mesa que traga para a próxima reunião esse Plano
2212 porque o pessoal não pode esperar mais, que a SESA traga, alguma coisa que vá resolver o
2213 problema, pois está um caos, se eu não me engano é 41 jovens só em Curitiba, por dia e
2214 ninguém faz nada. **Oswaldino:** Entendendo desta maneira está esclarecida está plenária a
2215 estar votando a criação do Plano Estadual de Saúde Mental, mas que realmente seja um Plano,
2216 a minha amiga Cleuza está ali do lado, que possa ser executado, porque já tivemos um excesso
2217 de Planos Estaduais de Saúde Mental, que não saiu do folder ou do modelo da cartilha, eu
2218 como estou sempre da AIDS e Saúde Mental, conheço bem e sei bem como funciona e como
2219 está funcionando, é por isso que eu peço para que essa plenária vote e que o Estado apresente
2220 um Plano de Saúde Mental mais que possa ser executado e que realmente execute o Plano e
2221 que não fique só no papel. **Elfrida:** Saliendo na fala do Oswaldino e que a Saúde Mental
2222 componha o Plano Estadual de Saúde como eixo prioritário definindo, prioridades ações

2223 estratégicas, ações e monitoramento de avaliação e metas, da forma como está construído para
2224 outras ações dentro do Plano Estadual da Saúde, é o conjunto disso que a Comissão está
2225 recomendando para ser aprovada nesse plenário. **Oswaldino:** A plenária está esclarecida para
2226 voto? **É em regime de votação: 22 votos favoráveis, nenhum voto contrário, e duas**
2227 **abstenções.** Próxima Comissão é a Comissão de Assistência ao SUS. **Rosani, CRESS:** Nós
2228 discutimos alguns pontos que já foi solicitado como pauta e nós tivemos a presença da Carla
2229 Miranda - chefe do Departamento de Atenção Básica, que solicitou ponto de pauta para
2230 discussão do Plano da Alimentação e Nutrição de 2008, não teve explanação, a Comissão deu
2231 parecer favorável, e está encaminhando, ela vai ter uma breve explanação para deliberação e
2232 aprovação desse plenário do CES, na oportunidade ela também falou sobre o PSF, me recordo
2233 que na última reunião foram feitos alguns questionamentos, a respeito de um questionário que
2234 estava sendo feito sobre o PSF, ela nos repassou que alguns municípios não responderam o
2235 questionamento referente a avaliação do PSF e que a SESA vai receber vários Processos de
2236 irregularidades dos diversos municípios, e cada qual com um tipo de irregularidade, a gente
2237 pautou para a próxima reunião da Comissão, novamente esse assunto do PSF em que ela vai
2238 estar dando novas informações sobre o encaminhamento que o Estado vai dar aos municípios
2239 com o PSF irregulares, além dessa pauta para próxima reunião, nós vamos estar discutindo
2240 também a questão das órteses e próteses, como está organizada a rede estadual de atenção a
2241 saúde auditiva, vamos o valor recebido pela instituição credenciada no SUS, a composição das
2242 equipes da do acompanhamento da utilização do aparelho, que não teve ninguém para nos
2243 falar sobre esse tema. Foi sugerido o nome da Maria Ângela de Fátima Santana –
2244 Departamento de Atenção ao Risco, como pauta também o Hospital de Reabilitação, o
2245 funcionamento a forma de gestão, compra e avaliação dos equipamentos, contratação de
2246 recursos humanos, que também não teve ninguém para esclarecer para nós estou sugerindo o
2247 nome do Doutor Peixoto. Sobre a situação atual da política estadual de medicamentos
2248 excepcionais, também vai ser solicitado alguém para estar falando para nós, para ver como
2249 está a situação hoje, e também nós tivemos a presença do Dr. Enéas que nos falou sobre a
2250 Dengue, para nos passar melhores informações sobre quadro ideológico, agudo e fluxo, então
2251 ele vai estar nos encaminhando alguém para estar falando na próxima reunião, eu gostaria de
2252 passar a palavra para a Dra. Carla para estar fazendo uma breve declaração sobre o plano.
2253 **Dra. Carla:** Na verdade esse Plano de Alimentação e Nutrição é um recurso que a gente está
2254 recebendo algum tempo e os senhores já devem ter ouvido falar o que é o Plano do Fundo de
2255 Alimentação e Nutrição, esse recurso da portaria 3.181, ele integra esse Fundo de Alimentação
2256 e Nutrição, na verdade a gente já tem R\$120.000,00 para esse ano e temos em caixa que a
2257 gente não chegou a utilizar no passado mais o saldo da aplicação financeira é R\$63.000.00, nós
2258 depositamos isso no ano passado e remanejou e coloca no Plano de Alimentação e Nutrição
2259 desse ano. A portaria fala que como todo recurso que vem integrar o Fundo Estadual de Saúde,
2260 ele tem que passar pela aprovação dos senhores. Nós vamos utilizar esses R\$183.000,00 para
2261 as seguintes ações: qualificação na estrutura de informática das coordenações regionais de
2262 alimentação e nutrição, essas coordenações regionais que possa atender aos municípios para
2263 alimentação do SISVAN que é o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, vamos utilizar
2264 esse recurso para divulgação das práticas alimentares e estilos de vida saudáveis, por meio de
2265 realização de eventos, mostras e elaboração de materiais educativos, então a SESA vai realizar
2266 dois eventos esse ano, que é a chamada nutricional tem aí uma parceria com os municípios e
2267 também um outro evento que a gente vai fazer uma capacitação para as coordenações
2268 regionais e municipais no sistema do SISVAN, e também nós vamos procurar traçar o perfil

2269 nutricional e alimentar das crianças menores de 5 anos, por meio dessa jornada nutricional, nós
2270 contamos com a parceria de um centro colaborador que o Ministério da Saúde contratou que
2271 são assessoria técnica e também com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, ele é o
2272 nosso parceiro para realizar as capacitações, sobre isso, alguma dúvida que os senhores
2273 tenham eu me coloco a disposição. **Oswaldino:** alguém ou alguma pergunta? **Livaldo:** A
2274 minha fala talvez seja depois Doutora, da questão do Plano que vocês estão referindo, depois
2275 eu tenho alguns encaminhamentos para Comissão, das questões das Regionais de Londrina.
2276 **Oswaldino:** Deixa para depois então, João de Tarso. **João de Tarso:** Doutora quem será
2277 capacitado, quem será beneficiado por essa capacitação? Eu gostaria que a senhora
2278 esclarecesse o plenário quanto a isso, e também sobre os municípios com menor índice de IDH
2279 se serão capacitados. **Dra. Carla:** Na verdade a gente tem que considerar que quando a IDH
2280 vai para um perfil nutricional da população, mas quem vai ser capacitado, o público alvo, há
2281 princípio são os 399 dos municípios do estado, porque todos eles devem alimentar o SISVAN,
2282 nós vamos chamar essa capacitação não sei se, tantas pessoas, mas a princípio um
2283 representante de cada município, mais as Regionais de Saúde, pelo menos um representante, é
2284 que normalmente os municípios menores só têm um. **Elfrida:** Na verdade eu só gostaria de
2285 entender um pouco melhor o recorte da faixa etária que vai ser monitorada e qual a estratégia,
2286 porque eu entendi que esse financiamento é essencialmente para treinamento com o sistema
2287 de vigilância, o aprimoramento de alimentar dados no sistema de informação, e a questão de
2288 discutir estratégias, para implementação da vigilância, qual o recorte da faixa etária, qual a
2289 prioridade em termos de risco nutricional dessas faixas etárias, para gente só esclarecer melhor
2290 essa apresentação dos dados apresentados. **Dra. Carla:** Tem vários aspectos, na chamada
2291 nutricional ela é voltada para as crianças menores de 5 anos, levando-se em consideração o
2292 risco nessa idade, mas também vamos trabalhar com material educativo, para toda a população
2293 em geral, levando-se em consideração esses fatores de risco, como hipertensão, diabetes, e
2294 outras doenças que podem ocasionar muitas vezes problemas com a alimentação, as ações
2295 educativas são para todas as faixas etárias. Também a gente tem trabalhado sempre, focado
2296 naquela criança que teve alta hospitalar após o nascimento, do primeiro ao oitavo dia, a gente
2297 tem questões específicas, tendo em vista que no nosso Plano Estadual de Saúde, a redução da
2298 mortalidade infantil é uma das prioridades; esse ano a gente está fazendo uma proposta de
2299 acompanhamento daquelas crianças até o oitavo dia da alta hospitalar, para que também a
2300 gente tem que orientar as mães por meio do Programa Saúde de Família. **Oswaldino:**
2301 Contemplada Elfrida. **Elfrida:** Acho que fica, porque dentro do SISVAN, eu acho que é tema
2302 para gente voltar a discutir no Plano Estadual de Saúde, que a Vigilância Nutricional, hoje ela
2303 tem o visto em termos de morte/mortalidade em faixas etárias, adultas, idosas, por conta da
2304 hipertensão, obesidade ou diabete, e que a gente tem feito ainda em escala recorrente, eu não
2305 estou dizendo que não é mais prioridade, criança sempre será prioridade, o enfoque está
2306 correto, nós temos que avançar e estamos lento no Processo de olhar a questão de Vigilância
2307 Nutricional nas outras faixas etárias onde a população que a nossa grande causa de
2308 mortalidade dentro do Estado do Paraná, e ela tem a relação direta com a questão de
2309 qualidade alimentar, estilo de vida comportamental, o recorte para debate no momento do
2310 Plano Estadual, de quais ações estarão sendo enfocada, porque não basta só a gente treinar, é
2311 necessária que se tenha uma ação efetiva, descrita como estratégica de enfrentamento desse
2312 problema é só para agendar para frente o debate. **João de Tarso:** Eu só gostaria
2313 contemplando a fala da Elfrida, nós devemos ficar atentos em relação o que é nutrição e o
2314 benefício da nutrição através do leite, assim como o benefício da nutrição através da

2315 multimistura, nós sabemos que não há padronização da multimistura no Paraná, em algumas
2316 cidades a multimistura é de qualidade, e daí nós de Paranavaí pedimos que a Vigilância
2317 Sanitária faça uma análise química na multimistura para que pudéssemos informar o benefício
2318 que trás a criança, já que existe grande incidência de criança nascida com baixo peso em nossa
2319 região e assim também como o leite, para vermos o custo benefício. Será a complementação de
2320 ferro um investimento no pré-natal, não cobriria as necessidades das mães e traria benefícios à
2321 criança, são coisas que o Conselho tem que ficar atento para fazer o Controle Social, e não é só
2322 economia não é a questão de criança que nasce com baixo peso, estão sendo infectadas por
2323 vírus e estão morrendo. **Oswaldino:** Esclarecida a plenária nesse ponto, a Comissão tem mais
2324 alguma ponto, algum parecer para dar a respeito? Posso estar colocando em votação? A
2325 plenária está esclarecida nesse ponto, está em condições de voto? O encaminhamento da
2326 Comissão de Assistência que dá o parecer do PAN, na questão do PAN, instituído pela Portaria
2327 3.181. Em regime de votação, os favoráveis levantem os crachás, 20 votos favoráveis, nenhum
2328 voto contrário, nenhuma abstenção, **aprovado o Plano Estadual de Alimentação e**
2329 **Nutrição.** **Picoreli:** Eu só queria colocar que na reunião passada foi pedido pauta sobre
2330 Central de Leitos, Central de Regulação, Regionalização e não foi colocado em pauta, solicita
2331 que sejam agilizados esses pontos de pauta. **Oswaldino:** Ccoloca que a fala agora está em
2332 cima da Comissão de Assistência ao SUS, o senhor está falando em nome da Comissão de
2333 Assistência ao SUS? Tem que se identificar porque senão não dá? **Picoreli:** Eu sou da
2334 Comissão de Acesso e foi aprovado aqui o ponto de pauta para próxima reunião, Central de
2335 Leitos, Central de Marcação de Consulta, Regionalização e nada foi colocado em pauta,
2336 portanto é urgente que se agende esses pontos de pauta, de preferência para a próxima
2337 reunião. **Oswaldino:** A coordenação da comissão deverá estar encaminhando o seu pedido de
2338 pauta para a mesa diretora. **Rosani:** Já foi encaminhado, estamos aguardando a vez dele
2339 entrar. O encaminhamento da Comissão, por favor. **Livaldo Bento – MOPS:** Eu queria fazer,
2340 até com a SESA aqui presente, que os conselheiros aqui do estado do Paraná, soubesse o que
2341 vem acontecendo nos hospitais, principalmente nos regionais, Zona Norte e Zona Sul de
2342 Londrina, que houve a demissão dos nossos administrativos, diretores, e domingo eu estive
2343 naquele hospital às 14h00 horas para ser atendido às 20h00 horas, as coisas não se
2344 encaminham bem, eu gostaria que o pessoal prestasse bastante atenção, houve as demissões
2345 por fatos que eu não tenho conhecimento, mas nós devemos tomar o conhecimento como
2346 conselheiros, principalmente nós que somos de Londrina, eu acho que temos que mostrar e
2347 chamar a Comissão de Acesso ao SUS, por quê? Quem que está representando hoje o diretor
2348 administrativo do hospital? Dr. Marcelo Mendonça é realmente o diretor clínico do hospital e
2349 não pára no hospital, não acha ele lá. E a Paula que era administrativa, está sendo diretora
2350 administrativa, eu acho que nós temos péssima representação, as obras estão paradas, a
2351 construtora mandou embora 12 funcionários por justa causa porque eles pararam em virtude
2352 do não pagamento no mês de janeiro. Eu gostaria que nós conselheiros tomássemos
2353 conhecimento dessa Comissão, quero fazer os encaminhamentos para você, que urgentemente
2354 vocês compareçam a esses hospitais e que chame os conselheiros de Londrina para estarem
2355 junto, houve demissão de funcionários até que assediou paciente na cama, isso é um absurdo,
2356 nós temos quanto conselheiro trabalhar em cima dessas ações, eu gostaria de depois
2357 encaminhar um documento em mãos e pedir urgência nessa visita. **Joari:** Na mesma linha do
2358 conselheiro, eu já pedi na reunião passada, e gostaria de saber se existe a possibilidade de uma
2359 recomendação para Comissão, gostaria que tivesse sido discutido como ponto de pauta da
2360 Comissão, maior esclarecimento não só da SESA, mas principalmente do Hospital de

2361 Reabilitação, em relação ao convênio da APR com a SESA do Hospital de Reabilitação que é
2362 e se a gente tivesse acesso a documentação do convênio mesmo, como foi feito esse convênio,
2363 a questão do quadro profissional, o recurso que vai estar sendo complementado no hospital,
2364 não só a SESA como ponto de pauta mas também a APR o que, que a APR tem para trazer de
2365 esclarecimento, qual é o Plano de Ação, para o Hospital de Reabilitação. **Oswaldino:** Está
2366 solicitando da SESA e da APR, ok? Chama conselheira Arlete. **Arlete-FAMPEAPAR:**
2367 Acompanhando a linha de raciocínio do Livaldo e do outro nosso companheiro, esses
2368 funcionários que você diz que faltam nesse hospital, esse hospital de cunho estadual, os
2369 funcionários são estaduais? **Livaldo Bento:** São estaduais, o Zona Norte e o Zona Sul. **Arlete:**
2370 Eu gostaria de dar uma sugestão aqui e até deixar um requerimento feito, que a Secretaria faça
2371 um levantamento, que o Conselho questione junto a Secretaria, os funcionários da saúde que
2372 se encontram a disposição de outros órgãos, fazendo falta dentro da área da saúde, eu acho
2373 que isso daí é uma obrigação do Conselho, inclusive normatizar e regulamentar, porque a gente
2374 tem conhecimento que existem muitos funcionários da área de saúde que estão a disposição de
2375 outros órgãos a muitos anos, e dentro do próprio estado, dentro da própria função para qual
2376 ele foi concursado, ele faz falta, eu gostaria de deixar em requerido para esse Conselho que se
2377 questione junto a Secretaria nesse sentido, inclusive nos estamos vendo pelo companheiro
2378 Livaldo, a falta de funcionários, nós sabemos que tem funcionários do estado a disposição de
2379 órgãos. **Picoreli:** Uma das coisas que eu queria esclarecer, uma das coisas que eu estou
2380 pedindo, presidente da mesa, hoje, é isso mesmo tem um companheiro do SINDSAÚDE que fez
2381 um questionamento sobre o Centro de Reabilitação, o presidente da mesa que prometeu para
2382 nós que hoje seria ponto de pauta, por isso estamos pedindo urgência, estou aqui mais uma
2383 vez, solicitando para a próxima reunião esse ponto de pauta estou solicitando para o senhor.
2384 **João de Tarso:** Eu tenho que admitir que o SINDSAÚDE defende muito bem os trabalhadores,
2385 então atentai bem, SINDSAÚDE, pois saiu uma súmula vinculante, uma demanda do Sindicato
2386 de Brasília em que o Supremo Tribunal não teve, e criou uma súmula vinculante, e significa que
2387 abriu uma jurisprudência, toda a entidade que recebe mais de 50%, ela não pode ter cargo de
2388 confiança que não seja do quadro funcional público, toda entidade que trabalha com mais de
2389 50% de verba pública, isso faz 48 horas que saiu esse assunto, eu gostaria que vocês
2390 pesquisassem, que é de grande utilidade para que nós fazemos o Controle Social, até porque
2391 esses cargos de confiança ganham mais que o prefeito da cidade, além do que em hospitais
2392 regionais como o Hospital de Paranavaí, está sendo aberto sem concurso público, sem nada, o
2393 Sindicato deve ser posicionar, assim como também os conselheiros devem se posicionar.
2394 **Oswaldino:** Chama a Comissão Estadual de Vigilância Sanitária e Meio Ambiente. **Valdir,**
2395 **Comissão Estadual de Vigilância Sanitária e Meio Ambiente:** Eu tinha colocado aqui que
2396 eu ia pedir um esclarecimento, que a Comissão começou a discutir o Plano Estadual de Saúde,
2397 e a gente começou a discutir na situação que está hoje, e na próxima reunião da Comissão,
2398 para gente apresentar a proposta na próxima reunião, e aí tem essa proposta, que seja feita
2399 uma reunião extraordinária, antes dessa reunião do final do mês de março, para discutir o
2400 Plano Estadual de Saúde, como é que fica essa situação? A gente tinha feito uma solicitação de
2401 que fosse encaminhado para os membros da Comissão, o relatório preliminar da 8ª Conferência
2402 Estadual de Saúde, e isso não aconteceu, estamos pedindo novamente o relatório preliminar
2403 para ver de dentro da proposta do Plano Estadual de Saúde estão contemplados nas
2404 deliberações da 8ª Conferência Estadual de Saúde e as questões pertinentes, então esta
2405 questão que eu estou colocando, como é que vai ficar? Nós precisamos discutir o Plano
2406 Estadual de Saúde, as questões pertinentes da Comissão, e antecipando a discussão do Plano

2407 Estadual de Saúde, vai ficar complicada essa situação. **Oswaldino:** Uma questão para os
2408 componentes da Comissão estejam atentos, esse relatório preliminar da Conferência, ele pode
2409 ter acesso junto a Secretária Executiva do Conselho, e nessa discussão estar trabalhando, já
2410 que vamos ter uma reunião extraordinária para tratar do Plano Estadual de Saúde, a Comissão
2411 está trazendo para discussão esse fato. **Valdir - Comissão Estadual de Vigilância**
2412 **Sanitária e Meio Ambiente:** A Comissão se reúne na véspera da reunião do Conselho, então
2413 não vai discutir no dia a dia esse Plano. **Oswaldino:** Verificação de quorum, quatorze pessoas,
2414 portanto de encerra-se a reunião por falta de quorum, eu passo a palavra para o segundo vice-
2415 presidente, José Carlos Leite. **Elfrida:** Nós temos pauta para próxima reunião do Plano
2416 Estadual de Saúde, e eu quero fazer uma sugestão de metodologia de trabalho para essa
2417 próxima Comissão, que por experiências em outros momentos, isso foi bastante tumultuado e
2418 improdutivo, a minha sugestão é que como todos devem ter o documento preliminar, versão
2419 preliminar, ela está descrita, ela está organizada por eixo prioritário, então que a gente parta
2420 dessa metodologia, nos eixos prioritários a SESA apresentando, a gente debatendo já fazendo
2421 as ressalvas, para ter uma construção metodológica, para que a gente possa opinar em todas
2422 as áreas, do fato de deliberar a respeito dessas intervenções, apenas uma sugestão. **Leite:** Só
2423 coloca um informe à plenária, na última reunião da mesa, nós solicitamos à Secretaria
2424 Executiva para que fizesse um levantamento das pendências de 2007, em função de ter sido
2425 uma ano atípico, com uma série de dificuldades, falta de condições, e até encaminhando
2426 algumas solicitações das comissões, que ficaram engavetadas pela inexistência da contingência
2427 de informações, nós solicitamos para a Secretaria Executiva providencie todas as pendências de
2428 pauta, sejam elas, primeiro das Comissões e depois do Conselho para que nas próximas
2429 convocatórias, possamos estar enviando o caderno de convocação o que a gente vai pedir,
2430 deve estar sendo orientado para que nas suas condições, nas suas pendências de pauta,
2431 priorize o que realmente for prioridade, porque o que foi prioridade no início do ano, pode não
2432 ser no final do ano, estaremos passando uma orientação para que priorize aqueles pontos para
2433 que possa até passando para a próxima mesa quais serão as prioridades. Com relação a fala da
2434 Eufrida, no que ela acabou de dizer, que todos tragam a versão preliminar do Plano Estadual
2435 de Saúde, todos os conselheiros tem e trazer pontuado para facilitar no dia da discussão, seria
2436 esse o informe ao plenário. **Rosana, Comissão de Vigilância Sanitária e Meio Ambiente:**
2437 Eu não entendi, a reunião se encerrou quando o Valdir fez um relato da Comissão e não tinha
2438 quorum, em cima de uma reivindicação que a Comissão já tem feito a alguns meses da parte
2439 das deliberações 8ª Conferência e diz respeito a essa Comissão, para ela fazer justamente o
2440 seu trabalho, verifica-se quorum, não tem quorum, encerra-se a reunião, vai todo mundo
2441 embora mais uma vez. Eu quero colocar essa questão, são feitas tantas moções, tantas notas
2442 de repúdio, eu quero saber onde estão os conselheiros? Eu não sou conselheira, mas participo
2443 dessa plenária há algum tempo e eu fico indignada com essa situação, quer dizer, resolveram
2444 alguns interesses, resolveram algumas questões polêmicas, o pessoal saiu e não é a primeira
2445 vez que eu vejo o desrespeito a relato das Comissões, então para que servem as Comissões?
2446 Para que eu venho aqui, todo mês, terça feira de manhã, venho e participo e tenho um
2447 trabalho sério, na hora da gente colocar relatório eu estou vendo que esses colegas,
2448 companheiros, nem para analisarem e para avaliar, aí faz contagem de quorum e não tem, o
2449 que o Valdir pediu é só para avaliar o Plano, se nós deliberamos, eu faltei por alguns motivos
2450 pessoais na reunião de terça feira e foi deixado obviamente para discutirmos o Plano na
2451 próxima reunião, é uma questão pertinente, conta-se quorum, encerra-se a reunião e não se
2452 responde ao Valdir. **Oswaldino, Abrasa:** Este é o Conselho Estadual de Saúde que nós

2453 temos, cada um só busca o seu interesse individual, terminou de falar nos Processos Eleitorais
2454 que as entidades tinham interesse em permanecer no Conselho, se mandaram, foram embora,
2455 na hora de discutir saúde fica meia dúzia de pessoas aqui para discutir saúde. **Jonas:**
2456 Primeiramente eu gostaria que a mesa observasse a hora em fazemos inscrição, eu quero
2457 colocar claro, a convocação dessa reunião é até às 19h00, os conselheiros estão todos aqui, é
2458 muito simples falar que não temos quorum e ir embora, eu acho que não é por aí não, eu acho
2459 que cada um de nós que estamos aqui tem que chegar e cobrar de quem está lá fora, porque o
2460 local da reunião é aqui, ninguém vai viajar aqui as 18h00 não, estamos no hotel com
2461 alimentação e vamos sair 21h30 ou 22h00. Eu acho que a gente está acabando com as
2462 Comissões, isso é uma falta de respeito com quem está aqui e nós estamos com dinheiro
2463 público, não com o nosso dinheiro, eu coloco que alguém na mesa chame esse pessoal e esse
2464 pessoal venha fazer aqui com que tenhamos quorum. **Manoel Amaral:** Está inscrita a Elfrida,
2465 Zanata e Luiz. **Elfrida – SINDSAÚDE:** Eu só reitero a fala dos colegas, eu vejo que as
2466 Comissões, elas tem uma função tão importante quanto esse plenário, porque ela tem que
2467 trazer o embasamento da discussão temática, eu acho que no mínimo é um desrespeito com
2468 quem se reuniu, debateu, quer apresentar está aqui, quer deliberar e não tem a presença das
2469 pessoas, não concordo com o Osvaldino de que esse é o Conselho, eu acho que tem pessoas
2470 muito sérias nesse Conselho, que fazem juz tendo sido chamado de conselheiro, agora o resto
2471 o problema eu até compactuo com a sua fala, só não dá para generalizar e lembro a esta mesa
2472 que ficou deliberado na última reunião que nós precisamos como a companheira falou, das
2473 deliberações da 8ª Conferência, e ficou assegurado que esse documento estaria disponível para
2474 gente estar levando o debate para as Comissões. Somente o relatório das propostas, não o
2475 documento final, e isso tenho clareza e lembro que isso poderia ser assegurado para essa
2476 nossa discussão. **Luiz:** Eu só queria reforçar para o Valdir, não sei se ele entendeu bem, que
2477 vai ser colocada uma extraordinária para discutir o Plano, como é que vai ser feita essa
2478 discussão, se há possibilidade da Comissão se reunir antes da porque tem que ser discutido,
2479 acho que a discussão e um dia só, é impossível, eu não sei como que as Comissões vão
2480 trabalhar nesse dia, tem outro detalhe, nós estamos falando da discussão estamos falando
2481 quem que vai fazer a discussão, vão ser chamados os técnicos da SESA, como que vai fazer
2482 isso, se um dia é suficiente, as Comissões tem que ter uma discussão um dia antes, gostaria
2483 que a Elfrida colocasse a questão de tempo, porque só um dia no dia 12 é impossível a gente
2484 entende eu acho que o respeito das Comissões é fundamental, no sentido de que as Comissões
2485 tem que ter o seu tempo, é necessário na próxima gestão resgatar as Comissões ter na
2486 plenária, que seja garantida as discussões das comissões, hoje não foi tantas, mas o que a
2487 gente queria colocar que a apresentação das Comissões sejam dadas esse direito e a
2488 continuidade, acho que tem que contemplar, a mesa diretora nesse dia, se em um dia a SESA,
2489 os técnicos da SESA, é suficiente para vir aqui para discutir todos os pontos. **Manoel:** Mais
2490 uma vez eu vou pedir a conferência de quorum, 23. **Dr. Ruy:** Rosana que acho que agora dá
2491 para responder isso, eu preciso responder a Eufrida, a relatora está esperando as fitas, porque
2492 até agora não recebemos as fitas, o relatório da Conferência não sai, é um problema para nós
2493 isso aí, em todas as reuniões a gente pede e não sai. **Oswaldino:** Mas foi feito um relatório
2494 provisório no qual foi encaminhado para Conferência Nacional de Saúde. **Dr. Ruy:** Muito
2495 resumido com limitação de página. **Oswaldino:** Nós temos que trabalhar com este. **Dr. Ruy:**
2496 Em relação ao resto da Conferência. **Sônia Maria Anselmo:** Se me permitem um
2497 esclarecimento enquanto integrante desta Comissão. As propostas encaminhadas pelo Estado
2498 do Paraná elas realmente são em números reduzido, o que eu coloquei até na reunião passada

2499 aqui, que nós temos um relatório preliminar que foi cedido para Secretaria de Estado da Saúde,
2500 para estar elaborando o Plano, em que pese que nós confiamos no trabalho das meninas que
2501 fizeram este trabalho em Londrina, nós entendemos que precisaríamos fazer uma Conferência,
2502 porque somos humanos e podemos errar, enviamos o relatório preliminar, vocês querem este
2503 relatório preliminar? Que não é um relatório preliminar, mas é um condensado das propostas
2504 aprovadas da Conferência realizada em Londrina, e que nós ainda não passamos por uma
2505 conferência, isso está disponibilizado aqui na Secretaria do Conselho, aí é só o Conselho enviar
2506 para vocês; agora um documento para gente dizer para vocês, a Comissão sentou, a Comissão
2507 conferiu, nós não temos a gravação para ouvir, nós precisaríamos de no mínimo 15 dias,
2508 trabalhando em equipe para confeccionarmos esse relatório de forma que todas as propostas
2509 votadas seja verificada se está correta. Agora se quiserem esta versão, que está tanto no
2510 nosso computador como aqui, que não foi conferida através da relação, nós podemos
2511 disponibilizar a todos vocês, temos uma versão preliminar sim. **Oswaldino:** Contemplada
2512 Elfrida com esta questão da versão? **Elfrida:** Eu acho que inclusive nessa explicação da Sônia
2513 já tinha sido dada e nós até concordávamos inicialmente, porque ela esclareceu bem que
2514 precisaria de tempo para essa conferência, nós queremos acesso a esse documento preliminar,
2515 mas é inadmissível que ainda não tenha sido disponibilizado a esse grupo de trabalho, a
2516 conferência, porque se passou-e um mês do que nós debatemos anteriormente. **Picoreli:** Eu
2517 acho que um dia para debater na plenária e um dia para debater na Comissão, eu acho que
2518 cada Comissão dentro desse Plano Estadual de Saúde, ele tem que tirar, colocar, melhorar, um
2519 dia para apresentar aqui eu acho, um dia antes da apresentação aqui, que a Comissão vai
2520 debruçar em cima vai colocar, aumentar e tirar, porque eu acho que a Comissão tem que ser
2521 respeitada, tem a Comissão de Acesso, tem a Comissão de Acesso à Saúde da Mulher, tem a
2522 respeito da Saúde Ambiental, a minha proposta é que seja um dia no plenário e um dia antes
2523 na reunião da Comissão, mas com a participação da SESA, porque tem comissão que a SESA
2524 nunca aparece, a minha proposta é essa. **Oswaldino:** Eu só gostaria de esclarecer para o
2525 companheiro que em reunião extraordinária, não tem reunião das Comissões. **Picoreli:** Mas
2526 pode abrir uma exceção que é super importante. **Oswaldino:** Consulta o regimento e vê se
2527 tem condições de se abrir uma exceção. Enquanto isso, vamos continuando com a fala, está
2528 inscrito Rosana, Ivanor, Marcos e Elfrida. **Rosana:** Era só para esclarecer o Luis, que a
2529 Comissão não tem problema algum de discutir o Plano, só não discutiu porque não tinha esse
2530 material da Conferência, eu não consigo conceber fazermos uma reunião extraordinária para
2531 discutir o Plano, se a gente não tem essas deliberações, porque senão nós não vamos levar em
2532 conta no Plano o resultado na Conferência, aí pergunto para que Conferência? **Ivanor – FNU:**
2533 A questão da Conferência, eu quero lembrar aqui primeiramente no primeiro bloco dessa
2534 minha contribuição que foi deliberado aqui, decidido que estaria primeiramente nesse relatório
2535 somente as deliberações, que é afinal de contas essas deliberações já foram aprovadas no
2536 pleno, inclusive inclusões e tudo mais, já foi aprovado na Conferência, me parece que já existe
2537 um relatório que é suficiente para subsidiar as Comissões. Segundo ponto de eu gostaria de
2538 trazer a prestação, em função da impossibilidade de não ter sido realizada junto com uma
2539 extraordinária às Comissões e as Comissões sejam realizadas juntamente com o dia da reunião
2540 da mesa diretora e na seqüência a extraordinária, portanto, já teria sido feito o trabalho das
2541 Comissões juntamente com os técnicos. **Joari:** Eu só pedi a palavra para complementar aquilo
2542 que a Elfrida falou naquele momento, naquela questão do quorum. Eu acho que nós
2543 precisamos resgatar na próxima gestão da mesma maneira a gente faça esse movimento, para
2544 que a importância que realmente é as Comissões Temáticas nesses assuntos, porque como

2545 elas estão nesse momento aqui, eu acho que nesse momento a gente está numa crise no
2546 Conselho, estamos discutindo assuntos importantes do Processo Eleitoral enfim, mas o
2547 momento mesmo da discussão do Controle Social, aquilo e que interessa na população
2548 paranaense está nesse momento aqui, olha quantos nós estamos aqui, tem questão de horário,
2549 tem questão de gente que precisa pegar vôo, aqui demonstra o perfil, o seu Osvaldino colocou
2550 esse nosso Conselho, mas acho que o senhor não quis dizer isso, aqui é o que demonstra nesse
2551 momento o que é o Controle Social e acho isso inadmissível, a gente precisa resgatar isso, que
2552 fique como recomendação para próxima gestão. **Manoel Amaral:** Durante sua fala se
2553 inscreveram o Ruy e o Valdir, temos inscritos, Marcos, Elfrida Ruy e Valdir. **Marcos:** Para
2554 gente poder compreender qual a dificuldade que a gente está encontrando para montar esse
2555 relatório, no momento da plenária final já vinha sendo digitadas as propostas, as Moções sim,
2556 elas precisam ser digitadas, eu queria entender, qual é a dificuldade? Uma coisa importante que
2557 não tem ocorrido a gente editar essas deliberações, dá última Conferência tem um caderno,
2558 mas ele saiu na véspera dessa Conferência, eu acho que até para essa edição precisa
2559 acrescentar, apresentar outros documentos, esse documento preliminar mesmo, e tendo até
2560 essa facilidade para disponibilizar. **Elfrida:** Isso eu gosto de fazer, debater política de saúde,
2561 debater estratégia, eu acho que é para isso que nós viemos aqui. Eu acho uma proposta de
2562 encaminhamento que seria assim, temos um momento de debate dentro das Comissões, as
2563 Comissões tem que ter uma representatividade da SESA, e no segundo dia em plenário, nós
2564 estaríamos debatendo eixo por eixo, com todo o coletivo, porque da mesma forma que eu faço
2565 parte de uma Comissão ou de outra, eu quero debater todos os eixos, porque eu tenho
2566 deliberações ou encaminhamentos dentro das outras áreas de atuação, então o
2567 encaminhamento seria dessa forma. Um dia trabalhariam as Comissões Temáticas com esse
2568 aprofundamento, no dia seguinte no plenário a SESA iria trabalhar todos os eixos da forma
2569 como está apresentado no relatório, a gente debateria e já estaria se fazendo a inserção e a
2570 votação de propostas para incrementar esse documento **Dr. Ruy:** Regimentalmente novamente
2571 a pedido da mesa e da plenária aqui, o Picoreli tem razão, está aqui no Regimento Interno,
2572 artigo 11, interno atual, no inciso 4º, cabe a presidência da mesa convocar as reuniões
2573 ordinárias ou extraordinárias CES e das Comissões. Novamente da Comissões no artigo 17 fala
2574 o seguinte: as reuniões das comissões são realizadas no dia ou no período imediatamente
2575 anterior do plenário. Não cabe dúvida, cabe sim a convocatória no dia, em período integral, das
2576 08h30 às 19h00 da Comissão de Orçamento, nós temos uma Comissão que é específica de
2577 Plano de Saúde, vamos deliberar se serão todas ou será Comissão específica, fica a critério
2578 desse plenário a deliberação se é uma Comissão ou se é todas, dia anterior que é na segunda-
2579 feira dia 10. **Picorelli:** Pode ser meio período com uma comissão separada e meio período com
2580 as outras comissões. **Oswaldino:** Uma questão de encaminhamento, uma vez constatado que
2581 há possibilidade de se convocar essa reunião extraordinária também para as Comissões, o
2582 primeiro ponto que nós temos que fazer é, votar na convocação extraordinária para as
2583 Comissões, como já está marcada a extraordinária para o Plano no dia 12. **Deise:** Mesa ficou
2584 acordada que a reunião extraordinária é dia 12. **Oswaldino:** Exatamente o que eu estou
2585 falando aqui, dia 12 a reunião extraordinária para discussão do Plano, dia 11 a reunião das
2586 Comissões, para todas as Comissões discutirem o Plano, ponto de pauta, o Plano de Saúde nas
2587 Comissões e a mesa diretora na parte da tarde, a mesa diretora são poucos os elementos que
2588 se deslocam das Comissões e faz a reunião da mesa diretora no dia 11, na parte da tarde, essa
2589 é minha proposta de encaminhamento. **Valdir:** Só que tem um adendo. **Oswaldino:** Qual é
2590 esse adendo? **Valdir:** Esse adendo é que a preliminar tem que estar na mão de todos para



ATA

140ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



DO PARANÁ CES/PR

2591 poder subsidiar a discussão, já foi reiterado na última reunião, e se reitera de novo, tem que
2592 estar na mão de todos antes da deliberação. **Oswaldino:** No dia 11 no início da reunião esse
2593 relatório deverá ser distribuído para todas as Comissões e eu acho que é o mais prático até
2594 aqui. **Arlete – FAMPEAPAR:** Eu acredito e penso no sentido de contribuir, se pudessem
2595 remeter esse relatório para gente um pouquinho antes, porque a gente já viria com a matéria
2596 mais ou menos vista, e nós ganharíamos tempo aqui na reunião, e aproveitando o momento da
2597 fala, eu quero parabenizar essa mesa que dirigiu os trabalhos de hoje, essa plenária, pelo
2598 controle, pela posição, mesmo nos momento mais acalorados o presidente em exercício,
2599 conseguiu comandar os trabalhos, coordenar com serenidade e com produtividade, coisa que
2600 durante essa gestão, eu acredito que tenha sido a primeira reunião em que nós tenhamos
2601 atingido a maioria dos objetivos, parabéns à mesa que conduziu os trabalhos dessa nossa
2602 reunião. **Oswaldino:** O encaminhamento dado foi o chamamento da reunião extraordinária
2603 que foi dado as Comissões no dia 11 e mesa diretora, dia 12 reunião extraordinária para
2604 discutir o Plano Estadual de Saúde. **Elfrida:** A metodologia do trabalho, acho que isso é
2605 importante ressaltar que nas Comissões esteja disponibilizado o documento do Plano nas área
2606 temáticas e que seja disponibilizado as deliberações da 8ª Conferência e esteja um
2607 representante da SESA naquela área de atuação e daí no dia seguinte no plenário que cada
2608 área de debate haja explanação da SESA, e com o plenário tendo subsídio para se debater e
2609 fechar as questões. **João de Tarso:** Havia na nossa mesa, na Comissão de Orçamento, num
2610 ofício que a SESA havia reunido dia 29 do mês passado e feito um estudo para elaborar de
2611 acordo com o Plano, uma proposta de relatório de gestão e prestação de contas, uma proposta
2612 nova, para facilitar a metodologia, eu gostaria que a mesa oficializasse a SESA, que nós temos
2613 que ter em mãos para que possamos avaliar, porque sem esse documento termina as dez, tem
2614 que encaminhar o plano e a metodologia. **Oswaldino:** O Leite tem um complemento na fala da
2615 Elfrida. **Leite:** Com relação à questão do Plano, nós acordamos anteriormente que nesse no
2616 mesmo dia da discussão do Plano, pode ser inserido a questão do Processo Eleitoral, caso haja
2617 algum questionamento, não é só um Plano, que fique claro na ata que não é só o relatório
2618 inserido, pode ser inserido qual vai ser o posicionamento em referencia a liminar em segundo
2619 momento no mesmo dia, só para deixar escrito para não ter dúvida posterior. **Oswaldino:** A
2620 plenária está esclarecida a respeito? Em regime de votação: 19 votos favoráveis, nenhum voto
2621 contrário e nenhuma abstenção. **Aprovada a proposta da reunião extraordinária, das**
2622 **Comissões para o dia 11 de março, e a reunião extraordinária do Conselho para o dia**
2623 **12 de março.** Em meu nome e em nome da mesa diretora agradeço a presença de todos, o
2624 Zanata quer fazer uma colocação. **Zanata:** Desculpem a minha ignorância sobre o fato, o
2625 Conselho tem uma Comissão de Ética? Eu quero uma orientação, questões como foi citada pela
2626 companheira do Fundo, que se sentiu atingida por comentários ou ameaças, fora da fala, ou
2627 má conduta de companheiros. Como é que incide isso? O que, que acontece? Que esteja cheio
2628 tudo certo, mas não é normal, mas eu quero saber o que acontece diante disso. Dra. Arlete
2629 Xavier: Nada, não passou no Regimento a Comissão de Ética, ocorrência policial se tiver
2630 interesse. **Oswaldino:** Isso devemos levar para reflexão de cada um de nós. Nada mais
2631 havendo a tratar encerrou-se a presente reunião. Não tendo mais nada a constar, a Secretaria
2632 Executiva do CES/PR lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Raimundo
2633 Marques Machado _____ e pela 1ª Secretária Lurdes
2634 Engelmann _____

2635